ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº. 052/2022

DATA AUTUAÇÃO: 27/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022

ÓRGÃO INTERESSADO:
GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ E DIVERSAS SECRETARIAS.

EMPRESA: POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ: 29.687.668/0001-30

VALOR: R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

Chorrochó – Bahia, 26 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.
ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Setor de Licitações
Nesta

Prezado Senhor,

Serve o presente expediente para análise de Vossa Senhoria para a instauração de procedimento com vista para abertura de processo licitatório visando à Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, com valor global estimado em R$ 419.586,19 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Segue anexo: **(01)** Termo de Referência; **(02)** Cotação de Preços;

Sendo só para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. - Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, conforme descrito abaixo:

	LOTE - ÚNICO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	**ÁGUA SANITÁRIA**, EM FRASCOS PLÁSTICO DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	700	R$ 40,77	R$ 28.539,00
02	**ÁLCOOL ETÍLICO**, COM TEOR DE 54%, EMBALADO EM FRASCOS COM 1 LITRO, COM 12 UNIDADES.	CAIXA	10	R$ 146,83	R$ 1.468,30
03	**ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO GIDRATADO 70% INPM** - COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, COM FRASCO DE 1000ML.	UNID	500	R$ 13,65	R$ 6.825,00
04	**ÁLCOOL GEL**, GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXAGUE, DESTINADO à ASSPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML. COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100	R$ 146,63	R$ 14.663,00
05	**SABÃO EM BARRA**, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO DE 0,5% P/P DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS,	CAIXA	86	R$ 136,18	R$ 11.711,48

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

	CAIXA COM 10 EMBALAGENS.				
06	**SABÃO EM PÓ**, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBOXI-METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4, 4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2 DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, ENZIMAS, PERFUME. EMBALAGENS 500GR, COM 26 UNIDADES.	FARDO	246	R$ 112,32	R$ 27.630,72
07	**DETERGENTE LÍQUIDO**, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	450	R$ 88,33	R$ 39.748,50
08	**DESINFETANTE/GERMICIDA LÍQUIDO**, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 2 LITROS. APROVADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	390	R$ 56,00	R$ 21.840,00
09	**SABONETE**, COM ODOR PERFUMADO. LÍQUIDO 250 ML.	UNID	150	R$ 12,27	R$ 1.840,50
10	**CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PRÁTICO INCOLOR**, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO CERA DE BLIETILENO, POLIFELM, CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 750ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CAIXA	42	R$ 87,47	R$ 3.673,74

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

11	**DESODORIZADOR DE AMBIENTES**, AEROSSOL, DUPLA AÇÃO, COM SPRAY E PRESSÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SEM CFC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM COM 360 ML (QUATROCENTOS MILILITROS/302G) (DUZENTOS E OITENTA E SEIS GRAMAS). FARDO COM 12 UNIDADES.	FARDO	100	R$	98,00	R$	9.800,00
12	**ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE/AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CAIXA	39	R$	70,33	R$	2.742,87
13	**LÃ DE AÇO**, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 08 UNIDADES, FARDO COM 14 SACOS.	FARDO	150	R$	281,67	R$	42.250,50
14	**FLANELA 100% ALGODÃO**, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	FARDO	70	R$	37,27	R$	2.608,90
15	**POLIDOR DE ALUMÍNIO**, COM 500 ML, CAIXA C/24 UNIDADES.	CAIXA	38	R$	87,25	R$	3.315,50
16	**PEDRA SANITÁRIA**, 25G CXSORT 1X48.	CAIXA	08	R$	88,10	R$	704,80
17	**SODA CAUSTICA** 12X1KG POTE.	CAIXA	04	R$	323,00	R$	1.292,00
18	**PANO DE CHÃO**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, EM SACO DE ALGODÃO, COM AS BORDAS CHULEADAS.	UNID	630	R$	6,03	R$	3.798,90
19	**PANO DE PRATO**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73X42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA.	UNID	400	R$	4,43	R$	1.772,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

20	**ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO**, EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELO MENOS 30CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	08	R$	100,17	R$	801,36
21	**LUVAS EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL**, COMPRIMENTO ATÉ O ANTE-BRAÇO, TAMANHO MEDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA	UNID	500	R$	6,03	R$	3.015,00
22	**LUSTRA MÓVEIS**, 200ML FARDO C/6.	FARDO	20	R$	39,17	R$	783,40
23	**PAPEL TOALHA CREPADO**, FARDO COM 12 UNIDADES, ROLOS.	FARDO	150	R$	90,30	R$	13.545,00
24	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** BRANCO 20 X 20CM / 1000 FOLHAS.	FARDO	200	R$	28,73	R$	5.746,00
25	**PAPEL HIGIÊNICO MACIO**, EXTRA BRANCO, PICOTADO, EM ROLOS COM 60MT CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, EM FARDOS COM 64 UNIDADES CADA.	FARDO	305	R$	75,17	R$	22.926,85
26	**GUARDANAPO DE PAPEL**, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 20CM, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE C /48 UNIDADES.	FARDO	10	R$	96,13	R$	961,30
27	**FÓSFORO**, 1 X 20 X 10.	FARDO	38	R$	75,93	R$	2.885,34
28	**BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE**, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.	UNID	50	R$	19,50	R$	975,00
29	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO**, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS (PRETO).	UNID	100	R$	17,17	R$	1.717,00
30	**COPO DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP)**, RESISTENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCO BRANCA OU	CAIXA	150	R$	170,17	R$	25.525,50

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

	TRANSLÚCIDA PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. CAIXA COM 25 PACOTES						
31	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	PACOTE	400	R$	80,17	R$	32.068,00
32	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	PACOTE	473	R$	80,17	R$	37.920,41
33	**CESTO TELADO**, 10 LITROS.	UNID	200	R$	14,58	R$	2.916,00
34	**CESTO DE LIXO PLÁSTICO**, 100 LITROS COM TAMPA.	UNID	40	R$	83,00	R$	3.320,00
35	**LIXEIRA PLASTICA**, RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 14 LITROS COR BRANCA.	UNID	100	R$	58,17	R$	5.817,00
36	**VASSOURA DE NYLON**, TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.	UNID	25	R$	26,50	R$	662,50
37	**VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON**, CABO DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.	UNID	300	R$	18,40	R$	5.520,00
38	**RODO GRANDE**, COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA E CABO RESVESTIDO ROSQUEADO.	UNID	400	R$	14,30	R$	5.720,00
39	**VARAL DE PAREDE**, AÇO 10M.	UNID	02	R$	5,43	R$	10,86
40	**PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO TRADICIONAL**, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	10	R$	4,07	R$	40,70
41	**PÁ EM METAL ANTI-FERRUGEM**, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 300X280X125MM, E CABO DE PELO MENOS 85 CM.	UNID	162	R$	18,17	R$	2.943,54

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

42	**GARRAFA P/CAFÉ**, 01 LITRO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR POR PRESSÃO.	UNID	10	R$ 111,17	R$ 1.111,70
43	**GARRAFÃO (TÉRMICA)** 12 LITROS	UNID	10	R$ 131,00	R$ 1.310,00
44	**NAFTALINA PURA** 10 UNIDADES 50 GRAMAS	CAIXA	06	R$ 22,17	R$ 133,02
45	**BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL**, SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR.	UNID	500	R$ 9,73	R$ 4.865,00
46	**ESSÊNCIA DE EUCALIPTO**, CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO - LÍQUIDO 100 ML.	UNID	200	R$ 14,30	R$ 2.860,00
47	**ESPANADOR DE PENA 32CM**. MULTIUSO.	UNID	75	R$ 23,00	R$ 1.725,00
48	**FRALDAS DESCARTÁVEL**, PANDA ECONÔMICA, TAMANHO M 24 UNIDADES.	UNID	25	R$ 18,00	R$ 450,00
49	**CREME DENTAL INFANTIL**, 50G COM 12 UNIDADES.	FARDO	15	R$ 112,50	R$ 1.687,50
50	**ESC. DENTAL KIDS**, EXTRA MACIA.	UNID	350	R$ 9,30	R$ 3.255,00
51	**ABSORVENTE HIGIÊNICO**, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. FORNECER O PRODUTO COM EMBALAGEMVEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	25	R$ 5,70	R$ 142,50
VALOR TOTAL					**R$ 419.586,19**

2.0. - Justificativa da Aquisição:
A contratação se justifica, tendo em vista a necessidade diária do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Chorrochó e nos diversos órgãos da Administração Municipal, sobretudo, com a intensificação de higienização dos espaços, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

A empresa Contratada deverá atender a demanda dos produtos de forma satisfatória em quantidade, qualidade e pontualidade.

3.0. – Estimativas de custos:

O valor global estimado para a contratação é de **R$ 419.586,19 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).**

4.0. – Prazo de contratação:

O futuro contrato terá vigência de **12 (doze) meses,** podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

5.0. – Dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2101 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2401 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 04/19

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2402 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 01/19

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2404 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 01/04/19

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2500 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2605 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF-BOLSA FAMILIA E DO CADUNICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2607 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 28/29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2810 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2902 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2501 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2502 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02/14

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2807 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02/14

6.0. – Do pagamento:

O pagamento será efetuado **até o 10° (décimo) dia do mês subseqüente** ao fornecimento, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Prefeitura. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado à **Secretaria de Finanças,** para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Licitante Contratada.

A **LICITANTE** que vier a ser contratada deverá apresentar à **Secretaria de Finanças**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB;

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido na internet ou in loco na prefeitura Municipal da Sede da licitante;

IV - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal - CAIXA;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1o de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho – TST;

VI – Nota Fiscal eletrônica **(DANFE).**

7.0. – Do local e prazo da entrega:

Os materiais, objeto deste pregão, deverão ser entregues, de **forma parcelada,** no prazo máximo de **05 (cinco dias)** após solicitação oficial da Prefeitura, a partir da autorização de fornecimento.
Os materiais, objeto da aquisição deste pregão, deveram ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Chorrochó, na Praça Cel. João Sá, nº. 665, centro, Chorrochó-BA, ou em outro local indicado pela Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, sem pedido de quantidade mínima será de acordo com a necessidade.

A Licitante vencedora obriga-se a fornecer os produtos, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

Serão recusados os produtos que não atendam às especificações constantes neste Termo e/ou que não esteja adequado para o uso.

Os produtos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais e as soluções que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.
Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante no item.

A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.
Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.
Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora.

8.0. – Das Obrigações da Contratada:

Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos produtos ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.
Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos produtos, objeto deste contrato.

Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento dos produtos, objeto deste certame.

Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos.

Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento dos produtos.

Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

Entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, no local, dia e horário indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

9.0. – Das Obrigações da Contratante:
Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas no futuro Contrato.

Designar, por meio da Secretaria, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

10. – Das penalidades:

O contratado ficará sujeito à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PREFEITURA, da garantia contratual ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

11. – Das Disposições Gerais:
Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade.

O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

A licitante fica obrigada a fornecer os produtos objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Prefeitura Municipal de Chorrochó.

Chorrochó/BA, 26 de maio de 2022.

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA.

SOLICITO COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ E DIVERSAS SECRETARIAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
01	**ÁGUA SANITARIA**, EM FRASCOS PLÁSTICO DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	700	TEIU	41.00	28.700,00
02	**ÁLCOOL ETÍLICO,** COM TEOR DE 54%, EMBALADO EM FRASCOS COM 1 LITRO, COM 12 UNIDADES.	CAIXA	10	SANTA CRUZ	147.00	1.470,00
03	**ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPM** – COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, COM FRASCO DE 1000ML.	UNID	500	SANTA CRUZ	13.70	6.850,00
04	**ÁLCOOL GEL,** GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXÁGUE, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100	SANTA CRUZ	147.00	14.700,00
05	**SABÃO EM BARRA**, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH 1%= 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO DE 0,5% P/P DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 BARRAS DE 200GRAMAS, CAIXA COM 10 EMBALAGENS.	CAIXA	86	TODO BOM	136,50	11.739,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

06	**SABÃO EM PÓ**, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBOXI-METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4, 4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2 DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, ENZIMAS, PERFUME. EMBALAGENS COM 500GR, COM 26 UNIDADES.	FARDO	246	Ken Te .V.	112.25	27.613.50
07	**DETERGENTE LÍQUIDO**, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	450	YPÊ	88.00	39.600.00
08	**DESINFETANTE/GERMICIDA LÍQUIDO**, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 2 LITROS. APROVADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	390	Toda Bom	56,00	21.840.00
09	**SABONETE**, COM ODOR PERFUMADO. LÍQUIDO 250 ML.	UNID	150	Lux	12.00	1.800.00
10	**CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PRÁTICO INCOLOR**, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO CERA DE BLIETILENO, POLIFELM, CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 750ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CAIXA	42	Pulitiz	87.50	3.675.00
11	**DESODORIZADOR DE AMBIENTES**, AEROSSOL, DUPLA AÇÃO, COM SPRAY E PRESSÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SEM CFC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM COM 360 ML (QUATROCENTOS MILILITROS/302G (DUZENTOS E OITENTA E SEIS GRAMAS). FARDO COM 12 UNIDADES.	FARDO	100	Wick	98.00	9.800.00
12	**ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE	CAIXA	39	Limpa Bela	70.00	2.730.00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

	POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE/AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES.					
13	**LÃ DE AÇO**, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 08 UNIDADES, FARDO COM 14 SACOS	FARDO	150	BOM BRIL	282.00	42.300,00
14	**FLANELA 100% ALGODÃO**, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	FARDO	70	DANTEX	37.00	2.590,00
15	**POLIDOR DE ALUMÍNIO**, COM 500 ML, CAIXA C/24 UNIDADES.	CAIXA	38	TODO BOM	87.00	3.306,00
16	**PEDRA SANITÁRIA**, 25G CXSORT 1X48.	CAIXA	08	PONITRIZ	88,00	704,00
17	**SODA CAUSTICA**, 12X1KG POTE.	CAIXA	04	PONITRIZ	323.00	1.292,00
18	**PANO DE CHÃO**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, EM SACO DE ALGODÃO, COM AS BORDAS CHULEADAS.	UNID	630	BLU	6.00	3.780,00
19	**PANO DE PRATO**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73 X 42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA.	UNID	400	DANTEX VIT	4.50	1.800,00
20	**ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO**, EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELO MENOS 30CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	08	TOUC VITA	100.00	800,00
21	**LUVAS EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL**, COMPRIMENTO ATÉ O ANTE-BRAÇO, TAMANHO MEDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA.	UNID	500	MULHERBO	6,00	3.000,00
22	**LUSTRA MÓVEIS**, 200ML FARDO C/6.	FARDO	20	YPE	39.00	780.00
23	**PAPEL TOALHA CREPADO**, FARDO COM 12 UNIDADES, ROLOS.	FARDO	150	ABSOLUTO	90.00	13.500,00
24	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** BRANCO 20X20CM/1000 FOLHAS.	PACOTE	200	NUCFLA	28,70	5.740,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

25	**PAPEL HIGIÊNICO MACIO,** EXTRA BRANCO, PICOTADO, EM ROLOS COM 60MT CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 4 UNIDADES CADA, EM FARDOS COM 64 UNIDADES CADA.	FARDO	305	FAMILIAR	75.00	22.875,00
26	**GUARDANAPO DE PAPEL,** MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 20CM, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE C /48 UNIDADES.	FARDO	10	PRATIK	96.00	960.00
27	**FÓSFORO**, 1X20X10.	FARDO	38	GINBOINOR	76.00	2.888,00
28	**BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE**, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.	UNID	50	PLAST	19,50	975,00
29	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO**, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS (PRETO).	UNID	100	PLAST	17.00	1.700,00
30	**COPO DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP)**, RESISTENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCO BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. CAIXA COM 25 PACOTES.	CAIXA	150	COPO BRAS	170.00	25.500,00
31	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO,** COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	PACOTE	400	BRASILEIRINHO	80.00	32.000.00
32	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO,** COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	PACOTE	473	BRASILEIRINHO	80.00	37.840.00
33	**CESTO TELADO**, 10 LITROS.	UNID	200	PLAST	14.50	2.900.00
34	**CESTO DE LIXO PLÁSTICO**, 100 LITROS COM TAMPA	UNID	40	PLAST	83.00	3.320.00
35	**LIXEIRA PLASTICA,** RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 14 LITROS	UNID	100	PLAST	58.00	5.800.00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

	COR BRANCA.					
36	**VASSOURA DE NYLON**, TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.	UNID	25	TOK	26.50	662.50
37	**VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON**, CABO DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.	UNID	300	LINDOIA	18.20	5.460.00
38	**RODO GRANDE**, COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA E CABO RESVESTIDO ROSQUEADO.	UNID	400	TOK	14.00	5.600.00
39	**VARAL DE PAREDE**, AÇO 10M.	UNID	02	BANDEIRA	5.50	11.00
40	**PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO TRADICIONAL**, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	10	PITIBUI	3.70	37.00
41	**PÁ EM METAL ANTI-FERRUGEM**, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 300 X 280 X 125MM, E CABO DE PELO MENOS 85 CM.	UNID	162	PRIME	18.00	2.916.00
42	**GARRAFA P/CAFÉ**, 01 LITRO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR POR PRESSÃO.	UNID	10	PLANIN	111.00	1.110.00
43	**GARRAFÃO (TÉRMICA)** 12 LITROS.	UNID	10	CLUBAL SOL	131.00	1.310.00
44	**NAFTALINA PURA** 10 UNIDADES 50 GRAMAS.	CAIXA	06	PRATIK	22.00	132.00
45	**BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL**, SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500 ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR.	UNID	500	NOBRE	9.80	4.900.00
46	**ESSÊNCIA DE EUCALIPTO**, CONCENTRADO, FRAGRANCIA EUCALIPTO - LIQUÍDO 100ML.	UNID	200	FORMAX	14.00	2.800.00
47	**ESPANADOR DE PENA 32CM**. MULTIUSO.	UNID	75	SUMAUMA	23.00	1.725.00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

48	**FRALDAS DESCARTÁVEL**, PANDA ECONÔMICA, TAMANHO M 24 UNIDADES.	UNID	25	Panda	18.00	450.00
49	**CREME DENTAL INFANTIL**, 50G COM 12 UNIDADES.	FARDO	15	Oral. B	113.00	1.695.00
50	**ESC. DENTAL KIDS**, EXTRA MACIA.	UNID	350	Oral. B	9.00	3.150.00
51	**ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO**, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. FORNECER O PRODUTO COM EMBALAGEM VEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	25	Diwny	5.70	142.50
VALOR TOTAL						418.968,50

Validade da Proposta: Sessenta dias

CHORROCHÓ-BA, 16 de MAIO de 2022.

Mario A. Novaes
NOME:
CNPJ: 05.071.004/0001-84
Mário Araujo Novaes
Rua. Cel. João Sá, 315
Centro CEP: 48.660-000
Chorrochó - BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA.

SOLICITO COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ E DIVERSAS SECRETARIAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
01	**ÁGUA SANITARIA**, EM FRASCOS PLÁSTICO DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	700	TEIU	41.50	29.050.00
02	**ÁLCOOL ETÍLICO,** COM TEOR DE 54%, EMBALADO EM FRASCOS COM 1 LITRO, COM 12 UNIDADES.	CAIXA	10	SANTA CRUZ	147.50	1.475.00
03	**ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPM** – COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, COM FRASCO DE 1000ML.	UNID	500	SANTA CRUZ	13,75	6.875,00
04	**ÁLCOOL GEL,** GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXÁGUE, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100	SANTA CRUZ	147.20	14.720.00
05	**SABÃO EM BARRA**, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH 1%= 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO DE 0,5% P/P DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 BARRAS DE 200GRAMAS, CAIXA COM 10 EMBALAGENS.	CAIXA	86	TODO BOM	136.55	11.743,30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

06	**SABÃO EM PÓ**, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBOXI-METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4, 4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2 DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, ENZIMAS, PERFUME. EMBALAGENS COM 500GR, COM 26 UNIDADES.	FARDO	246	BEN TÉ VI	113,00	27.798,00
07	**DETERGENTE LÍQUIDO**, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	450	YPÊ	89.00	40.050.00
08	**DESINFETANTE/GERMICIDA LÍQUIDO**, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 2 LITROS. APROVADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	390	TODO BOM	57.00	22.230,00
09	**SABONETE**, COM ODOR PERFUMADO. LÍQUIDO 250 ML.	UNID	150	LUX	13.00	1.950.00
10	**CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PRÁTICO INCOLOR**, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO CERA DE BLIETILENO, POLIFELM, CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 750ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CAIXA	42	POLITRIZ	88.00	3.696,00
11	**DESODORIZADOR DE AMBIENTES**, AEROSSOL, DUPLA AÇÃO, COM SPRAY E PRESSÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SEM CFC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM COM 360 ML (QUATROCENTOS MILILITROS/302G (DUZENTOS E OITENTA E SEIS GRAMAS). FARDO COM 12 UNIDADES.	FARDO	100	WICK	98.50	9.850.00
12	**ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE	CAIXA	39	LIMPA BELA	71.00	2.769,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

	POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE/AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES.					
13	**LÃ DE AÇO**, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 08 UNIDADES, FARDO COM 14 SACOS	FARDO	150	BOM BRIL	283.00	42.450.00
14	**FLANELA 100% ALGODÃO**, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	FARDO	70	DANTEX	38,00	2.660.00
15	**POLIDOR DE ALUMÍNIO**, COM 500 ML, CAIXA C/24 UNIDADES.	CAIXA	38	TODO BOM	88,00	3.344,00
16	**PEDRA SANITÁRIA**, 25G CXSORT 1X48.	CAIXA	08	POLITRIZ	89.00	712,00
17	**SODA CAUSTICA**, 12X1KG POTE.	CAIXA	04	POLITRIZ	324.00	1.296,00
18	**PANO DE CHÃO**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, EM SACO DE ALGODÃO, COM AS BORDAS CHULEADAS.	UNID	630	ALU	6.20	3.906.00
19	**PANO DE PRATO**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73 X 42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA.	UNID	400	DANTEX VIT	4,60	1.840.00
20	**ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO**, EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELO MENOS 30CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	08	TOD VITA	101.00	808,00
21	**LUVAS EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL**, COMPRIMENTO ATÉ O ANTE-BRAÇO, TAMANHO MEDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA.	UNID	500	MULAMBO	6.20	3.100.00
22	**LUSTRA MÓVEIS**, 200ML FARDO C/6.	FARDO	20	YPÊ	40.00	800.00
23	**PAPEL TOALHA CREPADO**, FARDO COM 12 UNIDADES, ROLOS.	FARDO	150	ABSOLUTO	91.00	13.650.00
24	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** BRANCO 20X20CM/1000 FOLHAS.	PACOTE	200	ALVEFLA	29.00	5.800.00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

25	**PAPEL HIGIÊNICO MACIO,** EXTRA BRANCO, PICOTADO, EM ROLOS COM 60MT CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 4 UNIDADES CADA, EM FARDOS COM 64 UNIDADES CADA.	FARDO	305	FAMILIAR	75,80	23.119,00
26	**GUARDANAPO DE PAPEL,** MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 20CM, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE C /48 UNIDADES.	FARDO	10	PRATIK	97,00	970,00
27	**FÓSFORO**, 1X20X10.	FARDO	38	GABOARDE	76,80	2.918,40
28	**BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE**, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.	UNID	50	PLAST	20,00	1.000,00
29	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO**, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS (PRETO).	UNID	100	PLAST	18,00	1.800,00
30	**COPO DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP),** RESISTENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCO BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. CAIXA COM 25 PACOTES.	CAIXA	150	COPO BRAS	171,00	25.650,00
31	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO,** COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	PACOTE	400	BRASILEIRINHO	81,00	32.400,00
32	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO,** COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	PACOTE	473	BRASILEIRINHO	81,00	38.313,00
33	**CESTO TELADO**, 10 LITROS.	UNID	200	PLAST	15,00	3.000,00
34	**CESTO DE LIXO PLÁSTICO**, 100 LITROS COM TAMPA	UNID	40	PLAST	84,00	3.360,00
35	**LIXEIRA PLASTICA,** RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 14 LITROS	UNID	100	PLAST	59,00	5.900,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

	COR BRANCA.					
36	**VASSOURA DE NYLON,** TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.	UNID	25	TOW	27.00	675.00
37	**VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON,** CABO DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.	UNID	300	LINDONA	19.00	5.700.00
38	**RODO GRANDE,** COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA E CABO RESVESTIDO ROSQUEADO.	UNID	400	TOW	15.00	6.000.00
39	**VARAL DE PAREDE,** AÇO 10M.	UNID	02	BANDEIRA	5.80	11.60
40	**PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO TRADICIONAL,** PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	10	PIT.BUL	5.00	50.00
41	**PÁ EM METAL ANTI-FERRUGEM,** COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 300 X 280 X 125MM, E CABO DE PELO MENOS 85 CM.	UNID	162	PRIME	19.00	3.078.00
42	**GARRAFA P/CAFÉ,** 01 LITRO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR POR PRESSÃO.	UNID	10	ALADIN	112.00	1.120.00
43	**GARRAFÃO (TÉRMICA)** 12 LITROS.	UNID	10	GLOBAL SOL	132.00	1.320.00
44	**NAFTALINA PURA** 10 UNIDADES 50 GRAMAS.	CAIXA	06	PRATIK	23.00	138.00
45	**BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL,** SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500 ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR.	UNID	500	NOBRE	9.90	4.950.00
46	**ESSÊNCIA DE EUCALIPTO,** CONCENTRADO, FRAGRANCIA EUCALIPTO - LIQUÍDO 100ML.	UNID	200	FARMAX	15.00	3.000.00
47	**ESPANADOR DE PENA 32CM.** MULTIUSO.	UNID	75	SHANDRICA	23.50	1.762.50

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

48	**FRALDAS DESCARTÁVEL**, PANDA ECONÔMICA, TAMANHO M 24 UNIDADES.	UNID	25	PANDA	18.20	455.00
49	**CREME DENTAL INFANTIL,** 50G COM 12 UNIDADES.	FARDO	15	ORAL.B	112.00	1.680.00
50	**ESC. DENTAL KIDS**, EXTRA MACIA.	UNID	350	ORAL.B	10.00	3.500.00
51	**ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO**, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. FORNECER O PRODUTO COM EMBALAGEM VEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	25	ALWAY	6.00	150.00
VALOR TOTAL						424.592,80

Validade da Proposta: Sessenta dias

Macurure, 26 de maio de 2022.

NOME: [illegible]
CNPJ: 96.840.210/0001-67

RJ Comercial de Estivas e Casas Lotéricas Ltda.
Rua Antônio Carlos Magalhaes 407
Centro – CEP 48.650.000
MACURURÉ-BAHIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA.

SOLICITO COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ E DIVERSAS SECRETARIAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
01	**ÁGUA SANITARIA**, EM FRASCOS PLÁSTICO DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	700	Teixeira	39,80	27.860,00
02	**ÁLCOOL ETÍLICO,** COM TEOR DE 54%, EMBALADO EM FRASCOS COM 1 LITRO, COM 12 UNIDADES.	CAIXA	10	Santa Cruz	146,00	1.460,00
03	**ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPM** – COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, COM FRASCO DE 1000ML.	UNID	500	Santa Cruz	13,50	6.750,00
04	**ÁLCOOL GEL,** GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXÁGUE, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100	Santa Cruz	145,70	14.570,00
05	**SABÃO EM BARRA**, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH 1%= 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO DE 0,5% P/P DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 BARRAS DE 200GRAMAS, CAIXA COM 10 EMBALAGENS.	CAIXA	86	Tocho Bom	135,50	11.653,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

06	**SABÃO EM PÓ**, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBOXI-METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4, 4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2 DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, ENZIMAS, PERFUME. EMBALAGENS COM 500GR, COM 26 UNIDADES.	FARDO	246	Bantu	111,70	27.478,20
07	**DETERGENTE LÍQUIDO**, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	450	Ypê	87,99	39.595,50
08	**DESINFETANTE/GERMICIDA LÍQUIDO**, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 2 LITROS. APROVADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	390	Todo Bom	55,00	21.450,00
09	**SABONETE**, COM ODOR PERFUMADO. LÍQUIDO 250 ML.	UNID	150	Lux	11,80	1.770,00
10	**CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PRÁTICO INCOLOR**, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO CERA DE BLIETILENO, POLIFELM, CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 750ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CAIXA	42	Politz	86,90	3.649,80
11	**DESODORIZADOR DE AMBIENTES**, AEROSSOL, DUPLA AÇÃO, COM SPRAY E PRESSÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SEM CFC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM COM 360 ML (QUATROCENTOS MILILITROS/302G (DUZENTOS E OITENTA E SEIS GRAMAS). FARDO COM 12 UNIDADES.	FARDO	100	Wiek	97,50	9.750,00
12	**ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE	CAIXA	39	limpa bela	69,99	2.729,61

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

	POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE/AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES.					
13	**LÃ DE AÇO**, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 08 UNIDADES, FARDO COM 14 SACOS	FARDO	150	Bombril	280,00	42.000,00
14	**FLANELA 100% ALGODÃO**, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	FARDO	70	Dantex	36,80	2.576,00
15	**POLIDOR DE ALUMÍNIO**, COM 500 ML, CAIXA C/24 UNIDADES.	CAIXA	38	Tecto Bom	86,75	3.296,50
16	**PEDRA SANITÁRIA**, 25G CXSORT 1X48.	CAIXA	08	Politiz	87,30	698,40
17	**SODA CAUSTICA**, 12X1KG POTE.	CAIXA	04	Politiz	322,00	1.288,00
18	**PANO DE CHÃO**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, EM SACO DE ALGODÃO, COM AS BORDAS CHULEADAS.	UNID	630	[illegible]	5,90	3.717,00
19	**PANO DE PRATO**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73 X 42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA.	UNID	400	Dantex	4,20	1.680,00
20	**ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO**, EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELO MENOS 30CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	08	Top Vita	99,50	796,00
21	**LUVAS EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL**, COMPRIMENTO ATÉ O ANTE-BRAÇO, TAMANHO MEDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA.	UNID	500	Mucubra	5,90	2.950,00
22	**LUSTRA MÓVEIS**, 200ML FARDO C/6.	FARDO	20	[illegible]	38,50	770,00
23	**PAPEL TOALHA CREPADO**, FARDO COM 12 UNIDADES, ROLOS.	FARDO	150	Absoluto	89,90	13.485,00
24	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** BRANCO 20X20CM/1000 FOLHAS.	PACOTE	200	[illegible]	28,50	5.700,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

25	**PAPEL HIGIÊNICO MACIO,** EXTRA BRANCO, PICOTADO, EM ROLOS COM 60MT CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 4 UNIDADES CADA, EM FARDOS COM 64 UNIDADES CADA.	FARDO	305	Familia	74,70	22.783,50
26	**GUARDANAPO DE PAPEL,** MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 20CM, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE C /48 UNIDADES.	FARDO	10	Pratik	95,40	954,00
27	**FÓSFORO**, 1X20X10.	FARDO	38	Gibardi	75,00	2.850,00
28	**BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE**, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.	UNID	50	Plast	19,00	950,00
29	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO**, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS (PRETO).	UNID	100	Plast	16,50	1.650,00
30	**COPO DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP)**, RESISTENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCO BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. CAIXA COM 25 PACOTES.	CAIXA	150	Copobras	169,50	25.425,00
31	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO,** COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	PACOTE	400	Brasilirinho	79,50	31.800,00
32	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO,** COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	PACOTE	473	Brasilirinho	79,50	37.603,50
33	**CESTO TELADO**, 10 LITROS.	UNID	200	Plast	14,25	2.850,00
34	**CESTO DE LIXO PLÁSTICO**, 100 LITROS COM TAMPA	UNID	40	Plast	82,00	3.280,00
35	**LIXEIRA PLASTICA,** RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 14 LITROS	UNID	100	Plast	57,50	5.750,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

	COR BRANCA.					
36	**VASSOURA DE NYLON**, TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.	UNID	25	Toa	26.00	650.00
37	**VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON**, CABO DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.	UNID	300	Lindona	18.00	5.400.00
38	**RODO GRANDE**, COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA E CABO RESVESTIDO ROSQUEADO.	UNID	400	toa	13,90	5.560.00
39	**VARAL DE PAREDE**, AÇO 10M.	UNID	02	Bandeira	5.00	10.00
40	**PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO TRADICIONAL**, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	10	Pitiba	3.50	35.00
41	**PÁ EM METAL ANTI-FERRUGEM**, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 300 X 280 X 125MM, E CABO DE PELO MENOS 85 CM.	UNID	162	Prior	17.50	2.835.00
42	**GARRAFA P/CAFÉ**, 01 LITRO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR POR PRESSÃO.	UNID	10	Aladin	110.50	1.105.00
43	**GARRAFÃO (TÉRMICA)** 12 LITROS.	UNID	10	Global	130.00	1.300.00
44	**NAFTALINA PURA** 10 UNIDADES 50 GRAMAS.	CAIXA	06	Arotex	21.50	129,00
45	**BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL**, SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500 ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR.	UNID	500	Nebu	9.50	4.750.00
46	**ESSÊNCIA DE EUCALIPTO**, CONCENTRADO, FRAGRANCIA EUCALIPTO - LIQUÍDO 100ML.	UNID	200	Fourmax	13,90	2.780.00
47	**ESPANADOR DE PENA 32CM**. MULTIUSO.	UNID	75	Shangila	22.50	1.687.50

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

48	**FRALDAS DESCARTÁVEL,** PANDA ECONÔMICA, TAMANHO M 24 UNIDADES.	UNID	25	Panda	17,80	445,00
49	**CREME DENTAL INFANTIL,** 50G COM 12 UNIDADES.	FARDO	15	Oral B	112,50	1.687,50
50	**ESC. DENTAL KIDS,** EXTRA MACIA.	UNID	350	Oral B	8,90	3.115,00
51	**ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO,** TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. FORNECER O PRODUTO COM EMBALAGEM VEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	25	Always	5,40	135,00
VALOR TOTAL						415.193,01

Validade da Proposta: Sessenta dias

_____, 18 de Maio de 2022.

Gudlida Alves Monteiro
NOME:
CNPJ:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

Chorrochó – Bahia, 26 de maio de 2022.

Do: Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação / Contabilidade /Procuradoria Jurídica

Preliminarmente à autorização para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

a). à Comissão de Licitação, para autuação do processo administrativo e elaboração de parecer sobre o procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

b). à Contabilidade, para confirmação da disponibilidade de recursos e orçamento para fazer face às despesas, de acordo com a(s) dotação(ões) indicada(s) pelo solicitante; e

c). à Procuradoria Jurídica, para elaboração de parecer sobre parecer sobre a possibilidade e legalidade da licitação na modalidade indicada.

Atenciosamente,

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

Chorrochó – Bahia, 26 de maio de 2022.

Exmo. Sr.
Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal de Chorrochó

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao exposto por Vossa Excelência e as informações constantes no ofício oriundo do Gabinete do Prefeito, informamos a existência de dotação orçamentária e financeira para assegurar abertura de processo administrativo destinado a para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias.

O custo global estimado do fornecimento importa em R$ 419.586,19 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), sendo que os pagamentos poderão ser efetuados através das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2101 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2401 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 04/19

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2402 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 01/19

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2404 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 01/04/19

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2500 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2605 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF-BOLSA FAMILIA E DO CADUNICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2607 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 28/29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2810 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2902 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2501 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2502 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02/14

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2807 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02/14

Cordialmente,

CLÁUDIO ROBERTO SILVA LIMA
Setor Contábil

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PORTARIA Nº. 001/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Chorrochó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a "Comissão Permanente de Licitação", composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a Presidência do primeiro, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos Processos Licitatórios instaurados pela Prefeitura Municipal de Chorrochó:

I – Membros:

a) ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA (CPF Nº. 027.408.015-05);

b) JOSENICE BARBOSA MACIEL (CPF Nº. 982.219.154-68);

c) ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA (CPF Nº. 303.395.798-62);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chorrochó, em 06 de janeiro de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

Chorrochó/BA, 27 de maio de 2022.

Do: Presidente da CPL

Para: Assessoria/Procuradoria Jurídica do Município

A solicitação de abertura deste Processo Administrativo, ao qual este documento se integra, é para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em conformidade com o ofício do Gabinete do Prefeito, damos-lhe encaminhamento abrindo-o sob Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2022, para vossa apreciação.

De acordo com as informações, a contratação importa o valor global estimado de R$ 419.586,19 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), conforme cotações de preços e termo de referência acostados ao expediente, sendo que a vigência do contrato será por 12 (doze) meses, conforme art. 57, *caput*, da Lei de Licitações.

Pois bem: com fundamento no art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, esta CPL emite parecer no sentido de a licitação se dar sob a modalidade "Pregão Eletrônico", determinada em função da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 2019, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020, por ser a modalidade mais vantajosa para a Administração, tanto pela celeridade processual quanto pela economia na obtenção do melhor preço. O tipo de licitação a ser adotada é previsto no art. 45, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, qual seja "Menor Preço", por Lote.

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da legalidade e economicidade, além dos demais motivos relatados com base na documentação apresentada, é que encaminhamos os autos para a Divisão Contábil, para indicação de disponibilidade financeira e orçamentária, e na sequência a Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer técnico.

Cordialmente,

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias.

À apreciação deste Advogado Municipal, sob a égide do inciso VI do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 e do inciso IX do artigo 8º do Decreto nº. 10.024/2019, consulta do Prefeito Municipal referente à Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em conformidade com o ofício do Gabinete do Prefeito que deflagrou o presente processo, no qual foram devidamente observados os arts. 14 e 15 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A contratação pública de bens, obras e serviços públicos deve ser realizada mediante processo licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. Não poderia ser diferente, sendo está a disciplina do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e do art. 2º da Lei Federal nº. 8.666/1993 – Ressalvados apenas os casos específicos na legislação.

A licitação na modalidade pregão eletrônico proporciona o avanço da competitividade e beneficia a Administração Pública por se realizar a partir de lances sucessivos e decorrentes que possibilitam resultados muito significativos em economia de recursos, dependendo do vulto de produtos que se está adquirindo.

O pregão é a modalidade de licitação, instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns, sem limite máximo de valor.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, se não vejamos:

> *"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
>
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."*

Da análise dos documentos acostados ao presente processo, entendemos que o objeto a ser licitado se enquadra nos requisitos do parágrafo único do art. 1º do referido dispositivo.

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

O Setor Contábil informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O artigo 15, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993 determina que as compras, sempre que possível, deverão *"ser subdivididas em parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade"*. No caso em tela, devido à diferença de natureza de alguns produtos, o mais correto e adequado é que o certame seja disputado por Lote, sendo essa, aliás, a regra geral da leitura do aludido inciso IV do art. 15 da Lei Geral de Licitações.

Registre-se que não cabe a este Advogado tecer considerações sobre valores estimados da contratação, vez que o Parecer a ser emitido, ao menos nesta oportunidade, restringe-se à modalidade e ao tipo de licitação, com fundamento no art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Sendo assim opinamos pela possibilidade e legalidade na realização da licitação pretendida na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço por Lote", pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 2019.

Encaminhe-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação, para elaboração das minutas do edital e do contrato, enviando-as por meio digital. Após, retornem-me os autos para análise das referidas minutas

É o parecer, s.m.j.

Chorrochó/BA, 27 de maio de 2022.

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

PAULO JOSÉ DE MENEZES
Procurador Geral do Município
OAB/BA Nº. 10.850

Chorrochó/BA, 30 de maio de 2022.

Da: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica do Município

Atendendo à solicitação desta Procuradoria Jurídica nos autos do **Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2022**, referente à licitação para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, e diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da legalidade e economicidade, além dos demais motivos relatados com base na documentação apresentada, encaminhamos a Vossa Senhoria a minuta do Edital e anexos, em meio digital, na modalidade "Pregão Eletrônico", este agora tombado sob o nº. 014/2022, do tipo Menor Preço por Lote, para análise nos termos no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

Cordialmente,

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente da CPL

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2022

Pregão Eletrônico nº. 014/2022

Objeto: Análise das Minutas do Edital e do Contrato

À apreciação desta Procuradoria Jurídica, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e do art. 8º, inciso IX do Decreto nº. 10.024/2019, a minuta do edital de licitação e seus anexos encaminhada em arquivo digital, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 014/2022, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, bem como a minuta do respectivo contrato.

Observe-se o que determina o parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, *in verbis:*

> *"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e do qual serão juntados oportunamente:*
>
> *(...)*
>
> *Parágrafo Único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser submetidas, previamente, à análise da assessoria jurídica da Administração."*

Desta forma, percebemos que o artigo invocado ordena que as minutas do Edital e respectivo contrato sejam analisadas previamente pela assessoria jurídica da Administração Pública.

Para corroborar o que diz o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, urge trazer à baila o entendimento de Marçal Justen Filho (2014, p. 548): *"O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares)".*

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

Além disso, observamos por meio dos documentos arrolados ao processo que os mesmos estão em conformidade com o disposto na legislação aplicável, atendendo aos parâmetros jurídicos legais pertinentes, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93, quais sejam:

a) Verificação da necessidade da contratação do serviço;
b) Presença de pressupostos legais para contratação, dentre eles, disponibilidade de recursos orçamentários;
c) Autorização de abertura de licitação pelo Chefe do Executivo;
d) Prática de atos prévios indispensáveis à licitação, além da justificativa para contratação incluindo termo de referência;
e) Definição clara do objeto;
f) Solicitação de abertura do certame e definição da modalidade licitatória; e
g) Minutas do ato convocatório e do contrato;
h) Designação de Fiscal de Contrato;

No que se refere especialmente às minutas do Edital e do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico em comento, depreende-se que as mesmas estão aptas a produzirem seus efeitos normativos, atendendo aos parâmetros jurídicos legais, especialmente as cláusulas contratuais necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei Federal nº. 8.666/93, razão pela qual se aprova os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de seu prosseguimento ser autorizado pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o parecer, s.m.j.

Chorrochó/BA, 31 de maio de 2022.

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

PAULO JOSÉ DE MENEZES
Procurador Geral do Município
OAB/BA Nº. 10.850

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

Chorrochó-BA, 31 de maio de 2022.

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Processo Administrativo nº. 052/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 014/2022, que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e do Decreto nº. 10.024/2019.

Encaminhe-se ao setor de licitação para providências necessárias.

Cordialmente,

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – BA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Chorrochó torna público aos interessados que se realizará a licitação:

Pregão Eletrônico: 014/2022.

Tipo: Menor Preço (Julgamento por Lote).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ E DIVERSAS SECRETARIAS.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/06/2022
DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/06/2022 ás 08:00HS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/2022 às 09:00HS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br *HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

Local: Centro Administrativo - Chorrochó, Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Fone/Fax (75) 3477-2174.

Chorrochó-BA, 01 de junho de 2022.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Edital de Licitação Nº. 027/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 014/2022. Processo Administrativo/Licitatório Nº. 052/2022, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº. 8.538/2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

Inicio de Recebimento de Proposta e Documentação via Plataforma: 02/06/2022.
Fim do Recebimento de Proposta e Documentação: 15/06/2022 às 08:00hs.
Abertura da Disputa: 15/06/2022 às 09:00hs.

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), ou pelo email: licitacaochorrocho2018@outlook.com, com Sede Administrativa no Local: Centro Administrativo – Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA. Editais e informações: 075 3477.2174 das 08 às 12 horas. Jefferson dos Santos Silva – Pregoeiro.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PORTARIA Nº. 002/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Chorrochó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que determina o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Chorrochó, os servidores abaixo relacionados:

I – Pregoeiro:

a) JEFFERSON DOS SANTOS SILVA (CPF Nº. 066.342.835-16);

II – Equipe de Apoio:

b) JOSENICE BARBOSA MACIEL (CPF Nº. 982.219.154-68);

c) ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA (CPF Nº. 303.395.798-62);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chorrochó, em 06 de janeiro de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email: pmchorrocho@globo.com

CERTIFICADO

Certificamos que

JEFFERSON DOS SANTOS SILVA

Concluiu o **CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**, realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, CNPJ: 05.277.208/0001-76, nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, 100% online, carga horária de 09 (nove) horas, com aproveitamento de 100,00 %, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador/BA, 30 dezembro 2021

000046

RAFAEL LOGRADO
Presidente do IMAP

IMAP

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – BAHIA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 052/2022

O **MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ** e o Pregoeiro, designado pela **Portaria nº. 002/2022, de 06 de janeiro de 2022,** no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "MENOR PREÇO," por "LOTE", conforme descrito neste edital e seus anexos, conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 2019, Decreto Federal nº. 8.538 de 2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020.

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, e será conduzido pelo **pregoeiro**, com auxílio da **equipe de apoio**, conforme Portaria acima citada mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página eletrônica da Bolsa Licitações e Leilões – www.bllcompras.org.br.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; www.bllcompras.com e **licitacaochorrocho2018@outlook.com**. A sessão inaugural dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/06/2022
DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/06/2022 ás 08:00HS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/2022 às 09:00HS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br *HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

1. - DO OBJETO

1.1. - O objeto da presente licitação é Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo).

1.2. - A licitação será dividida em LOTE, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - As despesas em decorrência do objeto deste pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2101 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2401 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 04/19

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2402 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 01/19

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2404 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 01/04/19

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2500 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2605 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF-BOLSA FAMILIA E DO CADUNICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2607 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 28/29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2810 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2902 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2501 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2502 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02/14

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2807 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02/14

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV);
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO II); e
c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto nº. 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº. 11.488, de 2007, para o agricultor

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123, de 2006.

4.13. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. - que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3. - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. - que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666, de 1993;

4.13.5. - que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6. - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº. 746/2014-TCU-Plenário).

4.13.7. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº. 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

6.2. - Conter razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou seu representante legal, CPF e cargo na empresa com a respectiva assinatura e carimbo;

6.3. - Número do Pregão;

6.4. - Valor global, com os respectivos valores unitários de cada item;

6.5. - **Identificação e marca do produto** à qual ficará vinculada a proposta;

6.6. - Descrições detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável.

6.7. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.10. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.11. - O licitante deverá declarar, para cada lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.12. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.12.1. *- O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.*

7. - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.5. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

7.6. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.7. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8. - O lance deverá ser ofertado pelo valor global do LOTE.

7.9. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 1,00 (um real).

7.12. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.13. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13.1. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.2. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.16. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.17. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.18. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. - Quando a desconexão do sistema eletrônico, para o pregoeiro, persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato, pelo Pregoeiro, aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

7.21. - O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.22. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.23. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23.1. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.24.1.1. no pais;

7.24.1.2. por empresas brasileiras;

7.24.1.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.1.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.24. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.25.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - A proposta a ser encaminhada deverá conter:

8.2.1. - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame;

8.2.2. - Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. - Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº. 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.8. - Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos materiais ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.9.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.9.1.1. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.9.1.2. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.9.1.3. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.9.1.4. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.9.1.5. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

8.9.1.6. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.9.1.7. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.10. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.11. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos egulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.12. - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.13. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação

8.14. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.15. – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital, ficando estipulado o prazo de até 40 (quarenta) minutos para resposta do licitante.

8.16. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.17. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.18. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.19. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. - DA HABILITAÇÃO

9.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

9.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n°. 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3. - Tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.1.7. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.1.8. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.1.9. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.1.9.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. - Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.2. - Habilitação jurídica:

9.2.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.2.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

9.2.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.2.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.2.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971;

9.2.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.2.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.2.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.2.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. - Regularidade fiscal e trabalhista:

9.3.1. - **As Pessoas Jurídicas** nos termos do art. 44, I ao VI e art. 966 do Código Civil, com inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis conforme o artigo 967 do Código Civil deverá apresentar para fins de habilitação Jurídica: Ato constitutivo, estatuto, inscrição empresarial, registro comercial de empresas individual, Certidão de Condição de Microempreendedor Individual – MEI ou contrato social em vigor, somado a todas as alterações **inclusive as consolidações**[1], devidamente autenticada nos termos deste instrumento;

9.3.2. - **As Pessoas Físicas equiparadas a Pessoas Jurídicas**, nos termos do art. 44, I ao VI e art. 966 do Código Civil e RIR/99 em seu artigo 150, com inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis conforme o artigo 967 do Código Civil deverá apresentar para fins de habilitação Jurídica: registro comercial de empresas individual, Certidão de Condição de Microempreendedor Individual – MEI, somado a todas as alterações **inclusive as consolidações**[2], devidamente autenticada nos termos deste instrumento e acompanhada de fotocópia nos termos deste instrumento da Carteira de Identidade Civil com foto e comprovante de regularidade de Pessoa Física com a Receita Federal/MF – CPF, nos termos do art. 29, I da Lei Federal nº 8.666/1993 emitido na internet, no sítio da Receita Federal;

9.3.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

[1] Os atos consolidados não tornam sem efeitos os atos anteriormente praticados, devendo apresentar todos os atos para fins de comprovação de habilitação e devido cumprimento do Art. 1º, I e 2º I da Lei Federal nº 8.137/1990 que versa sobre os crimes contra a ordem tributária, econômica e relações do consumo.

[2] Os atos consolidados não tornam sem efeitos os atos anteriormente praticados, devendo apresentar todos os atos para fins de comprovação de habilitação e devido cumprimento do Art. 1º, I e 2º I da Lei Federal nº 8.137/1990 que versa sobre os crimes contra a ordem tributária, econômica e relações do consumo.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

9.3.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.3.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971;

9.3.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.3.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.3.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. - Regularidade fiscal e trabalhista:

9.41. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) emitido através de consulta no site oficial da Receita Federal do Brasil - RFB, com inscrição ativa e contendo Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto deste certame, nos termos do Art. 29, I da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido nos últimos 12 meses;

9.4.2. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, **se houver**, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, nos termos do Art. 29, II da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.4.3. - **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB;

9.4.4. – **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

9.4.4.1. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.5. - **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido na internet ou in loco na prefeitura Municipal da Sede da licitante;

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

9.4.6. - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal - CAIXA;

9.4.7. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1o de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho – TST;

9.4.8. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4.9. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº. 8.538, de 2015.

9.5. - Qualificação Econômico-Financeira.

9.5.1. - Certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial, em se tratando de sociedades comerciais, ou de Execução Patrimonial, em se tratando de sociedade civil, passada pelo distribuidor judicial da sede da empresa, em data de, no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização desta licitação ou Certidões que pesquisem apenas processos do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE.

9.5.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial. Estes documentos deverão conter as assinaturas de pelo menos um Sócio/Administrador, e do contador responsável através do selo de habilitação profissional, com comprovante de quitação e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado onde os mesmos foram efetuados.

9.5.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº. 8.538, de 2015);

9.5.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.5.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.5.2.4. - Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº. 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

9.5.2.5. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.5.2.6. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do lote pertinente.

9.6. - Qualificação Técnica

9.6.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.1.1. - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com características mínimas;

9.6.1.2. - Serão considerados os atestados que comprovem o fornecimento dos serviços de objetos similares, de outras marcas e/ou modelos similares, desde que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento dos produtos.

9.6.1.3. - Não serão considerados os atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, entendendo-se estas como aquelas que sejam controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que possua ao menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócio desta. E também não serão admitidos atestados emitidos pelo próprio licitante em seu nome.

9.6.1.3.1. - Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

9.6.2. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.6.2.1. *- comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciados no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;*

9.6.2.2. *- apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;*

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

9.6.2.3. *- comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;*

9.6.2.4. *- demonstração, pelo consórcio, pelo* somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, *do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, com o acréscimo de 10%, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;*

9.6.2.5. *- quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;*

9.6.2.6. *- responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;*

9.6.2.7. *- obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;*

9.6.2.8. *- constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e*

9.6.2.9. *- proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.*

9.6.3. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.6.4. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.6.5. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6.6. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.6.7. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.6.8. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6.9. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

9.6.10. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6.11. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.6.12. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.6.13. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.2. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.3. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.4. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.5. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.6. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº. 8.666/93).

10.7. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.8. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.9. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.10. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

11. - DOS RECURSOS

11.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº. 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.1.3. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.1.4. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

14. - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. - O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.4. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.5. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.5.1. - referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 1993;

14.5.2. - a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.5.3. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.6. - O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.7. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº. 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº. 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.8. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.9. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.10. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.11. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

15. - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16. - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. - DO PAGAMENTO

18.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

apresentar documentação falsa;

deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

ensejar o retardamento da execução do objeto;

não mantiver a proposta;

cometer fraude fiscal;

comportar-se de modo inidôneo;

19.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.5. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.6. - Multa de 5% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

19.7. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.8. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

19.9. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.10. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.11. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.12. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.13. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.14. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.15. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº. 9.784, de 1999.

19.16. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

2.1. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica na própria plataforma, pelo e-mail: **licitacaochorrocho2018@outlook.com** ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da Prefeitura

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

Municipal de Chorrochó, localizada na Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA, setor de Licitação.

20.3. – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. - O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.8. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.9. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

21.9. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.12. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1. - ANEXO I - Termo de Referência;

21.12.2. - ANEXO II – Declaração de cumprimento das condições para Habilitação;

21.12.3. - ANEXO III – Modelo de proposta;

21.12.4. - ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

21.12.5. - ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

21.12.6. - ANEXO VI – Declaração menor de idade;

21.12.7. - ANEXO VII – Declaração ME/EPP

21.12.8. - ANEXO VIII – Declaração Vínculo

21.12.9. - ANEXO IX – Minuta de Contrato

Chorrochó-BA, 31 de maio de 2022.

JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. - Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, conforme descrito abaixo:

LOTE - ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	**ÁGUA SANITÁRIA**, EM FRASCOS PLÁSTICO DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	700	R$ 40,77	R$ 28.539,00
02	**ÁLCOOL ETÍLICO**, COM TEOR DE 54%, EMBALADO EM FRASCOS COM 1 LITRO, COM 12 UNIDADES.	CAIXA	10	R$ 146,83	R$ 1.468,30
03	**ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO GIDRATADO 70% INPM** - COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, COM FRASCO DE 1000ML.	UNID	500	R$ 13,65	R$ 6.825,00
04	**ÁLCOOL GEL**, GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXAGUE, DESTINADO à ASSPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML. COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100	R$ 146,63	R$ 14.663,00
05	**SABÃO EM BARRA**, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO DE 0,5% P/P DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS, CAIXA COM 10 EMBALAGENS.	CAIXA	86	R$ 136,18	R$ 11.711,48
06	**SABÃO EM PÓ**, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBOXI-METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4, 4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2 DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, ENZIMAS,	FARDO	246	R$ 112,32	R$ 27.630,72

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

	PERFUME. EMBALAGENS 500GR, COM 26 UNIDADES.						
07	**DETERGENTE LÍQUIDO**, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	450	R$	88,33	R$	39.748,50
08	**DESINFETANTE/GERMICIDA LÍQUIDO**, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 2 LITROS. APROVADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	390	R$	56,00	R$	21.840,00
09	**SABONETE**, COM ODOR PERFUMADO. LÍQUIDO 250 ML.	UNID	150	R$	12,27	R$	1.840,50
10	**CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PRÁTICO INCOLOR**, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO CERA DE BLIETILENO, POLIFELM, CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 750ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CAIXA	42	R$	87,47	R$	3.673,74
11	**DESODORIZADOR DE AMBIENTES**, AEROSSOL, DUPLA AÇÃO, COM SPRAY E PRESSÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SEM CFC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM COM 360 ML (QUATROCENTOS MILILITROS/302G) (DUZENTOS E OITENTA E SEIS GRAMAS). FARDO COM 12 UNIDADES.	FARDO	100	R$	98,00	R$	9.800,00
12	**ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE/AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CAIXA	39	R$	70,33	R$	2.742,87
13	**LÃ DE AÇO**, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 08 UNIDADES, FARDO COM 14 SACOS.	FARDO	150	R$	281,67	R$	42.250,50

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

14	**FLANELA 100% ALGODÃO**, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	FARDO	70	R$	37,27	R$	2.608,90
15	**POLIDOR DE ALUMÍNIO**, COM 500 ML, CAIXA C/24 UNIDADES.	CAIXA	38	R$	87,25	R$	3.315,50
16	**PEDRA SANITÁRIA**, 25G CXSORT 1X48.	CAIXA	08	R$	88,10	R$	704,80
17	**SODA CAUSTICA** 12X1KG POTE.	CAIXA	04	R$	323,00	R$	1.292,00
18	**PANO DE CHÃO**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, EM SACO DE ALGODÃO, COM AS BORDAS CHULEADAS.	UNID	630	R$	6,03	R$	3.798,90
19	**PANO DE PRATO**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73X42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA.	UNID	400	R$	4,43	R$	1.772,00
20	**ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO**, EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELO MENOS 30CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	08	R$	100,17	R$	801,36
21	**LUVAS EM BORRACHA DE LÁTEX NATURA**L, COMPRIMENTO ATÉ O ANTE- BRAÇO, TAMANHO MEDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA	UNID	500	R$	6,03	R$	3.015,00
22	**LUSTRA MÓVEIS**, 200ML FARDO C/6.	FARDO	20	R$	39,17	R$	783,40
23	**PAPEL TOALHA CREPADO**, FARDO COM 12 UNIDADES, ROLOS.	FARDO	150	R$	90,30	R$	13.545,00
24	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** BRANCO 20 X 20CM / 1000 FOLHAS.	FARDO	200	R$	28,73	R$	5.746,00
25	**PAPEL HIGIÊNICO MACIO**, EXTRA BRANCO, PICOTADO, EM ROLOS COM 60MT CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, EM FARDOS COM 64 UNIDADES CADA.	FARDO	305	R$	75,17	R$	22.926,85
26	**GUARDANAPO DE PAPEL**, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 20CM, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE C /48 UNIDADES.	FARDO	10	R$	96,13	R$	961,30
27	**FÓSFORO**, 1 X 20 X 10.	FARDO	38	R$	75,93	R$	2.885,34
28	**BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE**, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.	UNID	50	R$	19,50	R$	975,00

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

29	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO**, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS (PRETO).	UNID	100	R$	17,17	R$	1.717,00
30	**COPO DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP)**, RESISTENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCO BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. CAIXA COM 25 PACOTES	CAIXA	150	R$	170,17	R$	25.525,50
31	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	PACOTE	400	R$	80,17	R$	32.068,00
32	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	PACOTE	473	R$	80,17	R$	37.920,41
33	**CESTO TELADO**, 10 LITROS.	UNID	200	R$	14,58	R$	2.916,00
34	**CESTO DE LIXO PLÁSTICO**, 100 LITROS COM TAMPA.	UNID	40	R$	83,00	R$	3.320,00
35	**LIXEIRA PLASTICA**, RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 14 LITROS COR BRANCA.	UNID	100	R$	58,17	R$	5.817,00
36	**VASSOURA DE NYLON**, TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.	UNID	25	R$	26,50	R$	662,50
37	**VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON**, CABO DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.	UNID	300	R$	18,40	R$	5.520,00
38	**RODO GRANDE**, COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA E CABO RESVESTIDO ROSQUEADO.	UNID	400	R$	14,30	R$	5.720,00
39	**VARAL DE PAREDE**, AÇO 10M.	UNID	02	R$	5,43	R$	10,86
40	**PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO TRADICIONAL**, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	10	R$	4,07	R$	40,70
41	**PÁ EM METAL ANTI-FERRUGEM**, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 300X280X125MM, E CABO DE PELO MENOS 85 CM.	UNID	162	R$	18,17	R$	2.943,54

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

42	**GARRAFA P/CAFÉ**, 01 LITRO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR POR PRESSÃO.	UNID	10	R$	111,17	R$	1.111,70
43	**GARRAFÃO (TÉRMICA)** 12 LITROS	UNID	10	R$	131,00	R$	1.310,00
44	**NAFTALINA PURA** 10 UNIDADES 50 GRAMAS	CAIXA	06	R$	22,17	R$	133,02
45	**BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL**, SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR.	UNID	500	R$	9,73	R$	4.865,00
46	**ESSÊNCIA DE EUCALIPTO**, CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO - LÍQUIDO 100 ML.	UNID	200	R$	14,30	R$	2.860,00
47	**ESPANADOR DE PENA 32CM**. MULTIUSO.	UNID	75	R$	23,00	R$	1.725,00
48	**FRALDAS DESCARTÁVEL**, PANDA ECONÔMICA, TAMANHO M 24 UNIDADES.	UNID	25	R$	18,00	R$	450,00
49	**CREME DENTAL INFANTIL**, 50G COM 12 UNIDADES.	FARDO	15	R$	112,50	R$	1.687,50
50	**ESC. DENTAL KIDS**, EXTRA MACIA.	UNID	350	R$	9,30	R$	3.255,00
51	**ABSORVENTE HIGIÊNICO**, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. FORNECER O PRODUTO COM EMBALAGEMVEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	25	R$	5,70	R$	142,50
VALOR TOTAL						**R$ 419.586,19**	

2.0. - Justificativa da Aquisição:
A contratação se justifica, tendo em vista a necessidade diária do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Chorrochó e nos diversos órgãos da Administração Municipal, sobretudo, com a intensificação de higienização dos espaços, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

A empresa Contratada deverá atender a demanda dos produtos de forma satisfatória em quantidade, qualidade e pontualidade.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

3.0. – Estimativas de custos:

O valor global estimado para a contratação é de **R$ 419.586,19 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).**

4.0. – Prazo de contratação:

O futuro contrato terá vigência de **12 (doze) meses,** podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

5.0. – Dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2101 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2401 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 04/19

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2402 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 01/19

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2404 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 01/04/19

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2500 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2605 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF-BOLSA FAMILIA E DO CADUNICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2607 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 28/29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2810 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2902 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2501 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2502 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02/14

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2807 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02/14

6.0. – Do pagamento:

O pagamento será efetuado **até o 10° (décimo) dia do mês subseqüente** ao fornecimento, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Prefeitura. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado à **Secretaria de Finanças,** para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Licitante Contratada.

A **LICITANTE** que vier a ser contratada deverá apresentar à **Secretaria de Finanças**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB;

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido na internet ou in loco na prefeitura Municipal da Sede da licitante;

IV - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal - CAIXA;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1o de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho – TST;

VI – Nota Fiscal eletrônica **(DANFE).**

7.0. – Do local e prazo da entrega:

Os materiais, objeto deste pregão, deverão ser entregues, de **forma parcelada,** no prazo máximo de **05 (cinco dias)** após solicitação oficial da Prefeitura, a partir da autorização de fornecimento.

Os materiais, objeto da aquisição deste pregão, deveram ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Chorrochó, na Praça Cel. João Sá, nº. 665, centro, Chorrochó-BA, ou em outro local indicado pela

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, sem pedido de quantidade mínima será de acordo com a necessidade.

A Licitante vencedora obriga-se a fornecer os produtos, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

Serão recusados os produtos que não atendam às especificações constantes neste Termo e/ou que não esteja adequado para o uso.

Os produtos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais e as soluções que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante no item.

A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.

Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora.

8.0. – Das Obrigações da Contratada:

Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos produtos ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos produtos, objeto deste contrato.

Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento dos produtos, objeto deste certame.

Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos.

Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento dos produtos.

Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

Entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, no local, dia e horário indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

9.0. – Das Obrigações da Contratante
Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas no futuro Contrato.

Designar, por meio da Secretaria, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

10. – Das penalidades:

O contratado ficará sujeito à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PREFEITURA, da garantia contratual ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

11. – Das Disposições Gerais:
Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade.

O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

A licitante fica obrigada a fornecer os produtos objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Prefeitura Municipal de Chorrochó.

Chorrochó/BA, 26 de maio de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO ELETRÔNIO N.º 014/2022

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

_____
(Empresa e assinatura do responsável legal)

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 052/2022

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) nº. _____ e inscrição estadual nº. _____, estabelecida no (a)_____, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, abaixo relacionados, conforme estabelecido no **Pregão Eletrônico nº. 014/2022.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

Validade da Proposta:
Forma de Pagamento:
Prazo de entrega:

Nome do representante que irá assinar o contrato, nº do CPF, nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

<u>OBSERVAÇÃO</u>: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 052/2022

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008, 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

(Local) _____, __ de _____ de 2022.

_____
Empresa e assinatura do responsável legal

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A Empresa , inscrita no CNPJ nº. , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____e do CPF nº._____, DECLARA que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente vinculado ao Município de Chorrochó ou a órgão público federal ou estadual do qual os recursos que ampararão a futura contratação sejam oriundos.

Local e data

_____

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO IX

CONTRATO Nº. _____/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **13.915.665/0001-77**, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Humberto Gomes Ramos**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF (MF) nº. 388.357.895-91 e RG nº. 02.932.498-06 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Coronel João Sá, nº. 99, centro, Chorrochó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE.**

1.2. – CONTRATADA: _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, neste ato representada pelo(a) **Sr(a).** _____, _____, _____, RG nº. _____ e CPF/MF nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. – A celebração do presente contrato se dá com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº. 8.538/2015, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020, conforme **Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2022 - Pregão Eletrônico nº. 014/2022**, com data de homologação dia ___ de ____ de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

3.1. - Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA

4.1. – Os produtos, objeto deste pregão, deverão ser entregues, de **forma parcelada,** no prazo máximo de **05 (cinco dias)** após solicitação oficial da Prefeitura, a partir da autorização de fornecimento.

4.2. – Os materiais, objeto da aquisição deste pregão, deveram ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Chorrochó, na Praça Cel. João Sá, nº. 665, centro, Chorrochó-BA, ou em outro local indicado pela Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, sem pedido de quantidade mínima será de acordo com a necessidade.

4.3. - A Licitante vencedora obriga-se a fornecer os produtos, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e neste Contrato, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

4.5. - Serão recusados os produtos que não atendam às especificações constantes neste Contrato e/ou que não esteja adequado para o uso.

4.6. - Os produtos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais e as soluções que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.7. - Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante no item.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

4.8. - A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

4.9. - Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.

4.10. - Todas as despesas relativa à entrega dos materiais, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. – O valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de **R$ _____.**

5.2. – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

5.3. - O pagamento será efetuado **até o 10° (décimo) dia do mês subseqüente** ao fornecimento, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal de Chorrochó.

5.4. – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

5.5. – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

5.6. - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Licitante Contratada.

5.7. - A **LICITANTE** que vier a ser contratada deverá apresentar à **Secretaria de Finanças**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB;

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido na internet ou in loco na prefeitura Municipal da Sede da licitante;

IV - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal - CAIXA;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1o de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

do Tribunal Superior do Trabalho – TST;

VI – Nota Fiscal eletrônica **(DANFE).**

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. – Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2101 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2401 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 04/19

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2402 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 01/19

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2404 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 01/04/19

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2500 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2605 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF-BOLSA FAMILIA E DO CADUNICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2607 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 28/29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2810 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2902 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2501 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2502 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02/14

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2807 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02/14

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. - O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo este ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1. - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

9.2. – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

9.3. – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PREFEITURA, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. – Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos produtos ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

10.2. – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos produtos, objeto deste contrato.

10.3. – Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento dos produtos, objeto deste certame.

10.4. – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

10.5. – Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos.

10.6. – Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

10.7. – Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

10.8. - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

10.9. - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento dos produtos.

10.10. - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

10.11. - Entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, no local, dia e horário indicados pela Prefeitura Municipal de Chorrochó.

10.12. – À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Quinta** deste instrumento.

11.2. – Designar, por meio da Secretaria, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

11.3. – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

12.2. – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em conseqüência do inadimplemento das condições contratuais.

12.3. – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA o direito a reclamação ou indenização;
b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;
b.3 - Interrupção ou atraso no fornecimento, objeto deste contrato;
b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

12.4. – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. - Além da cobrança de multa prevista no subitem **9.1**, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor do fornecimento, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, do fornecimento;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Chorrochó, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. – O fornecimento, constante neste contrato será fiscalizado com anuência das partes pelo Servidor(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxx, portador(a) de RG nº. xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF nº. xxx.xxx.xxx-xxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado **"Fiscal do Contrato"**, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

14.2. - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
III - encaminhar à Secretaria de Planejamento, Gestão e Controle Interno, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

14.3. – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com a **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

15.2. - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

15.3. - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

15.4. - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei Federal nº. 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

15.5. - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. – As partes elegem o Foro da Comarca de Chorrochó, Estado de Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Chorrochó-BA, _____ de 2022.

_____

HUMBERTO GOMES RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CONTRATANTE

_____

***

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF/MF nº: CPF/MF nº:

JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
Processo Administrativo Nº 052/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
Data de Publicação: 01/06/2022 14:47:20

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 40,77

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCOS PLÁSTICO DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUCLIDES ALVES MACHADO	TEIÚ / TEIÚ	40,77
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	teiú / teiú	40,77
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	CLORIT / ÁGUA SANIT 1 L CX C/ 12 UNID	40,77
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Lisa / Lisa	40,77
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	CLORITO / CLORITO	40,77
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	CLORITO / CLORITO	40,00

Item: 2 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 146,83

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, COM TEOR DE 54%, EMBALADO EM FRASCOS COM 1 LITRO, COM 12 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	MEYORS / MEYORS	146,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	FLAMAGEL / FLAMAGEL	146,83
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Sol / Sol	146,83
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	BELLOBELLA / ÁLCOOL ETIL 1 L C/ 12 UNID	146,83
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	nobre / nobre	146,83
EUCLIDES ALVES MACHADO	SANTA CRUZ / SANTA CRUZ	146,83

Item: 3 Quant.: 500 Unidade: UNID Val. Ref.: 13,65

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO GIDRATADO 70% INPM - COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, COM FRASCO DE 1000ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	nobre / nobre	13,65
EUCLIDES ALVES MACHADO	SANTA CRUZ / SANTA CRUZ	13,65
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Sol / Sol	13,65
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	BELLOBELLA / ÁLCOOL ETIL 70% 1000 ML	13,65
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	MEYORS / MEYORS	13,65
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	MEYORS / MEYORS	13,00

Item: 4 Quant.: 100 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 146,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Descrição: ÁLCOOL GEL, GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXAGUE, DESTINADO à ASSPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML. COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	MEYORS / MEYORS	146,63
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	MEYORS / MEYORS	146,00
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	BELLOBELLA / ÁLCOOL GEL 70% CX C/ 12 UNID	146,63
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Meyor's / Meyor's	146,63
EUCLIDES ALVES MACHADO	TODO BOM / TODO BOM	146,63
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	nobre / nobre	146,63

Item: 5 Quant.: 86 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 136,18

Descrição: SABÃO EM BARRA, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO DE 0,5% P/P DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS, CAIXA COM 10 EMBALAGENS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUCLIDES ALVES MACHADO	TODO BOM / TODO BOM	136,18
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	spumil / spumil	136,18
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	ESPUMIL / SABÃO EM BARRA C/ 5 UNID DE 200 G CX C/ 10 PCTS	136,18
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Estrela / Estrela	136,18
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	ESPUMIL / ESPUMIL	136,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	ESPUMIL / ESPUMIL	136,18

Item: 6 Quant.: 246 Unidade: FARDO Val. Ref.: 112,32

Descrição: SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBOXI-METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4, 4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2 DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, ENZIMAS, PERFUME. EMBALAGENS 500GR, COM 26 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	ESPUMIL / ESPUMIL	112,32
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	ESPUMIL / ESPUMIL	112,00
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Ala / Ala	117,00
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	spumil / spumil	112,32
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	JARAGUA / SABÃO EM PÓ 500 G PCT C/ 26 UNID	112,32
EUCLIDES ALVES MACHADO	BEM TE-VI / BEM TE-VI	112,32

Item: 7 Quant.: 450 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 88,33

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUCLIDES ALVES MACHADO	YPÊ / YPÊ	88,33
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	teiú / teiú	88,33
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	MAXLIM / DETERGENTE LIQ 500 ML CX C/ 24 UNID	88,33
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Izabella / Izabella	88,33
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	IZABELLA / IZABELLA	88,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	ESPUMIL / ESPUMIL	88,33

Item: 8 Quant.: 390 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 56,00

Descrição: DESINFETANTE/GERMICIDA LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 2 LITROS. APROVADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE CAIXA COM 06 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	ESPUMIL / ESPUMIL	56,00
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Lisa / Lisa	56,00
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	zab / zab	56,00
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	MAXLIM / DESINFETANTE LIQ 2 L CX C/ 6 UNID	56,00
EUCLIDES ALVES MACHADO	TODO BOM / TODO BOM	56,00
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	DRAGÃO / DRAGÃO	56,00

Item: 9 Quant.: 150 Unidade: UNID Val. Ref.: 12,27

Descrição: SABONETE, COM ODOR PERFUMADO. LÍQUIDO 250 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	PROTEX / PROTEX	12,00
EUCLIDES ALVES MACHADO	LUX / LUX	12,27
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	palmolive / palmolive	12,27
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	BELLOBELLA / SASBONETE LIQ 250 ML	12,27
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Lux / Lux	12,27
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	MURIEL / MURIEL	12,27

Item: 10 Quant.: 42 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 87,47

Descrição: CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PRÁTICO INCOLOR, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO CERA DE BLIETILENO, POLIFELM, CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 750ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	START / START	87,47
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	POLYLAR / POLYLAR	87,00
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Polylar / Polylar	87,47
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	POLICAR / CERA LIQ 750 ML	87,47
EUCLIDES ALVES MACHADO	POLITRIZ / POLITRIZ	87,47
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	ingleza / ingleza	87,47

Item: 11 Quant.: 100 Unidade: FARDO Val. Ref.: 98,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Descrição: DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, DUPLA AÇÃO, COM SPRAY E PRESSÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SEM CFC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM COM 360 ML (QUATROCENTOS MILILITROS/302G) (DUZENTOS E OITENTA E SEIS GRAMAS). FARDO COM 12 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUCLIDES ALVES MACHADO	WICK / WICK	98,00
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	GLADE / DESODORIZADOR 320 G FD C/ 12 UNID	98,00
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	gleid / gleid	98,00
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Argradável / Argradável	98,00
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	GLADE / GLADE	98,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	DOMLINE / DOMLINE	98,00

Item: 12 Quant.: 39 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 70,33

Descrição: ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE/AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	BETTANIN / BETTANIN	70,33
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Bettanin / Bettanin	70,33
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	3m / 3m	70,33
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	BRILHUS / ESPOJA DUPLA FACE CX C/ 60 UNID	70,33
EUCLIDES ALVES MACHADO	LIMPA BELLA / LIMPA BELLA	70,33
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	BRILHUS / BRILHUS	70,00

Item: 13 Quant.: 150 Unidade: FARDO Val. Ref.: 281,67

Descrição: LÃ DE AÇO, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 08 UNIDADES, FARDO COM 14 SACOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	ASSOLAN / ASSOLAN	281,00
EUCLIDES ALVES MACHADO	BOMBRIL / BOMBRIL	281,67
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	assolan / assolan	281,67
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Aço Bom / Aço Bom	281,67
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	QLUSTRO / QLUSTRO	281,67
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	LUSTRO / LÃ DE AÇO SACO C/ 8 UNID FD C/ 14 SACOS	281,67

Item: 14 Quant.: 70 Unidade: FARDO Val. Ref.: 37,27

Descrição: FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	MC / FLAELA 20X 50 CM	37,27
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Conforto / Conforto	37,27
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	BRULIMP / BRULIMP	37,27
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	BRILIMP / BRILIMP	32,00
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	da casa / da casa	37,27
EUCLIDES ALVES MACHADO	DANTEX / DANTEX	37,27

Item: 15 Quant.: 38 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 87,25

Descrição: POLIDOR DE ALUMÍNIO, COM 500 ML, CAIXA C/24 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUCLIDES ALVES MACHADO	TODO BOM / TODO BOM	87,25
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	brilhante / brilhante	87,25
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	MAXLIM / POLIDOR DE ALUM 500 ML CX C/ 24 UNID	87,25
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	ORIENTAL / ORIENTAL	87,25
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Oriental / Oriental	87,25
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	GOLD / GOLD	87,00

Item: 16 Quant.: 8 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 88,10

Descrição: PEDRA SANITÁRIA, 25G CXSORT 1X48.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	SANY / SANY	88,00
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Sany / Sany	88,10
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	SANY / SANY	88,10
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	SANY / PEDRA SANIT 25 G	88,10
EUCLIDES ALVES MACHADO	POLITRIZ / POLITRIZ	88,10
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	desodor / desodor	88,10

Item: 17 Quant.: 4 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 323,00

Descrição: SODA CAUSTICA 12X1KG POTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUCLIDES ALVES MACHADO	POLITRIZ / POLITRIZ	323,00
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	scorpião / scorpião	323,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	START / START	323,00
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Nordeste Química / Nordeste Química	323,00
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	INDAIÁ / SODA CAUST 12 X 1KG POTE	323,00
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	YARA / YARA	323,00

Item: 18 Quant.: 630 Unidade: UNID Val. Ref.: 6,03

Descrição: PANO DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, EM SACO DE ALGODÃO, COM AS BORDAS CHULEADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	SÃO JOSÉ / PANO DE CHÃO	6,03
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Conforto / Conforto	6,03
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	BRULIMP / BRULIMP	6,03
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	BRILIMP / BRILIMP	6,00
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	da casa / da casa	6,03
EUCLIDES ALVES MACHADO	ALV / ALV	6,03

Item: 19 Quant.: 400 Unidade: UNID Val. Ref.: 4,43

Descrição: PANO DE PRATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73X42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUCLIDES ALVES MACHADO	DANTEX / DANTEX	4,43
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	da casa / da casa	4,43
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	SÃO JOSÉ / PANO DE PRATO	4,43
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	BRILIMP / BRILIMP	4,40
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	BRULIMP / BRULIMP	4,43
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Conforto / Conforto	4,43

Item: 20 Quant.: 8 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 100,17

Descrição: ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELO MENOS 30CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Conforto Premium / Conforto Premium	100,17
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	BELLANO / BELLANO	100,17
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTAL / ESCOVA P/ VASO SANIT	100,17
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	condor / condor	100,17
EUCLIDES ALVES MACHADO	TOQ / TOQ	100,17
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	SAN MARCUS / SAN MARCUS	100,00

Item: 21 Quant.: 500 Unidade: UNID Val. Ref.: 6,03

Descrição: LUVAS EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO ATÉ O ANTE- BRAÇO, TAMANHO MEDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUCLIDES ALVES MACHADO	MUCAMBO / MUCAMBO	6,03
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	mb / mb	6,03
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	KALIPSO / LUVAS DE LÁTEX P/ LIMP	6,03
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	VOLK / VOLK	6,03
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	DANNY / DANNY	6,00
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Volk / Volk	6,03

Item: 22 Quant.: 20 Unidade: FARDO Val. Ref.: 39,17

Descrição: LUSTRA MÓVEIS, 200ML FARDO C/6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Audax / Audax	39,17
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	WORK / WORK	39,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	WORKER / WORKER	39,17
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	MAXLIM / LUSTRA MOVEIS 200 ML FD C/ 6 UNID	39,17
EUCLIDES ALVES MACHADO	YPÊ / YPÊ	39,17
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	bravo / bravo	39,17

Item: 23 Quant.: 150 Unidade: FARDO Val. Ref.: 90,30

Descrição: PAPEL TOALHA CREPADO, FARDO COM 12 UNIDADES, ROLOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	snob / snob	90,30
EUCLIDES ALVES MACHADO	ABSOLUTO / ABSOLUTO	90,30
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	DUBELLE / PAPEL TOALHA FD C/ 12 UNID, ROLOS	90,30
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	ABSOLUTO / ABSOLUTO	90,30
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	ABSOLUTO / ABSOLUTO	90,00
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Snack / Snack	90,30

Item: 24 Quant.: 200 Unidade: FARDO Val. Ref.: 28,73

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20 X 20CM / 1000 FOLHAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Conforto / Conforto	28,73
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	STILO / STILO	28,73
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	DUBELLE / PAPEL TOALHA C/ 1000 FLS	28,73
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	snob / snob	28,73
EUCLIDES ALVES MACHADO	ALVEFLOR / ALVEFLOR	28,73
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	REND MAX / REND MAX	28,00

Item: 25 Quant.: 305 Unidade: FARDO Val. Ref.: 75,17

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO MACIO, EXTRA BRANCO, PICOTADO, EM ROLOS COM 60MT CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, EM FARDOS COM 64 UNIDADES CADA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	FAMILIAR / FAMILIAR	75,00
EUCLIDES ALVES MACHADO	FAMILIAR / FAMILIAR	75,17
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	personal / personal	75,17
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	FAMILIAR SUPREMO / FAMILIAR SUPREMO	75,17
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Conforto / Conforto	75,17
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	COALA / PAPEL HIGIEN FD C/ 64 UNID	75,17

Item: 26 Quant.: 10 Unidade: FARDO Val. Ref.: 96,13

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 20CM, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE C /48 UNIDADES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Santepel / Santepel	100,80
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	SANTHER / SANTHER	96,13
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	BRASILEIRO / GUARDANAPO DE PAPEL	96,13
EUCLIDES ALVES MACHADO	PRATIK / PRATIK	96,13
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	snob / snob	96,13
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	MALU / MALU	96,00

Item: 27 Quant.: 38 Unidade: FARDO Val. Ref.: 75,93

Descrição: FÓSFORO, 1 X 20 X 10.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	QUELUZ / QUELUZ	75,00
EUCLIDES ALVES MACHADO	GABORDI / GABORDI	75,93
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PARANA / FOSFORO	75,93
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	fiatlux / fiatlux	75,93
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Billa / Billa	75,93
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	GABOARDI / GABOARDI	75,93

Item: 28 Quant.: 50 Unidade: UNID Val. Ref.: 19,50

Descrição: BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	GIGAPLAST / GIGAPLAST	19,50
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	GIGAPLAST / GIGAPLAST	19,50
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Merconplas / Merconplas	19,50
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	igual / igual	19,50
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	MERCONPLAS / BACIA PLAST. RESISTENTE	19,50
EUCLIDES ALVES MACHADO	PLÁST / PLÁST	19,50

Item: 29 Quant.: 100 Unidade: UNID Val. Ref.: 17,17

Descrição: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS (PRETO).

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	igual / igual	17,17
EUCLIDES ALVES MACHADO	PLÁST / PLÁST	17,17
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	MERCONPLAS / BALDE PLAST. REFORÇADO	17,17
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Merconplas / Merconplas	17,17
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	GIGAPLAST / GIGAPLAST	17,17
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	GIGAPLAST / GIGAPLAST	17,00

Item: 30 Quant.: 150 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 170,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Descrição: COPO DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCO BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. CAIXA COM 25 PACOTES

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	COPOSUL / COPOSUL	170,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	COPOCCHIO / COPOCCHIO	170,17
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Ultra / Ultra	170,17
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALCOPO / COPO DESCARTAVEL	170,17
EUCLIDES ALVES MACHADO	COPOBRAS / COPOBRAS	170,17
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	copozam / copozam	170,17

Item: 31 Quant.: 400 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 80,17

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUCLIDES ALVES MACHADO	BRASILEIRINHO / BRASILEIRINHO	80,17
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	COALA / SACO PLAST. P/ LIXO	80,17
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	básico / básico	80,17
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Conforplast / Conforplast	80,17
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	POLITEX / POLITEX	80,17
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	ECOMAX / ECOMAX	80,00

Item: 32 Quant.: 473 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 80,17

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	ECOMAX / ECOMAX	80,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	POLITEX / POLITEX	80,17
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Conforplast / Conforplast	80,17
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	básico / básico	80,17
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	COALA / SACO PLAST. P/ LIXO	80,17
EUCLIDES ALVES MACHADO	BRASILEIRINHO / BRASILEIRINHO	80,17

Item: 33 Quant.: 200 Unidade: UNID Val. Ref.: 14,58

Descrição: CESTO TELADO, 10 LITROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUCLIDES ALVES MACHADO	PLÁST / PLÁST	14,58
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	igual / igual	14,58
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	MERCONPLAS / CESTO TELADO	14,58
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Merconplas / Merconplas	14,58
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	GIGAPLAST / GIGAPLAST	14,58
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	GIGAPLAST / GIGAPLAST	14,00

Item: 34 Quant.: 40 Unidade: UNID Val. Ref.: 83,00

Descrição: CESTO DE LIXO PLÁSTICO, 100 LITROS COM TAMPA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	GIGAPLAST / GIGAPLAST	83,00
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	MERCONPLAS / CESTO DE LIXO PLAST.	83,00
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Merconplas / Merconplas	83,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	GIGAPLAST / GIGAPLAST	83,00
EUCLIDES ALVES MACHADO	PLÁST / PLÁST	83,00
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	igual / igual	83,00

Item: 35 Quant.: 100 Unidade: UNID Val. Ref.: 58,17

Descrição: LIXEIRA PLASTICA, RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 14 LITROS COR BRANCA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	igual / igual	58,17
EUCLIDES ALVES MACHADO	PLÁST / PLÁST	58,17
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Plasmont / Plasmont	58,17
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	MERCONPLAS / LIXEIRA PLAST. 14L	58,17
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	GIGAPLAST / GIGAPLAST	58,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	GIGAPLAST / GIGAPLAST	58,17

Item: 36 Quant.: 25 Unidade: UNID Val. Ref.: 26,50

Descrição: VASSOURA DE NYLON, TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	SAN MARCUS / SAN MARCUS	26,00
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTAL / VASSOURA DE NYLON	26,50
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	San Marcus / San Marcus	31,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	BELLANO / BELLANO	26,50
EUCLIDES ALVES MACHADO	TOQ / TOQ	26,50
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	condor / condor	26,50

Item: 37 Quant.: 300 Unidade: UNID Val. Ref.: 18,40

Descrição: VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTAL / VASSOURA DE PELO SINTETICO NYLON	18,40
EUCLIDES ALVES MACHADO	LINDONA / LINDONA	18,40
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	condor / condor	18,40
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	San Marcus / San Marcus	19,90
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	SAN MARCUS / SAN MARCUS	18,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	BELLANO / BELLANO	18,40

Item: 38 Quant.: 400 Unidade: UNID Val. Ref.: 14,30

Descrição: RODO GRANDE, COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA E CABO RESVESTIDO ROSQUEADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	BELLANO / BELLANO	14,30
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	SAN MARCUS / SAN MARCUS	14,00
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	San Marcus / San Marcus	15,90
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	condor / condor	14,30
EUCLIDES ALVES MACHADO	TOQ / TOQ	14,30
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTAL / RODO GRNADE 2 LAMINAS	14,30

Item: 39 Quant.: 2 Unidade: UNID Val. Ref.: 5,43

Descrição: VARAL DE PAREDE, AÇO 10M.

Autor	Marca/Modelo	Valor
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	SECALUX / VARAL DE PAREDE	5,43
EUCLIDES ALVES MACHADO	BANDEIRA / BANDEIRA	5,43
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	poli / poli	5,43
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Varal Lar / Varal Lar	5,80
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	FORT VARAL / FORT VARAL	5,43
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	SAN MARCUS / SAN MARCUS	5,40

Item: 40 Quant.: 10 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 4,07

Descrição: PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO TRADICIONAL, PACOTE COM 12 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	SAN MARCUS / SAN MARCUS	4,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	BELLANO / BELLANO	4,07
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Pega Firme / Pega Firme	4,07
EUCLIDES ALVES MACHADO	PITIBU / PITIBU	4,07
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PARANA / PRENDEDOR DE ROUPAS	4,07
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	igual / igual	4,07

Item: 41 Quant.: 162 Unidade: UNID Val. Ref.: 18,17

Descrição: PÁ EM METAL ANTI-FERRUGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 300X280X125MM, E CABO DE PELO MENOS 85 CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	metal caiçara / metal caiçara	18,17
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTAL / PÁ EM EMTAL ANTI-FERRUGEM	18,17
EUCLIDES ALVES MACHADO	PRIME / PRIME	18,17
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Uranus / Uranus	18,17
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	BELLANO / BELLANO	18,17
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	SAN MARCUS / SAN MARCUS	18,00

Item: 42 Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 111,17

Descrição: GARRAFA P/CAFÉ, 01 LITRO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR POR PRESSÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	INVICTA / INVICTA	111,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	INVICTA / INVICTA	111,17
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Termolar / Termolar	111,17
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	INVICTA / GARRAFA P/ CAFÉ	111,17
EUCLIDES ALVES MACHADO	ALADIM / ALADIM	111,17
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	aladim / aladim	111,17

Item: 43 Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 131,00

Descrição: GARRAFÃO (TÉRMICA) 12 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	aladim / aladim	131,00
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	INVICTA / GARRAFÃO TERMICA 12L	131,00
EUCLIDES ALVES MACHADO	GLOBAL SOL / GLOBAL SOL	131,00
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Termolar / Termolar	210,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	INVICTA / INVICTA	131,00
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	INVICTA / INVICTA	131,00

Item: 44 Quant.: 6 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 22,17

Descrição: NAFTALINA PURA 10 UNIDADES 50 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	SANY / SANY	22,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	SANILAR / SANILAR	22,17
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Sanylar / Sanylar	22,17
EUCLIDES ALVES MACHADO	PRATIK / PRATIK	22,17
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	SANNY / NAFTALINA PURA 50G	22,17
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	q odor / q odor	22,17

Item: 45 Quant.: 500 Unidade: UNID Val. Ref.: 9,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Descrição: BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PLASUTIL / BORRIFADOR MANUAL 500ML	9,73
EUCLIDES ALVES MACHADO	NOBRE / NOBRE	9,73
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	nobre / nobre	9,73
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	TECNOPET / TECNOPET	9,73
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Nobre / Nobre	9,73
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	GIGAPLAST / GIGAPLAST	9,70

Item: 46 Quant.: 200 Unidade: UNID Val. Ref.: 14,30

Descrição: ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO - LÍQUIDO 100 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	GOLD / GOLD	14,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	GALBANO / GALBANO	14,30
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Nordeste Química / Nordeste Química	14,30
EUCLIDES ALVES MACHADO	FARMAX / FARMAX	14,30
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	COALA / ESSÊNCIA DE EUCALIPTO 100ML	14,30
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	ideal / ideal	14,30

Item: 47 Quant.: 75 Unidade: UNID Val. Ref.: 23,00

Descrição: ESPANADOR DE PENA 32CM. MULTIUSO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTAL / ESPANADOR DE PENA 32CM	23,00
EUCLIDES ALVES MACHADO	SHANGRILA / SHANGRILA	23,00
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	duster / duster	23,00
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	San Marcus / San Marcus	23,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	BELLANO / BELLANO	23,00
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	SAN MARCUS / SAN MARCUS	23,00

Item: 48 Quant.: 25 Unidade: UNID Val. Ref.: 18,00

Descrição: FRALDAS DESCARTÁVEL, PANDA ECONÔMICA, TAMANHO M 24 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	FOFURA / FOFURA	18,00
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	FOFURA / FOFURA	18,00
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Fofura / Fofura	18,00
EUCLIDES ALVES MACHADO	PANDA / PANDA	18,00
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	fofura / fofura	18,00
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOPO / FRALDAS DESCARTAVEL TAM M	18,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Item: 49 Quant.: 15 Unidade: FARDO Val. Ref.: 112,50

Descrição: CREME DENTAL INFANTIL, 50G COM 12 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	COLGATE / CREME DENTAL INFANTIL 50G	112,50
EUCLIDES ALVES MACHADO	ORAL B / ORAL B	112,50
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	sorisso / sorisso	112,50
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Alegrinho / Alegrinho	112,50
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	ALEGRINHO / ALEGRINHO	112,50
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	SORRISO / SORRISO	112,00

Item: 50 Quant.: 350 Unidade: UNID Val. Ref.: 9,30

Descrição: ESC. DENTAL KIDS, EXTRA MACIA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	DENTAL K / DENTAL K	9,30
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Clean B / Clean B	9,30
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	condor / condor	9,30
EUCLIDES ALVES MACHADO	ORAL B / ORAL B	9,30
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	COLGATE / ESC. DENTAL KIDS	9,30
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	DENTIL / DENTIL	9,00

Item: 51 Quant.: 25 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 5,70

Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. FORNECER O PRODUTO COM EMBALAGEMVEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	SEMPRE LIVRE / ABSORVENTE HIGIENICO	5,70
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	sim / sim	5,70
EUCLIDES ALVES MACHADO	ALWAYS / ALWAYS	5,70
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	Delicacy / Delicacy	7,10
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	INTIMUS / INTIMUS	5,70
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI	ALWAYS / ALWAYS	5,70

DOCUMENTOS ANEXADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c8bf0d4b3fd4ba8b937859aacd2af9d.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d72d8d7c21a5494099ee02d3da034ca4.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44673f0e3e3743fc95da71467dee7fd0.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fff9defd61b42b2b4847d8adced7519.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb8cfc70f5384a89ad12333569b83009.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/634bf7313fa448d88b4b47445f8be592.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51fb467c5d8a425f85cfa8f9db41cd56.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c084fc19290435d81c559a976cd5684.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e6d23959c814dafb8b00aaebaec9d2f.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e3666c8c8e040c680e325a2390e3463.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9331197f640340c79cf015b35f8ce9eb.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6663458390464438a3c36841a994774c.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5e95a1f828e498c9c06753e81394fc7.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fe6a20e93d0464897e7afc8e2b828f1.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4b6d3a1b48b4d88a0e9bab6d27e58df.pdf
Horário: 14/06/2022 14:36 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d3ed56b0d45430384b2b80ee5d8e1c9.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA

Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/449dce33dc864763be703083641142ce.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a66fe0c2d3f46efa19f6f8dec5fad23.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a34f1e9bae6b4ab2ae1c3743b1fbf410.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2440edd4823c4c4bbcc9e59ffe746c88.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2b9136e9a4b44b4be70c782b6e3b8a9.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83febdb882f94e998e259635a746810c.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/944eb7ea90fe4d528f2d8738053c6a5f.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73795b5bcce74d17ab17fe493e707045.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fedf051468340a1a4ce46d37d7bc0ad.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2e87f9b157740009852d83a159f25f7.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3daf265ed5644e84b638febc5bdd40a3.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/654d8acd0fdd4b549eafc3233a6cb4ec.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ce8801b388a4ff583c8d3891566541d.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/998b73cc304a4182b91cf1f7d522837d.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc4bf50fe512460587551ba2787bd879.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afe26cf26d7843549399a416f465eef3.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae58697fa23e42c8b9c1182c65d80b66.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa3ea0c262bd43b1a80bf33231476294.zip
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01feb1c6ca924d709b07370238d4ac73.pdf
Horário: 13/06/2022 14:34 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b915054a07242f8baee02b6d0c700ec.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2322dab6a0241a8b9812909e553ade1.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/226903f60636479ba430eeac24a54132.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d08546195c404bb1a84061b6953c3691.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a7b01c1b374455abbab2be81f527988.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83ec98b115c645e083c37e493720a120.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8783f441f48d447e80b6bb5caa1b7ef2.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7231562ca1884aebbb4a1ef5468302f1.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56941e43381c4691a095f681d8349a21.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba3437f629a84384a36516ed14d23e7f.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/946589d1069f47c8863705402b9a6970.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/262c3496062041b398e5939a6e88acdb.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acfcabe421204628a94eb4cc9a3aace0.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcb3698ca31448e2961d0b97e9c033e0.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1de0dbd29fde44278b950de4d0ad1d0f.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/050b186f3dcc40fd81a51575c01aff6c.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cb9b4b62a9c4679bcae9b9bf68686d8.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e593b1b3431d457eb1c148d2739c9375.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9e66f80f2d6420f9a8f37babc4ba6f6.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b46a1711ee714bd98c5575bd43a18fe7.pdf
Horário: 14/06/2022 19:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae3a7869b4ea477c8dbb407fabc923db.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI

Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adfb0df638474e92af628f0b9794fcbd.PDF
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3441b03c5d4e4500b3d1e57a4081c1dd.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd7fcc5fef2e4d4da901623fd90bea4a.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/105c4fa7b6144bcca9b277403212e14e.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbb0a3885a814e89b18566e07cdd257e.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2ac32947de24ec78d6e687e84329c4e.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f2e8043e9194b42b809d4d74b265d56.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1500fe751b0e4823a23c50c2f53562ab.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4df09f32ff2743fc911ac4ac289bea38.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86155e67f5c14af0a6e5e237f8a138bc.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f6610208af14950a3c89ea2174a74d6.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06b656a40f97426a97fc669ca697dee1.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76fe997d4cb74f3997443878eef3360c.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a310b6963e34c72b32be6e97fafcd20.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02a99868861843c280b363319143fdaf.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a410e98f54124c5697e100bd3c157d6a.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0d68821e93c49efb9dee48cd1972fc0.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a443091640b4f6486f56bf506e00605.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a91ad931a8546269ed156f0c3e56d82.pdf
Horário: 14/06/2022 15:15 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8815dfee7a9a403fa606ca5438400bc2.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

EUCLIDES ALVES MACHADO

Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd92995f794c4eee82cb0820a091f417.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94dc03da89f64f5bba81d2e6949ea142.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e34cbe3e914441cd948ec52af2df1763.zip
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a42fad43d83948fc9046e3b9852a8c6a.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9227cf15d5e4f14a701efa26e354ce6.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef57f61f40464421ae6034bf2561954b.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fb026fc324f43578547d87b4d82491d.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0234f286a8d04e2398a40643fda3c0f6.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcaebe827e68481d976380363e52edd4.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2398b961dc7e48ffa39e980439a00858.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/846f16fae7cc43f3914f4ab173b008f6.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/916cc7cb199d49d0b58ebf033827eacd.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3a0e7ce91ab4e93bc5d373cc88f7885.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d82a00240f7f4cf5ae31cfa589fea4d9.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f406c0a2b864b5c99d6f92294834e35.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2318f6328574488a0c949dd69e757ee.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb5bca10e4cb4aa78d37ce637f144296.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/192c8801c76f41ea856aacc37766831f.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f75c0d8905b74ebd8df7d16726de22b8.pdf
Horário: 14/06/2022 16:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c329d54024b841b2bc85d31843f349fc.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI

Horário: 15/06/2022 07:13 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44e9b1f07b104ec3977e8ac57a8652c2.zip

Horário: 15/06/2022 07:13 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edeced2a09e04042a87e6332c32c31e1.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
Processo Administrativo Nº 052/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
Data de Publicação: 01/06/2022 14:47:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/06/2022 11:47:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EUCLIDES ALVES MACHADO
13/06/2022 14:19:21	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA
13/06/2022 14:34:53	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA
14/06/2022 12:44:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA
14/06/2022 14:24:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
14/06/2022 14:36:03	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
14/06/2022 15:14:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI
14/06/2022 15:15:39	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI
14/06/2022 16:56:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EUCLIDES ALVES MACHADO
14/06/2022 19:29:09	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA
15/06/2022 07:07:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI
15/06/2022 07:13:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI

15/06/2022 09:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 014/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Chorrochó. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.

15/06/2022 09:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

15/06/2022 09:02:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, previsto no art. 33 e parágrafos do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

15/06/2022 09:02:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 1,00 (um real), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

15/06/2022 09:03:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.

15/06/2022 09:03:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos e de 3 (três) anos com a Administração Municipal, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.

15/06/2022 09:03:27 MENSAGEM PREGOEIRO

A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.

15/06/2022 09:03:37 MENSAGEM PREGOEIRO

As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.

15/06/2022 09:03:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Desejo boa sorte a todos!

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE - ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Lisa Modelo: Lisa
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCOS PLÁSTICO DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 21,20 **Valor Total:** 14.840,00

Item: 2 Unidade: CAIXA Marca: Sol Modelo: Sol
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, COM TEOR DE 54%, EMBALADO EM FRASCOS COM 1 LITRO, COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 76,30 **Valor Total:** 763,00

Item: 3 Unidade: UNID Marca: Sol Modelo: Sol
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO GIDRATADO 70% INPM - COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, COM FRASCO DE 1000ML.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 7,10 **Valor Total:** 3.550,00

Item: 4 Unidade: CAIXA Marca: Meyor's Modelo: Meyor's
Descrição: ÁLCOOL GEL, GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXAGUE, DESTINADO à ASSPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML. COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 76,20 **Valor Total:** 7.620,00

Item: 5 Unidade: CAIXA Marca: Estrela Modelo: Estrela
Descrição: SABÃO EM BARRA, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO DE 0,5% P/P DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS, CAIXA COM 10 EMBALAGENS.
Quantidade: 86 **Valor Unit.:** 70,80 **Valor Total:** 6.088,80

Item: 6 Unidade: FARDO Marca: Ala Modelo: Ala
Descrição: SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBOXI-METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4, 4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2 DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, ENZIMAS, PERFUME. EMBALAGENS 500GR, COM 26 UNIDADES.
Quantidade: 246 **Valor Unit.:** 60,80 **Valor Total:** 14.956,80

Item: 7 Unidade: CAIXA Marca: Izabella Modelo: Izabella
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 45,90 **Valor Total:** 20.655,00

Item: 8 Unidade: CAIXA Marca: Lisa Modelo: Lisa
Descrição: DESINFETANTE/GERMICIDA LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 2 LITROS. APROVADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE CAIXA COM 06 UNIDADES.
Quantidade: 390 **Valor Unit.:** 29,10 **Valor Total:** 11.349,00

Item: 9 Unidade: UNID Marca: Lux Modelo: Lux
Descrição: SABONETE, COM ODOR PERFUMADO. LÍQUIDO 250 ML.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 6,30 **Valor Total:** 945,00

Item: 10 Unidade: CAIXA Marca: Polylar Modelo: Polylar
Descrição: CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PRÁTICO INCOLOR, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO CERA DE BLIETILENO, POLIFELM, CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 750ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 42 **Valor Unit.:** 45,50 **Valor Total:** 1.911,00

Item: 11 Unidade: FARDO Marca: Argradável Modelo: Argradável
Descrição: DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, DUPLA AÇÃO, COM SPRAY E PRESSÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SEM CFC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM COM 360 ML (QUATROCENTOS MILILITROS/302G) (DUZENTOS E OITENTA E SEIS GRAMAS). FARDO COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 50,90 **Valor Total:** 5.090,00

Item: 12 Unidade: CAIXA Marca: Bettanin Modelo: Bettanin
Descrição: ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE/AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES.
Quantidade: 39 **Valor Unit.:** 36,50 **Valor Total:** 1.423,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Item: 13 Unidade: FARDO Marca: Aço Bom Modelo: Aço Bom
Descrição: LÃ DE AÇO, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 08 UNIDADES, FARDO COM 14 SACOS.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 146,50 **Valor Total:** 21.975,00

Item: 14 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 19,30 **Valor Total:** 1.351,00

Item: 15 Unidade: CAIXA Marca: Oriental Modelo: Oriental
Descrição: POLIDOR DE ALUMÍNIO, COM 500 ML, CAIXA C/24 UNIDADES.
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 45,30 **Valor Total:** 1.721,40

Item: 16 Unidade: CAIXA Marca: Sany Modelo: Sany
Descrição: PEDRA SANITÁRIA, 25G CXSORT 1X48.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 45,80 **Valor Total:** 366,40

Item: 17 Unidade: CAIXA Marca: Nordeste Química Modelo: Nordeste Química
Descrição: SODA CAUSTICA 12X1KG POTE.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 168,00 **Valor Total:** 672,00

Item: 18 Unidade: UNID Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: PANO DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, EM SACO DE ALGODÃO, COM AS BORDAS CHULEADAS.
Quantidade: 630 **Valor Unit.:** 3,10 **Valor Total:** 1.953,00

Item: 19 Unidade: UNID Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: PANO DE PRATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73X42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 2,30 **Valor Total:** 920,00

Item: 20 Unidade: CAIXA Marca: Conforto Premium Modelo: Conforto Premium
Descrição: ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELO MENOS 30CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 52,10 **Valor Total:** 416,80

Item: 21 Unidade: UNID Marca: Volk Modelo: Volk
Descrição: LUVAS EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO ATÉ O ANTE- BRAÇO, TAMANHO MEDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,10 **Valor Total:** 1.550,00

Item: 22 Unidade: FARDO Marca: Audax Modelo: Audax
Descrição: LUSTRA MÓVEIS, 200ML FARDO C/6.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 20,30 **Valor Total:** 406,00

Item: 23 Unidade: FARDO Marca: Snack Modelo: Snack
Descrição: PAPEL TOALHA CREPADO, FARDO COM 12 UNIDADES, ROLOS.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 46,90 **Valor Total:** 7.035,00

Item: 24 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20 X 20CM / 1000 FOLHAS.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 14,90 **Valor Total:** 2.980,00

Item: 25 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO MACIO, EXTRA BRANCO, PICOTADO, EM ROLOS COM 60MT CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, EM FARDOS COM 64 UNIDADES CADA.
Quantidade: 305 **Valor Unit.:** 39,10 **Valor Total:** 11.925,50

Item: 26 Unidade: FARDO Marca: Santepel Modelo: Santepel
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 20CM, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE C /48 UNIDADES.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 52,40 **Valor Total:** 524,00

Item: 27 Unidade: FARDO Marca: Billa Modelo: Billa
Descrição: FÓSFORO, 1 X 20 X 10.
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 39,50 **Valor Total:** 1.501,00

Item: 28 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas
Descrição: BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,10 **Valor Total:** 505,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Item: 29 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas
Descrição: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS (PRETO).
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,90 **Valor Total:** 890,00

Item: 30 Unidade: CAIXA Marca: Ultra Modelo: Ultra
Descrição: COPO DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCO BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. CAIXA COM 25 PACOTES
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 88,50 **Valor Total:** 13.275,00

Item: 31 Unidade: PACOTE Marca: Conforplast Modelo: Conforplast
Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 41,70 **Valor Total:** 16.680,00

Item: 32 Unidade: PACOTE Marca: Conforplast Modelo: Conforplast
Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.
Quantidade: 473 **Valor Unit.:** 41,70 **Valor Total:** 19.724,10

Item: 33 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas
Descrição: CESTO TELADO, 10 LITROS.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 1.500,00

Item: 34 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas
Descrição: CESTO DE LIXO PLÁSTICO, 100 LITROS COM TAMPA.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 43,10 **Valor Total:** 1.724,00

Item: 35 Unidade: UNID Marca: Plasmont Modelo: Plasmont
Descrição: LIXEIRA PLASTICA, RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 14 LITROS COR BRANCA.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 30,20 **Valor Total:** 3.020,00

Item: 36 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus
Descrição: VASSOURA DE NYLON, TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 16,10 **Valor Total:** 402,50

Item: 37 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus
Descrição: VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 10,30 **Valor Total:** 3.090,00

Item: 38 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus
Descrição: RODO GRANDE, COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA E CABO RESVESTIDO ROSQUEADO.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 8,20 **Valor Total:** 3.280,00

Item: 39 Unidade: UNID Marca: Varal Lar Modelo: Varal Lar
Descrição: VARAL DE PAREDE, AÇO 10M.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 192,45 **Valor Total:** 384,90

Item: 40 Unidade: PACOTE Marca: Pega Firme Modelo: Pega Firme
Descrição: PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO TRADICIONAL, PACOTE COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2,10 **Valor Total:** 21,00

Item: 41 Unidade: UNID Marca: Uranus Modelo: Uranus
Descrição: PÁ EM METAL ANTI-FERRUGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 300X280X125MM, E CABO DE PELO MENOS 85 CM.
Quantidade: 162 **Valor Unit.:** 9,40 **Valor Total:** 1.522,80

Item: 42 Unidade: UNID Marca: Termolar Modelo: Termolar
Descrição: GARRAFA P/CAFÉ, 01 LITRO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR POR PRESSÃO.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 57,80 **Valor Total:** 578,00

Item: 43 Unidade: UNID Marca: Termolar Modelo: Termolar
Descrição: GARRAFÃO (TÉRMICA) 12 LITROS
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 109,20 **Valor Total:** 1.092,00

Item: 44 Unidade: CAIXA Marca: Sanylar Modelo: Sanylar
Descrição: NAFTALINA PURA 10 UNIDADES 50 GRAMAS
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 69,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Item: 45 Unidade: UNID Marca: Nobre Modelo: Nobre
Descrição: BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 2.500,00

Item: 46 Unidade: UNID Marca: Nordeste Química Modelo: Nordeste Química
Descrição: ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO - LÍQUIDO 100 ML.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,40 **Valor Total:** 1.480,00

Item: 47 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus
Descrição: ESPANADOR DE PENA 32CM. MULTIUSO.
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 11,90 **Valor Total:** 892,50

Item: 48 Unidade: UNID Marca: Fofura Modelo: Fofura
Descrição: FRALDAS DESCARTÁVEL, PANDA ECONÔMICA, TAMANHO M 24 UNIDADES.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 232,50

Item: 49 Unidade: FARDO Marca: Alegrinho Modelo: Alegrinho
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL, 50G COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 58,50 **Valor Total:** 877,50

Item: 50 Unidade: UNID Marca: Clean B Modelo: Clean B
Descrição: ESC. DENTAL KIDS, EXTRA MACIA.
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 1.680,00

Item: 51 Unidade: PACOTE Marca: Delicacy Modelo: Delicacy
Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. FORNECER O PRODUTO COM EMBALAGEMVEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 3,60 **Valor Total:** 90,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	084	29.687.668/0001-30	422.812,41	220.000,00	Sim
2	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	086	11.609.023/0001-14	419.586,19	335.000,00	Sim
3	EUCLIDES ALVES MACHADO	026	16.674.424/0001-71	419.586,19	353.900,00	Sim
4	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS	059	19.112.177/0001-08	419.586,19	373.965,70	Sim
5	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	060	26.889.181/0001-42	419.586,19	398.609,03	Sim
6	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	071	41.244.331/0001-54	416.730,30	415.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2022 14:47:20	**PUBLICADO**		
02/06/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/06/2022 09:04:01	**DISPUTA**		
15/06/2022 09:04:01	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**419.586,19**
15/06/2022 09:04:01	**LANCE**	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**419.586,19**
15/06/2022 09:04:01	**LANCE**	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**419.586,19**
15/06/2022 09:04:01	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**422.812,41**
15/06/2022 09:04:01	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**419.586,19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

15/06/2022 09:04:01	**LANCE**	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**416.730,30**
15/06/2022 09:07:22	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**416.000,00**
15/06/2022 09:09:31	**LANCE**	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**415.700,00**
15/06/2022 09:09:43	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**415.000,00**
15/06/2022 09:11:11	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**414.500,00**
15/06/2022 09:12:05	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**414.000,00**
15/06/2022 09:13:21	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**413.900,00**
15/06/2022 09:13:57	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**413.000,00**
15/06/2022 09:14:26	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**412.900,00**
15/06/2022 09:14:39	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**412.000,00**
15/06/2022 09:15:06	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**411.900,00**
15/06/2022 09:16:08	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**411.000,00**
15/06/2022 09:17:44	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**410.964,49**
15/06/2022 09:17:53	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**410.000,00**
15/06/2022 09:18:32	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**374.129,99**
15/06/2022 09:18:54	**LANCE**	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**400.000,00**
15/06/2022 09:19:00	**LANCE**	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**411.899,99**
15/06/2022 09:19:01	**TEMPO RANDÔMICO**		
15/06/2022 09:19:19	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**399.000,00**
15/06/2022 09:19:38	**LANCE**	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**399.999,99**
15/06/2022 09:20:04	**LANCE**	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**390.000,00**
15/06/2022 09:20:36	**LANCE**	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**398.999,99**
15/06/2022 09:20:45	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**374.000,00**
15/06/2022 09:21:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 084			
15/06/2022 09:21:01	**FECHADO 1**		
15/06/2022 09:21:26	**LANCE**	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**398.609,03**
15/06/2022 09:21:32	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**373.965,70**
15/06/2022 09:22:08	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**220.000,00**
15/06/2022 09:23:20	**LANCE**	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**335.000,00**
15/06/2022 09:23:40	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**353.900,00**
15/06/2022 09:26:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA			
15/06/2022 09:26:02	**HABILITAÇÃO**		

PREGOEIRO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
Processo Administrativo Nº 052/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
Data de Publicação: 01/06/2022 14:47:20

TOTAL DO PROCESSO: **220.000,00**

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA **29.687.668/0001-30** **220.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 084 220.000,00 **Total: 220.000,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Lisa Modelo: Lisa

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCOS PLÁSTICO DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 21,20** Total Item: 14.840,00

Item: 2 Unidade: CAIXA Marca: Sol Modelo: Sol

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, COM TEOR DE 54%, EMBALADO EM FRASCOS COM 1 LITRO, COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 76,30** Total Item: 763,00

Item: 3 Unidade: UNID Marca: Sol Modelo: Sol

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO GIDRATADO 70% INPM - COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, COM FRASCO DE 1000ML.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 7,10** Total Item: 3.550,00

Item: 4 Unidade: CAIXA Marca: Meyor's Modelo: Meyor's

Descrição: ÁLCOOL GEL, GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXAGUE, DESTINADO à ASSPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML. COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 76,20** Total Item: 7.620,00

Item: 5 Unidade: CAIXA Marca: Estrela Modelo: Estrela

Descrição: SABÃO EM BARRA, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO DE 0,5% P/P DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS, CAIXA COM 10 EMBALAGENS.

Quantidade: 86 **Valor Unit.: 70,80** Total Item: 6.088,80

Item: 6 Unidade: FARDO Marca: Ala Modelo: Ala

Descrição: SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBOXI-METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4, 4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2 DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, ENZIMAS, PERFUME. EMBALAGENS 500GR, COM 26 UNIDADES.

Quantidade: 246 **Valor Unit.: 60,80** Total Item: 14.956,80

Item: 7 Unidade: CAIXA Marca: Izabella Modelo: Izabella

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 45,90** Total Item: 20.655,00

Item: 8 Unidade: CAIXA Marca: Lisa Modelo: Lisa

Descrição: DESINFETANTE/GERMICIDA LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 2 LITROS. APROVADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE CAIXA COM 06 UNIDADES.

Quantidade: 390 **Valor Unit.: 29,10** Total Item: 11.349,00

Item: 9 Unidade: UNID Marca: Lux Modelo: Lux

Descrição: SABONETE, COM ODOR PERFUMADO. LÍQUIDO 250 ML.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 6,30** Total Item: 945,00

Item: 10 Unidade: CAIXA Marca: Polylar Modelo: Polylar

Descrição: CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PRÁTICO INCOLOR, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO CERA DE BLIETILENO, POLIFELM, CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 750ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 42 **Valor Unit.: 45,50** Total Item: 1.911,00

Item: 11 Unidade: FARDO Marca: Argradável Modelo: Argradável

Descrição: DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, DUPLA AÇÃO, COM SPRAY E PRESSÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SEM CFC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM COM 360 ML (QUATROCENTOS MILILITROS/302G) (DUZENTOS E OITENTA E SEIS GRAMAS). FARDO COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 50,90** Total Item: 5.090,00

Item: 12 Unidade: CAIXA Marca: Bettanin Modelo: Bettanin

Descrição: ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE/AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES.

Quantidade: 39 **Valor Unit.: 36,50** Total Item: 1.423,50

Item: 13 Unidade: FARDO Marca: Aço Bom Modelo: Aço Bom

Descrição: LÃ DE AÇO, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 08 UNIDADES, FARDO COM 14 SACOS.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 146,50** Total Item: 21.975,00

Item: 14 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto

Descrição: FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 19,30** Total Item: 1.351,00

Item: 15 Unidade: CAIXA Marca: Oriental Modelo: Oriental

Descrição: POLIDOR DE ALUMÍNIO, COM 500 ML, CAIXA C/24 UNIDADES.

Quantidade: 38 **Valor Unit.: 45,30** Total Item: 1.721,40

Item: 16 Unidade: CAIXA Marca: Sany Modelo: Sany

Descrição: PEDRA SANITÁRIA, 25G CXSORT 1X48.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 45,80** Total Item: 366,40

Item: 17 Unidade: CAIXA Marca: Nordeste Química Modelo: Nordeste Química

Descrição: SODA CAUSTICA 12X1KG POTE.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 168,00** Total Item: 672,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Item: 18 Unidade: UNID Marca: Conforto Modelo: Conforto

Descrição: PANO DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, EM SACO DE ALGODÃO, COM AS BORDAS CHULEADAS.

Quantidade: 630 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 1.953,00

Item: 19 Unidade: UNID Marca: Conforto Modelo: Conforto

Descrição: PANO DE PRATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73X42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 920,00

Item: 20 Unidade: CAIXA Marca: Conforto Premium Modelo: Conforto Premium

Descrição: ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELO MENOS 30CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 52,10** Total Item: 416,80

Item: 21 Unidade: UNID Marca: Volk Modelo: Volk

Descrição: LUVAS EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO ATÉ O ANTE- BRAÇO, TAMANHO MEDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 1.550,00

Item: 22 Unidade: FARDO Marca: Audax Modelo: Audax

Descrição: LUSTRA MÓVEIS, 200ML FARDO C/6.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 20,30** Total Item: 406,00

Item: 23 Unidade: FARDO Marca: Snack Modelo: Snack

Descrição: PAPEL TOALHA CREPADO, FARDO COM 12 UNIDADES, ROLOS.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 46,90** Total Item: 7.035,00

Item: 24 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20 X 20CM / 1000 FOLHAS.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 14,90** Total Item: 2.980,00

Item: 25 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO MACIO, EXTRA BRANCO, PICOTADO, EM ROLOS COM 60MT CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, EM FARDOS COM 64 UNIDADES CADA.

Quantidade: 305 **Valor Unit.: 39,10** Total Item: 11.925,50

Item: 26 Unidade: FARDO Marca: Santepel Modelo: Santepel

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 20CM, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE C /48 UNIDADES.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 52,40** Total Item: 524,00

Item: 27 Unidade: FARDO Marca: Billa Modelo: Billa

Descrição: FÓSFORO, 1 X 20 X 10.

Quantidade: 38 **Valor Unit.: 39,50** Total Item: 1.501,00

Item: 28 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas

Descrição: BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 10,10** Total Item: 505,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Item: 29 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas

Descrição: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS (PRETO).

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 890,00

Item: 30 Unidade: CAIXA Marca: Ultra Modelo: Ultra

Descrição: COPO DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCO BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. CAIXA COM 25 PACOTES

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 88,50** Total Item: 13.275,00

Item: 31 Unidade: PACOTE Marca: Conforplast Modelo: Conforplast

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 41,70** Total Item: 16.680,00

Item: 32 Unidade: PACOTE Marca: Conforplast Modelo: Conforplast

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.

Quantidade: 473 **Valor Unit.: 41,70** Total Item: 19.724,10

Item: 33 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas

Descrição: CESTO TELADO, 10 LITROS.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 1.500,00

Item: 34 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas

Descrição: CESTO DE LIXO PLÁSTICO, 100 LITROS COM TAMPA.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 43,10** Total Item: 1.724,00

Item: 35 Unidade: UNID Marca: Plasmont Modelo: Plasmont

Descrição: LIXEIRA PLASTICA, RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 14 LITROS COR BRANCA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 30,20** Total Item: 3.020,00

Item: 36 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus

Descrição: VASSOURA DE NYLON, TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 16,10** Total Item: 402,50

Item: 37 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus

Descrição: VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 10,30** Total Item: 3.090,00

Item: 38 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus

Descrição: RODO GRANDE, COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA E CABO RESVESTIDO ROSQUEADO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 8,20** Total Item: 3.280,00

Item: 39 Unidade: UNID Marca: Varal Lar Modelo: Varal Lar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Descrição: VARAL DE PAREDE, AÇO 10M.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 192,45** Total Item: 384,90

Item: 40 Unidade: PACOTE Marca: Pega Firme Modelo: Pega Firme

Descrição: PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO TRADICIONAL, PACOTE COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 21,00

Item: 41 Unidade: UNID Marca: Uranus Modelo: Uranus

Descrição: PÁ EM METAL ANTI-FERRUGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 300X280X125MM, E CABO DE PELO MENOS 85 CM.

Quantidade: 162 **Valor Unit.: 9,40** Total Item: 1.522,80

Item: 42 Unidade: UNID Marca: Termolar Modelo: Termolar

Descrição: GARRAFA P/CAFÉ, 01 LITRO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR POR PRESSÃO.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 57,80** Total Item: 578,00

Item: 43 Unidade: UNID Marca: Termolar Modelo: Termolar

Descrição: GARRAFÃO (TÉRMICA) 12 LITROS

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 109,20** Total Item: 1.092,00

Item: 44 Unidade: CAIXA Marca: Sanylar Modelo: Sanylar

Descrição: NAFTALINA PURA 10 UNIDADES 50 GRAMAS

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 69,00

Item: 45 Unidade: UNID Marca: Nobre Modelo: Nobre

Descrição: BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 2.500,00

Item: 46 Unidade: UNID Marca: Nordeste Química Modelo: Nordeste Química

Descrição: ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO - LÍQUIDO 100 ML.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 7,40** Total Item: 1.480,00

Item: 47 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus

Descrição: ESPANADOR DE PENA 32CM. MULTIUSO.

Quantidade: 75 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 892,50

Item: 48 Unidade: UNID Marca: Fofura Modelo: Fofura

Descrição: FRALDAS DESCARTÁVEL, PANDA ECONÔMICA, TAMANHO M 24 UNIDADES.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 232,50

Item: 49 Unidade: FARDO Marca: Alegrinho Modelo: Alegrinho

Descrição: CREME DENTAL INFANTIL, 50G COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 58,50** Total Item: 877,50

Item: 50 Unidade: UNID Marca: Clean B Modelo: Clean B

Descrição: ESC. DENTAL KIDS, EXTRA MACIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 1.680,00

Item: 51 Unidade: PACOTE Marca: Delicacy Modelo: Delicacy

Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. FORNECER O PRODUTO COM EMBALAGEMVEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 90,00

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

PREGOEIRO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA

POTÊNCIA
DISTRIBUIDORA

DADOS DO PREGÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA	
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 014-2022	**PROCESSO ADMINISTRATIVO/ LICITATÓRIO:** Nº 052/2022
SESSÃO PÚBLICA: 15.Junho.2022 às 09:00h	**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE
LOCAL: www.bllcompras.org.br	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ E DIVERSAS SECRETARIAS.	

DADOS DO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: MARLA FREITAS LEÃO		
RG: 13.364.597-51	**ÓRGÃO EMISSOR:** SSP/BA	**CPF/MF:** 025.692.465-14

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA: 7612-0	**CONTA CORRENTE:** 100-7

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE - ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCOS PLÁSTICO DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Lisa	700	CAIXA	R$ 40,77	R$ 28.539,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO, COM TEOR DE 54%, EMBALADO EM FRASCOS COM 1 LITRO, COM 12 UNIDADES.	Sol	10	CAIXA	R$ 146,83	R$ 1.468,30
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO GIDRATADO 70% INPM - COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, COM FRASCO DE 1000ML.	Sol	500	UNID	R$ 13,65	R$ 6.825,00
4	ÁLCOOL GEL, GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXAGUE, DESTINADO à ASSPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML. COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES.	Meyor's	100	CAIXA	R$ 146,63	R$ 14.663,00
5	SABÃO EM BARRA, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO DE 0,5% P/P DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS, CAIXA COM 10 EMBALAGENS.	Estrela	86	CAIXA	R$ 136,18	R$ 11.711,48
6	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBOXI-METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4, 4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2 DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, ENZIMAS, PERFUME. EMBALAGENS 500GR, COM 26 UNIDADES.	Ala	246	FARDO	R$ 117,00	R$ 28.782,00
7	DETERGENTE LÍQUIDO, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Izabella	450	CAIXA	R$ 88,33	R$ 39.748,50
8	DESINFETANTE/ GERMICIDA LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 2 LITROS. APROVADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE CAIXA COM 06 UNIDADES.	Lisa	390	CAIXA	R$ 56,00	R$ 21.840,00

POTÊNCIA
DISTRIBUIDORA

9	SABONETE, COM ODOR PERFUMADO. LÍQUIDO 250 ML.	Lux	150	UNID	R$	12,27	R$	1.840,50
10	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PRÁTICO INCOLOR, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO CERA DE BLIETILENO, POLIFELM, CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 750ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	Polylar	42	CAIXA	R$	87,47	R$	3.673,74
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, DUPLA AÇÃO, COM SPRAY E PRESSÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SEM CFC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM COM 360 ML (QUATROCENTOS MILILITROS/302G) (DUZENTOS E OITENTA E SEIS GRAMAS). FARDO COM 12 UNIDADES.	Argradável	100	FARDO	R$	98,00	R$	9.800,00
12	ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE/AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES.	Bettanin	39	CAIXA	R$	70,33	R$	2.742,87
13	LÃ DE AÇO, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 08 UNIDADES, FARDO COM 14 SACOS.	Aço Bom	150	FARDO	R$	281,67	R$	42.250,50
14	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Conforto	70	FARDO	R$	37,27	R$	2.608,90
15	POLIDOR DE ALUMÍNIO, COM 500 ML, CAIXA C/24 UNIDADES.	Oriental	38	CAIXA	R$	87,25	R$	3.315,50
16	PEDRA SANITÁRIA, 25G CX SORT 1X48.	Sany	8	CAIXA	R$	88,10	R$	704,80
17	SODA CAUSTICA 12X1KG POTE.	Nordeste Química	4	CAIXA	R$	323,00	R$	1.292,00
18	PANO DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, EM SACO DE ALGODÃO, COM AS BORDAS CHULEADAS.	Conforto	630	UNID	R$	6,03	R$	3.798,90
19	PANO DE PRATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73X42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA.	Conforto	400	UNID	R$	4,43	R$	1.772,00
20	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELO MENOS 30CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Conforto Premium	8	CAIXA	R$	100,17	R$	801,36
21	LUVAS EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO ATÉ O ANTE- BRAÇO, TAMANHO MEDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA	Volk	500	UNID	R$	6,03	R$	3.015,00
22	LUSTRA MÓVEIS, 200ML FARDO C/6.	Audax	20	FARDO	R$	39,17	R$	783,40
23	PAPEL TOALHA CREPADO, FARDO COM 12 UNIDADES, ROLOS.	Snack	150	FARDO	R$	90,30	R$	13.545,00
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20 X 20CM / 1000 FOLHAS.	Conforto	200	FARDO	R$	28,73	R$	5.746,00
25	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, EXTRA BRANCO, PICOTADO, EM ROLOS COM 60MT CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, EM FARDOS COM 64 UNIDADES CADA.	Conforto	305	FARDO	R$	75,17	R$	22.926,85
26	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 20CM, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE C /48 UNIDADES.	Santepel	10	FARDO	R$	100,80	R$	1.008,00
27	FÓSFORO, 1 X 20 X 10.	Billa	38	FARDO	R$	75,93	R$	2.885,34
28	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.	Merconplas	50	UNID	R$	19,50	R$	975,00

POTÊNCIA
DISTRIBUIDORA

29	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS (PRETO).	Merconplas	100	UNID	R$	17,17	R$	1.717,00
30	COPO DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCO BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. CAIXA COM 25 PACOTES	Ultra	150	CAIXA	R$	170,17	R$	25.525,50
31	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	Conforplast	400	PACOTE	R$	80,17	R$	32.068,00
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	Conforplast	473	PACOTE	R$	80,17	R$	37.920,41
33	CESTO TELADO, 10 LITROS.	Merconplas	200	UNID	R$	14,58	R$	2.916,00
34	CESTO DE LIXO PLÁSTICO, 100 LITROS COM TAMPA.	Merconplas	40	UNID	R$	83,00	R$	3.320,00
35	LIXEIRA PLASTICA, RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 14 LITROS COR BRANCA.	Plasmont	100	UNID	R$	58,17	R$	5.817,00
36	VASSOURA DE NYLON, TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.	San Marcus	25	UNID	R$	31,00	R$	775,00
37	VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.	San Marcus	300	UNID	R$	19,90	R$	5.970,00
38	RODO GRANDE, COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA E CABO RESVESTIDO ROSQUEADO.	San Marcus	400	UNID	R$	15,90	R$	6.360,00
39	VARAL DE PAREDE, AÇO 10M.	Varal Lar	2	UNID	R$	5,80	R$	11,60
40	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO TRADICIONAL, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pega Firme	10	PACOTE	R$	4,07	R$	40,70
41	PÁ EM METAL ANTI-FERRUGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 300X280X125MM, E CABO DE PELO MENOS 85 CM.	Uranus	162	UNID	R$	18,17	R$	2.943,54
42	GARRAFA P/CAFÉ, 01 LITRO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR POR PRESSÃO.	Termolar	10	UNID	R$	111,17	R$	1.111,70
43	GARRAFÃO (TÉRMICA) 12 LITROS	Termolar	10	UNID	R$	210,00	R$	2.100,00
44	NAFTALINA PURA 10 UNIDADES 50 GRAMAS	Sanylar	6	CAIXA	R$	22,17	R$	133,02
45	BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR.	Nobre	500	UNID	R$	9,73	R$	4.865,00
46	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO - LÍQUIDO 100 ML.	Nordeste Química	200	UNID	R$	14,30	R$	2.860,00
47	ESPANADOR DE PENA 32CM. MULTIUSO.	San Marcus	75	UNID	R$	23,00	R$	1.725,00
48	FRALDAS DESCARTÁVEL, PANDA ECONÔMICA, TAMANHO M 24 UNIDADES.	Fofura	25	UNID	R$	18,00	R$	450,00
49	CREME DENTAL INFANTIL, 50G COM 12 UNIDADES.	Alegrinho	15	FARDO	R$	112,50	R$	1.687,50
50	ESC. DENTAL KIDS, EXTRA MACIA.	Clean B	350	UNID	R$	9,30	R$	3.255,00

POTÊNCIA
DISTRIBUIDORA

51	ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. FORNECER O PRODUTO COM EMBALAGEMVEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.	Delicacy	25	PACOTE	R$ 7,10	R$ 177,50
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 422.812,41**

QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

A empresa **Potência Distribuidora Ltda.**, declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, sendo que quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.
Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta e Prazo de Execução /Fornecimento/Garantia, conforme edital.

Santa Bárbara, 15 de junho de 2022.

MARLA FREITAS LEAO: 02569246514

Assinado digitalmente por MARLA FREITAS LEAO:02569246514
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=23270064000189, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MARLA FREITAS LEAO:02569246514
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.10 14:13:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARLA FREITAS LEÃO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG. 13.364.597-51 **SSP/BA CPF/MF.025.692.465-14**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000131

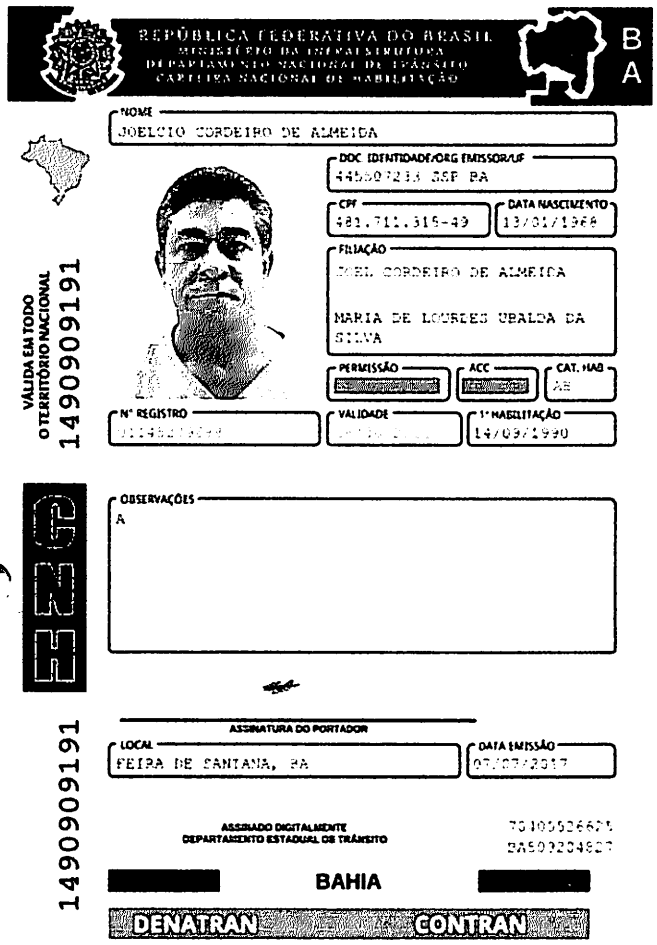

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME
JOELCIO CORDEIRO DE ALMEIDA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
445507234 SSP BA

CPF
481.711.315-49

DATA NASCIMENTO
13/01/1969

FILIAÇÃO
JOEL CORDEIRO DE ALMEIDA

MARIA DE LOURDES UBALDA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AE

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
14/09/1990

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO
07/07/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70100526621
BA502204827

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1490909191

RNG

1490909191

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

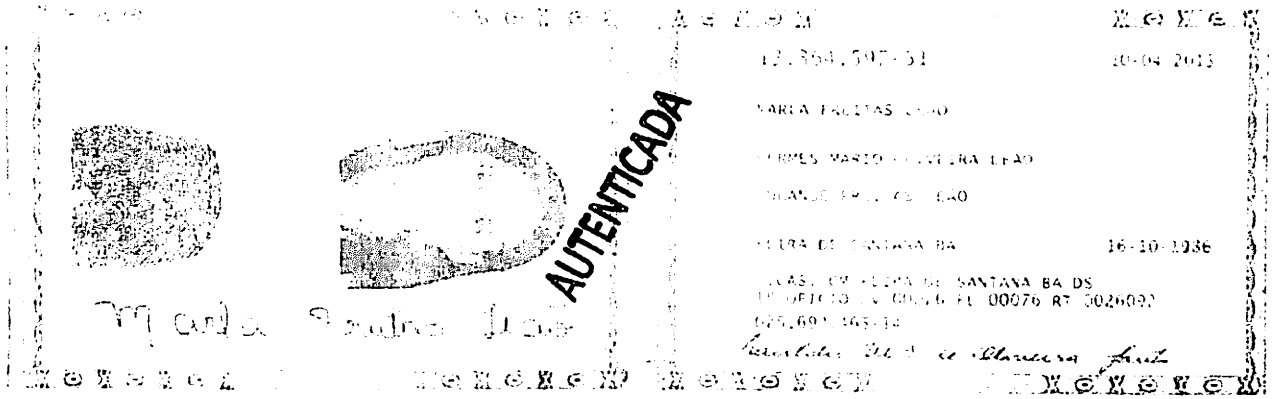

12.364.597-51 20-04-2015

MARIA FALEIAS LEÃO

CARLOS MARIO OLIVEIRA LEÃO

FEIRA DE SANTANA BA 16-10-1936

CARTÓRIO DE FEIRA DE SANTANA BA DS
LIVRO B-0006 FL 00076 RT 0026092
075.691.365-15

AUTENTICADA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado.
cópia simples
Final: R$7,99 Fisc: R$2,06 FECOM: R$0,79
Def: R$0,08 FGE: R$0,12 Total R$6,03
Selo(s): 0041.AA130520 – 5

LUCIA CLARA RIOS SILVA – ESCREVENTE
FEIRA DE SANTANA – BA 15/02/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Lucia Clara Rios Silva
Escrevente

Lucia Clara Rios Silva
Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

000132

ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 29.687.668/0001-30
NIRE Nº 29204487018

MARLA FREITAS LEAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/10/1986, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, **CPF nº 025.692.465-14**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1336459751, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 194, CASA, CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.022-004, BRASIL.

JOELCIO CORDEIRO DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/01/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, **CPF nº 481.711.315-49**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 445507233, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA CASIMIRO DE ABREU, 1000, CASA, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44053200, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204487018, com sede na RODOVIA BR 116 NORTE, SN, KM: 264, DISTRITO INDUSTRIAL TERRA SANTA, SANTA BARBARA - BA, CEP 44.150-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº **29.687.668/0001-30**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BR 116 NORTE, SN, KM: 264, ZONA RURAL, PEDRA DO FOGO, SANTA BARBARA - BA, CEP 44.150-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimenticios em geral
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79669646553-FABIO FERREIRA CERQUEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169578 em 11/03/2022
Protocolo 226566820 de 10/03/2022
Nome da empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29204487018
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 213612023819945
Este página foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022
JUCEB

ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 29.687.668/0001-30
NIRE Nº 29204487018

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 29.687.668/0001-30
NIRE Nº 29204487018

MARLA FREITAS LEAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/10/1986, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº **025.692.465-14**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1336459751, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 194, CASA, CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.022-004, BRASIL.

JOELCIO CORDEIRO DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/01/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, **CPF nº 481.711.315-49**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 445507233, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA CASIMIRO DE ABREU, 1000, CASA, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.053-200, BRASIL.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na RODOVIA BR 116 NORTE, SN, KM: 264, ZONA RURAL, PEDRA DO FOGO, SANTA BARBARA - BA, CEP 44.150-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29204487018, e inscrita no CNPJ sob o nº **29.687.668/0001-30**, resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem sede na RODOVIA BR 116 NORTE, SN, KM: 264, ZONA RURAL, PEDRA DO FOGO, SANTA BARBARA - BA, CEP 44.150-000.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=awjximvcucuzlxnjg8cuaya=b1-vbacpmgtzhmwicxg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79669646553-FABIO FERREIRA CERQUEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169578 em 11/03/2022
Protocolo 226566820 de 10/03/2022
Nome da empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29204487018
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 213612023819945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022
JUCEB

ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 29.687.668/0001-30
NIRE Nº 29204487018

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimenticios em geral
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País assim distribuído entre as partes:

NOME	QUOTAS	VALOR TOTAL
MARLA FREITAS LEAO	297.000	R$ 297.000,00
JOELCIO CORDEIRO DE ALMEIDA	3.000	R$ 3.000,00
TOTAL	**300.000**	**R$ 300.000,00**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79669646553-FABIO FERREIRA CERQUEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169578 em 11/03/2022
Protocolo 226566820 de 10/03/2022
Nome da empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29204487018
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 213612023819945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022
JUCEB

ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 29.687.668/0001-30
NIRE Nº 29204487018

Parágrafo único - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade será administrada pela sócia **MARLA FREITAS LEAO**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA - Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecido no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembleia, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será livremente convencionada entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Bárbara - BA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79669646553-FABIO FERREIRA CERQUEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169578 em 11/03/2022
Protocolo 226566820 de 10/03/2022
Nome da empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29204487018
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 213612023819945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022
JUCEB

ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 29.687.668/0001-30
NIRE Nº 29204487018

E, por estarem assim de justas e contratadas, lavram o presente instrumento, que será assinado pelas sócias, para se produza os efeitos legais.

SANTA BARBARA - BA, 09 de março de 2022.

Marla Freitas Leão

MARLA FREITAS LEAO
CPF: 025.692.465-14

JOELCIO CORDEIRO DE ALMEIDA
CPF: 481.711.315-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aWJxYjMUC8nUnt7CNXJ9kcnave2=BT-UbaCpMpeIHZnWnCIKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79669646553-FABIO FERREIRA CERQUEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169578 em 11/03/2022
Protocolo 226566820 de 10/03/2022
Nome da empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29204487018
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 213612023819945
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

226566820

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	226566820 - 10/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204487018
CNPJ 29.687.668/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98169578 DE 11/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 11/03/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98169578

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 79669646553 - FABIO FERREIRA CERQUEIRA - Assinado em 10/03/2022 às 11:37:00

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169578 em 11/03/2022
Protocolo 226566820 de 10/03/2022
Nome da empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29204487018
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 213612023819945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Identificação

CNPJ: 29.687.668/0001-30 **Inscrição Estadual:** 146.591.662 ME

Razão Social: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: POTENCIA DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: RODOVIA BR 116 NORTE

Número: SN **Complemento:** KM:264;:ZONA RURAL

Bairro/Distrito: PEDRA DO FOGO **CEP:** 44150-000

Município: SANTA BARBARA **UF:** BA

Telefone: (75) 36144127 **E-mail:** POTENCIAFSA@GMAIL.COM

Referência: . . **Localização:** ZONA URBANA

Data de Inclusão do Contribuinte: 15/02/2018

Atividade Econômica Principal:

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade Econômica Secundária

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4643501 - Comércio atacadista de calçados

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicio

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço: RODOVIA BR 116 NORTE **Complemento:** KM 264 ZONA RURAL

Referência: **Número:** SN

Bairro: PEDRA DO FOGO **CEP:** 44150000

Município: SANTA BARBARA **UF:** BA

Classificação CRC: Escritorio Individual **CRC:** 5596 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome: FABIO FERREIRA CERQUEIRA

Endereço

Endereço: RUA JOANA ANGELICA

Número: 155 **Bairro:** SERRARIA BRASIL **Município:** FEIRA DE SANTANA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 44003180

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** PATRIMONIALASSESSORIA@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 15/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

PÇA CLODOALDO CAMPOS - CENTRO
SANTA BÁRBARA - BA - CEP: 44150-000

Alvará

DE LICENÇA

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZAO SOCIAL
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA
POTENCIA DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
ROD RODOVIA BR 116 NORTE S/N PEDRA DO FOGO S/N, KM 264 ZONA RURAL - SANTA BÁRBARA - BA

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Inclui MEI)
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641902 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4643501 Comércio atacadista de calçados
4686902 Comércio atacadista de embalagens
4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
46.46-0-02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
46.49-4-09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇAO DOMICILIAR, MCOM ATIVIDADES DE

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD ECONÔMICO	CPF/CNPJ
46.46-0-01	9900504	29.687.668/0001-30

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO	VALIDADE
17/03/2022	31/12/2022

Beatriz Mascarenhas do Carmo
Fiscal Tributário
Matrícula: 393

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87332203221554202606
Autenticação Digital Código: 87332203221554202606-1
Data: 22/03/2022 13:23:45
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2022 13:48:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87332203221554202606-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf2715b5c4b72d48a19985f04e4da73c69cf06452081a461cdd5f5fde39e57713c4150
2cc2c94be1a7c4ca7ef25b8b50bc04

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

14/03/2022 08:35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.687.668/0001-30 MATRIZ		15/02/2018

NOME EMPRESARIAL
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POTENCIA DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 116 NORTE	SN	KM 264 ZONA RURAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.150-000	PEDRA DO FOGO	SANTA BARBARA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POTENCIAFSA@GMAIL.COM	(75) 3614-4127/ (75) 3624-9770

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2022** às **08:35:25** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.687.668/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:44 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2022.
Código de controle da certidão: **D7BE.B5E9.8811.16CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/05/2022 08:47

000145

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222167331**

RAZÃO SOCIAL	
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
146.591.662	**29.687.668/0001-30**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA
ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000015/2022

Nome Razão Social: **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA**

Nome Fantasia: **POTENCIA DISTRIBUIDORA**

Inscrição Municipal: **9900504** CPF CNPJ: **29.687.668/0001-30**

Endereço: **ROD RODOVIA BR 116 NORTE , S/N PEDRA DO FOGO S/N, KM 264 ZONA RURAL SANTA BARBARA - BA - CEP: 44150-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, E CERTIFICADO QUE ATE A PRESENTE DATA**NÃO CONSTAM DEBITOS TRIBUTARIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação
.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em **17/03/2022** com base no Código Tributario Nacional lei nº 5.172/66

Certidão valida ate **15/06/2022**

Código de controle da certidão: **8100004731**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87332203220056017532
Autenticação Digital Código: 87332203220056017532-1
Data: 22/03/2022 13:23:43
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1445

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2022 13:48:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87332203220056017532-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf27fe681573c6a3151dbc5af3405ecc0ef4717ebcc50d6f01ce832b36a5b1132f6e502cc2c94be1a7c4ca7ef25b8b50bc04

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.687.668/0001-30
Razão Social: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL 190 / CRUZEIRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44022-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060201545983154068

Informação obtida em 02/06/2022 09:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.687.668/0001-30
Certidão nº: 4202307/2022
Expedição: 02/02/2022, às 11:27:29
Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.687.668/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

01/06/2022 **005738993**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005738993 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA, portador do CNPJ: 29.687.668/0001-30, estabelecida na RODOVIA BR 116 NORTE, S/N, KM 264,, ZONA RURAL, PEDRA DO FOGO, CEP: 44150-000, Santa Barbara - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 1 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: ***005738993***

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29204487018	29.687.668/0001-30	15/02/2018	15/02/2018
Endereço: RODOVIA BR 116 NORTE, SN KM:264;:ZONA RURAL, PEDRA DO FOGO, SANTA BÁRBARA, BA - CEP: 44150000			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DEROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS,COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL EDOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARLA FREITAS LEAO 025.692.465-14	297.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOELCIO CORDEIRO DE ALMEIDA [illegible]711.315-49	3.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 11/03/2022	Número 98169578	REGISTRO ATIVO	XXXXXX

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

226526658

CONTROLE: 84.080.226.541.42 CPF SOLICITANTE: 025.692.465-14 NIRE: 29204487018 Emitida: 15/03/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29204487018	29.687.668/0001-30	15/02/2018	15/02/2018
Endereço: RODOVIA BR 116 NORTE, SN KM:264;:ZONA RURAL, PEDRA DO FOGO, SANTA BÁRBARA, BA - CEP: 44150000			

SALVADOR - BA, 15 de Março de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226526658

CONTROLE: 84.080.226.541.42 CPF SOLICITANTE: 025.692.465-14 NIRE: 29204487018 Emitida: 15/03/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.687.668/0001-30

Número de Ordem do Livro: 6

000153

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	29204487018
CNPJ	29.687.668/0001-30
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FEIRA DE SANTANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6967

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6967
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.AF.37.E3.5C.E0.35.AE.EC.3D.57.07.73.DC.6E.B2.D2.7F.D5.5F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

000154

APLICAÇÃO BRADESCO INVESTIMENTO	R$ 12.164,49	R$ 1.086,69
DIREITOS A RECEBER	R$ 758.995,14	R$ 496.546,31
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 758.995,14	R$ 496.546,31
CLIENTES	R$ 758.995,14	R$ 496.546,31
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R$ 196.344,38	R$ 338.684,60
ADIANTAMENTO CONSORCIOS	R$ 196.344,38	R$ 338.684,60
CONSORCIO COTA 168	R$ 65.624,15	R$ 112.120,19
CONSORCIO COTA 263	R$ 65.692,74	R$ 112.536,20
CONSORCIO COTA 42	R$ 65.027,49	R$ 113.289,87
CONSORCIO BB	R$ 0,00	R$ 738,34
ESTOQUES DIVERSOS	R$ 275.571,24	R$ 232.815,69
ESTOQUES	R$ 275.571,24	R$ 232.815,69
ESTOQUE DE MERCAD. P/REVENDA	R$ 275.571,24	R$ 232.815,69
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 179.366,01	R$ 134.524,53
DESPESAS A APROPIAR	R$ 179.366,01	R$ 134.524,53
JUROS A APROPIAR	R$ 179.366,01	R$ 134.524,53
PERMANENTE	R$ 32.495,07	R$ 271.920,88
INVESTIMENTOS	R$ 32.495,07	R$ 271.920,88
IMOBILIZADO	R$ 38.931,18	R$ 330.931,18
VEÍCULOS	R$ 38.931,18	R$ 330.931,18
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R$ (8.054,76)	R$ (59.909,55)
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	R$ (8.054,76)	R$ (59.909,55)
INTANGÍVEIS	R$ 3.597,00	R$ 3.597,00
LICENÇA DE SOFTWARE	R$ 3.597,00	R$ 3.597,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	R$ (1.978,35)	R$ (2.697,75)
(-) AMORT. ACUM. LICENÇA DE SOFTWARE	R$ (1.978,35)	R$ (2.697,75)
PASSIVO	R$ 6.305.054,90	R$ 5.789.014,51
CIRCULANTE	R$ 1.293.756,67	R$ 1.102.999,43
OBRIGAÇÕES A PAGAR	R$ 257.070,95	R$ 320.542,45
EMPRESTIMOS E FANACIAMENTOS	R$ 127.487,36	R$ 297.753,08
BANCO DO BRASIL GIRO	R$ 127.487,36	R$ 64.043,38
BANCO DO NORDESTE	R$ 0,00	R$ 233.709,70
FORNECEDORES	R$ 129.583,59	R$ 22.789,37
LEO DIESEL AUTO PEÇAS LTDA	R$ 6.451,55	R$ 1.476,10
ATS INFORMATICA - TELES E TELES	R$ 465,44	R$ 489,94
MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA	R$ 544,05	R$ 0,00
REAJ'S INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA EPP	R$ 21.954,61	R$ 0,00
KELMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO D	R$ 9.865,01	R$ 0,00
ALVES NILO COM E UTIL DOMESTICA	R$ 67,60	R$ 0,00
ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA	R$ 30.620,27	R$ 3.771,42
NORLIMP	R$ 26.582,04	R$ 0,00
M & M DISTRIBUIDORA DE PROD LIMPEZA	R$ 8.418,74	R$ 0,00
INDUSTRIAS REUNIDAS SANTOS CARVALHO LTDA	R$ 18.955,00	R$ 0,00
AGIVALDO DE JESUS SANTANA	R$ 4.677,17	R$ 0,00
A DOS SANTOS DIAS	R$ 640,00	R$ 480,00
UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	R$ 342,11	R$ 0,00
VMS VEICULOS LTDA	R$ 0,00	R$ 16.221,91
LIG CONTACT CENTER TELECOMUNICACOES	R$ 0,00	R$ 350,00
OBRIG. TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	R$ 10.469,88	R$ 11.712,20
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	R$ 5.804,51	R$ 6.675,02

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.687.668/0001-30

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.595.890,79	R$ 914.217,47
RECEITAS		R$ 3.595.890,79	R$ 914.217,47
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 3.595.890,79	R$ 914.217,47
(-) DEDUÇÕES		R$ (964.638,14)	R$ (199.914,96)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R$ (159.246,95)	R$ (5.687,20)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R$ (159.246,95)	R$ (5.687,20)
(-) TRIBUTOS E CONTRIB. S/VENDAS		R$ (805.391,19)	R$ (194.227,76)
(-) ICMS S/VENDAS		R$ (685.725,08)	R$ (164.559,68)
(-) PIS S/VENDAS		R$ (21.310,40)	R$ (5.283,37)
(-) COFINS S/VENDAS		R$ (98.355,71)	R$ (24.384,71)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.631.252,65	R$ 714.302,51
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (1.693.104,89)	R$ (245.427,43)
(-) C.M.V.		R$ (1.693.104,89)	R$ (245.427,43)
LUCRO BRUTO		R$ 938.147,76	R$ 468.875,08
(-) Despesas Administrativas		R$ (330.416,61)	R$ (263.484,89)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R$ (80.621,05)	R$ (81.420,61)
(-) FÉRIAS		R$ (12.733,95)	R$ (10.134,45)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES		R$ (6.213,70)	R$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIOS		R$ (7.347,74)	R$ (7.640,42)
(-) INSS		R$ (28.863,22)	R$ (27.747,11)
(-) FGTS		R$ (10.657,20)	R$ (7.984,52)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (4.764,97)	R$ (384,30)
(-) TELEFONE		R$ (24.231,15)	R$ (20.061,15)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (53.886,06)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (8.143,49)	R$ (8.493,78)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (300,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERÇEIROS - PJ		R$ (13.000,89)	R$ (12.701,03)
(-) HONORÁRIOS		R$ (13.493,00)	R$ (13.145,00)
(-) DESP. C/VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (399,00)
(-) DESP. C/ PLANO DE SAÚDE		R$ (0,00)	R$ (1.231,47)
(-) DESP. C/ SISTEMAS		R$ (3.797,79)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (27.236,73)	R$ (19.027,86)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (8.774,16)	R$ (52.574,19)
(-) DESP. C/ CERTIFICADO DIGITAL		R$ (240,00)	R$ (240,00)
(-) DESP. COM LICITACAO		R$ (1.908,91)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (409,80)	R$ (300,00)
(-) DESP. CARTÃO CRÉDITO		R$ (23.792,80)	R$ (0,00)
(-) Despesas Tributarias		R$ (5.205,26)	R$ (6.525,19)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (3.412,10)	R$ (5.532,74)
(-) I.O.F.		R$ (19,81)	R$ (2,71)
(-) I.P.T.U.		R$ (0,00)	R$ (989,74)
(-) T.L.L		R$ (754,70)	R$ (0,00)
(-) T.L.P		R$ (198,01)	R$ (0,00)
(-) T.F.F		R$ (820,64)	R$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (125.807,99)	R$ (129.755,51)
(-) ENCARGOS E JUROS DE MORA		R$ (123.727,18)	R$ (124.440,48)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (40,65)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (2.040,16)	R$ (5.045,80)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (269,23)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
29204487018	29.687.668/0001-30

NOME EMPRESARIAL
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
94.AF.37.E3.5C.E0.35.AE.EC.3D.57.07.73.DC.6E.B2.D2.7F.D5.5F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	79669646553	FABIO FERREIRA CERQUEIRA:79669646553	281036275829929391838524289693293801 52	19/01/2022 a 19/01/2023	Sim
Contador	97104876553	JOUSIVAN SANTOS DE JESUS:97104876553	103471735387375727913079702914209356169	28/06/2019 a 27/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:
94.AF.37.E3.5C.E0.35.AE.EC.3D.57.07.
73.DC.6E.B2.D2.7F.D5.5F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/04/2022 às 14:46:26

92.1E.FC.47.9B.B9.63.7F
52.C4.B1.77.F9.C4.CB.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOUSIVAN SANTOS DE JESUS
REGISTRO..... :	BA-021870/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.048.765-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/04/2022 as 08:59:03.
Válido até: 25/07/2022.
Código de Controle: 751616.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00004926
Nome: JOUSIVAN SANTOS DE JESUS CPF: 971.048.765-53
CRC/UF n.º BA-021870/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.07.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL Nº 6 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **971.048.765-53** Controle : **2054.3309.3623.4250**

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 190, CRUZEIRO
FEIRA DE SANTANA - BA CEP 44.022-072
CNPJ - 29.687.668/0001-30
NIRE - 29204487018

ÍNDICES FINANCEIROS CORRESPONDENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	**5,00**
Ativo Circulante / Passivo Circulante	5.517.093,63 / 1.102.999,43
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	**4,79**
Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	5.284.277,94 / 1.102.999,43
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA- ILI	**3,91**
Disponível / Passivo Circulante	4.314.522,50 / 1.102.999,43
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	**5,00**
Ativo circulante + Realizável a L/prazo / Passivo Circulante + Exigível a L/prazo	5.517.093,63 / 1.102.999,43
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	**5,25**
Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a L/prazo	5.789.014,51 / 1.102.999,43
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG	**0,19**
Passivo Circulante + Exigível a L/Prazo / Ativo Total	1.102.999,43 / 5.789.014,51
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - IEC	**0,24**
Passivo Circulante / Patrimônio Liquido + Resultado Exercício Futuro	1.102.999,43 / 4.686.015,08
RETORNO SOBRE O PL - ROE	**0,01**
Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	49.716,85 / 4.686.015,08

FEIRA DE SANTANA - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARLA FREITAS LEAO 02569246514

Assinado digitalmente por MARLA FREITAS LEAO 02569246514
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=23270084000189, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MARLA FREITAS LEAO 02569246514
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Santa Bárbara - BA
Data: 2022.04.26 10:44:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
MARLA FREITAS LEAO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 025.692.465-14

JOUSIVAN SANTOS DE JESUS:97104876553

Assinado de forma digital por JOUSIVAN SANTOS DE JESUS:97104876553
Dados: 2022.04.26 09:41:23 -03'00'

JOUSIVAN SANTOS DE JESUS
CONTADOR
CPF: 971.048.765-53 CRC: 021870/O

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA
Praça da Bandeira, nº 55 – Centro
Tel. 74 3645 1103
CNPJ. Nº 13.908.702/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO,** inscrita sob o CNPJ nº. 13.908.702/0001-10, sediada na Praça da Bandeira, nº. 55 – Centro – Campo Formoso – Bahia, **DECLARA E ATESTA** a quem interessar possa, que a empresa **POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA**. inscrita no CNJP sob nº 29.687.668/0001-30, sediada na Rua Vasco da Gama, nº. 530, Galpão A, Cruzeiro, Feira de Santana – Bahia. CEP 44.022-012, nos forneceu os materiais abaixo descritos, de forma satisfatória, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas:

MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UNID**
1	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE C/ CLORO ATIVO - FRASCO FLEXÍVEL E RESISTENTE C/ 01 LITRO CX 12	1.200	CX
2	ÁLCOOL 96° GL PARA MIMEÓGRAFO, EMBALAGEM COM 1000ML, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. C/12 UND	10	CX
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 46° TRADICIONAL C/LACRE 1 LITRO CX C/12	100	CX
4	AMACIANTE PARA ROUPA, 5 LITROS fragrancia lavanda.	250	UND
5	Cera Auto Brilho Líquida, Brilho Maximo Incolor 750ml.	3	CX
6	DESINFETANTE LÍQUIDO (FRAGRÂNCIA LAVANDA, FLORAL OU CITRUS) COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML L CX C/12	800	CX
7	DESINFETANTE LIQUIDO (PINHO GEL) 500ML, CX COM 12	1.100	CX
8	DETERGENTE LIQUIDO, EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL, CONTENDO 500 ML EM CX. COM 24 UNIDADES	1.100	CX
9	ESCOVA MULTIUSO DE BASE E ALÇA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON	500	UND
10	ESCOVA SANITÁRIA C/ CABO E CERDAS DE PLÁSTICO ARREDONDADO. COM DEPÓSITO	600	UND
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, PESO MÍNIMO DE 60GR - FARDO COM 14 PACOTES(CADA PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES)	3.000	FD
12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA-FACE - UMA FACE DE ESPUMA E OUTRO LADO ABRASIVO, ANTI-BACTÉRIAS MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM - EMBALAGEM INDIVIDUAL	5.000	UND
13	FLANELA, PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60 CM, COM VARIAÇÃO DE ATE -2 CM.	1.500	UND
14	FOSFORO, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS. PRODUTO COM O SELO DO INMETRO	400	PCT

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cordando neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8733071218142310007 8-1; Data: 07/12/2018 14:23:43
Bel. Vêber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW18612-BFP2; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA
Praça da Bandeira, nº 55 – Centro
Tel. 74 3645 1103
CNPJ. Nº 13.908.702/0001-10

15	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE TENSO ATIVOS NÃO IÔNICOS, ABRASIVOS, CORANTES E AGUA. EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CX COM 12 UNIDADES	500	CX
16	LIMPA VIDRO, LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM COM 500ML,ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MS, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INFORMAÇÕES ESTAMPADAS NA EMBALAGEM	15	UND
17	LIMPADOR MULTI - USO (TIPO VEJA) EMBALAGEM COM 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	20	CX
18	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. COMPOSIÇÃO: AQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL TOXILADO,COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/12 UNIDADES	50	CX
19	LUVA DE BORRACHA LÁTEX MÉDIA - TAM M E G	1.000	PR
20	ODORIZADOR DE AMBIENTES, COM FRAGRÂNCIAS LAVANDA, CHEIRINHO DE TALCO, EMBALAGEM COM 400ML. CX C/ 12 UNIDADES	10	CX
21	PÁ METÁLICA P/ LIXO C/ CABO EM MADEIRA 80 CM	250	UND
22	PANO DE PRATO TECIDO 100% ALGODÃO ALVEJADO CONTORNADO COM VIÉS,ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE - TAMANHO MÍNIMO 68 X 40 CM.	2.500	UND
23	PANO, de chao, tipo saco, 100% algodao, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensoes 70 x 50 cm e peso 100 g, com variacao de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	4.000	UND
24	PAPEL HIGIÊNICO- FOLHA DUPLA, NEUTRA, 1ªQUALIDADE, COM VARIAÇÃO DE ATE - 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GORADO (COM RELEVO), CRIADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR, FARDO COM 16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS DE 30 MX10CM.	2.500	FD
25	PASTILHAS DESODORANTES PARA VASO SANITARIO	500	UND
26	PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO.	10	UND
27	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA CONTENDO 12 UNIDADES	800	PCT
28	RODO 40 CM, BORRACHA DUPLO E ENROSCADO AO CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 23 MM X 1200 MM.	800	UND
29	RODO 60 CM, BORRACHA DUPLO E ENROSCADO AO CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 23 MM X 1200 MM.	400	UND
30	RODO de 30 cm plástico cerrilhado com borracha dupla, borracha de EVA, / com [illegible] 30 cm de largura, acompanhando cabo de madeira	600	UND

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 08 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confiando neste ato. O reconheço à verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 873307121814231000078-2; Data: 07/12/2018 14:23:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW18611-NTBE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA
Praça da Bandeira, nº 55 – Centro
Tel. 74 3645 1103
CNPJ. Nº 13.908.702/0001-10

31	SABÃO EM BARRA MARMORIZADO 500 G- CX C/ 20	200	CX
32	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO 200G, EMBALADOS EM PACOTES COM 5 UNIDADES CADA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	250	CX
33	SABÃO EM PÓ C/ ALTA DISSOLUÇÃO E AÇÃO BRANQUEADORA C/PERFUME - PACOTE 500G, FARDO C/ 24 . O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000	FD
34	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA - SANFONADA E COM ELASTICO, GRAMATURA 10 PRODUZIDA A PARTIR DE POLIPROPILENO/ TECIDO NÃO TECIDO (TNT). TAMANHO 45 X 52 CM.	10	PCT
35	VARAL DE NYLON COM 10 METROS	400	UND
36	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON COM BASE PLÁSTICA 30 CM, ENROSCADA NO CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO-MEDIDAS MÍNIMAS 23MMX1200MM	1.000	UND
37	VASSOURA DE PALHA TIPO COLONIAL	1.500	UND
38	VASSOURA PARA VASCULHAR TETOS, CABO DE MADEIRA, MEDINDO 3MT.,MEDIDA DE BASE 15CM. COM BASE DE AGAVE.	15	UND
39	VASSOURA TIPO PIAÇAVA ,BASE E CABO DE MADEIRA-DIMENSÕES APROXIMADAS, BASE:20CM;CABO1,30M	1.000	UND

Campo Formoso, 07 de Dezembro de 2018.

Anizete Regina de C. Laborda

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

José Renato do Rosário
Secretário Executivo
Dec. 063/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autenticio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 873307121814231000078-3; Data: 07/12/2018 14:23:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW18610-4XH8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2022 10:52:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87330712181423100078-1 a 87330712181423100078-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcb926c4379e5e21748c2e98b22167cc8fafd03b4c3f9e4cbbfe4ddfc9163bf02eecba34f7cc385ceaacd8e56b22966b502cc2c94be1a7c4ca7ef25b8b50bc04

Presidencia da Republica
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA

Praça da Bandeira, nº 55 – Centro
Tel. 74 3645 1103
CNPJ. Nº 13.908.702/0001-10

Prefeitura Mu... FL... COPE...

Processo: 13416/2018 - Doc. 48 - Documento Assinado Digitalmente por: ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MENEZES - 31/07/2018 03:27:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa8c6fa8-ebb7-41b5-8a62-9b4508a094f8

CONTRATO Nº. 416/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.908.702/0001-10, com sede à Praça da Bandeira, nº 55, Centro, Campo Formoso - BA, neste ato representado por sua Prefeita, a **Senhora Rosângela Maria Monteiro de Menezes,** portadora do RG sob o nº 23368-38 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 399.420.665-00, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.687.668/0001-30, estabelecida à Rua Vasco da Gama, nº 530, Galpão A, Cruzeiro, no Município de Feira de Santana-Bahia, CEP: 44.022-012, através de seu Sócio-Gerente, **Adriano Oliveira Santos**, portador de cédula de identidade nº 11460515-73 SSP/BA e CPF nº 008.945.275-50, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firmam o presente Contrato de fornecimento, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 033/2018, pela Prefeita Municipal em 26/06/2018; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes clausulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Pregão Presencial, tombado na Prefeitura Municipal de Campo Formoso sob o nº 033/2018, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela CONTRATADA, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente a **Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades das Escolas e Creches do Município de Campo Formoso para o exercício de 2018, (Lote I)** cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 033/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato subordina-se ao regime de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da administração, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - da CONTRATADA:

a) entregar o(s) iten(s) descritos) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;

b) responder pelos vícios e defeitos ocultos do produto;

c) receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;

d) substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios distoantes do padrão normal;

e) assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA
Praça da Bandeira, nº 55 – Centro
Tel. 74 3645 1103
CNPJ. Nº 13.908.702/0001-10

Prefeitura Municipal FL. COPEL
Protocolo: 13417e18 - Doc. 48 - Documento Assinado Digitalmente por: ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MENEZES - 31/07/2018 03:27:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa8c6fa8-ebb7-41b5-8a62-9b4508a09418

incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

f) comunicar à Prefeitura Municipal de Campo Formoso os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5(cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

g) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

h) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - do CONTRATANTE:

a) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula quarta;

b) receber o(s) bem(s) descritos na Cláusula Segunda.

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de **R$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais)**, a ser pago pelo CONTRATANTE, mensalmente em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com o efetivo recebimento dos produtos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE C/ CLORO ATIVO - FRASCO FLEXÍVEL E RESISTENTE C/ 01 LITRO CX 12	MANIA	1.200	CX	R$ 27,00	R$ 32.400,00
2	ÁLCOOL 96º GL PARA MIMEÓGRAFO, EMBALAGEM COM 1000ML, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. C/12 UND	NOBRE	10	CX	R$ 92,90	R$ 929,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 46º TRADICIONAL C/LACRE 1 LITRO CX C/12	SOL	100	CX	R$ 84,50	R$ 8.450,00
4	AMACIANTE PARA ROUPA, 5 LITROS fragrancia lavanda.	MEYOR'S	250	UND	R$ 35,00	R$ 8.750,00
5	Cera Auto Brilho Líquida, Brilho Maximo Incolor 750ml.	POLYLAR	3	CX	R$ 60,00	R$ 180,00
6	DESINFETANTE LÍQUIDO (FRAGRÂNCIA LAVANDA, FLORAL OU CITRUS) COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML L CX C/12	ORIENTAL	800	CX	R$ 40,55	R$ 32.440,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA

Praça da Bandeira, nº 55 – Centro
Tel. 74 3645 1103
CNPJ. Nº 13.908.702/0001-10

Prefeitura Municipal FL. 241 COPEL

7	DESINFETANTE LIQUIDO (PINHO GEL) 500ML, CX COM 12	ORIENTAL	1.100	CX	R$ 34,10	R$ 37.510,00
8	DETERGENTE LIQUIDO, EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL, CONTENDO 500 ML EM CX. COM 24 UNIDADES	MANIA	1.100	CX	R$ 44,60	R$ 49.060,00
9	ESCOVA MULTIUSO DE BASE E ALÇA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON	DICASA	500	UND	R$ 5,07	R$ 2.535,00
10	ESCOVA SANITÁRIA C/ CABO E CERDAS DE PLÁSTICO ARREDONDADO, COM DEPÓSITO	SANI BRISA	600	UND	R$ 8,45	R$ 5.070,00
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, PESO MÍNIMO DE 60GR - FARDO COM 14 PACOTES(CADA PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES)	INOVE	3.000	FD	R$ 20,00	R$ 60.000,00
12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA-FACE - UMA FACE DE ESPUMA E OUTRO LADO ABRASIVO, ANTI-BACTÉRIAS MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM - EMBALAGEM INDIVIDUAL	BETTANIN	5.000	UND	R$ 0,67	R$ 3.350,00
13	FLANELA, PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60 CM, COM VARIAÇÃO DE ATE -2 CM.	FLANELA E CIA	1.500	UND	R$ 2,20	R$ 3.300,00
14	FOSFORO, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS. PRODUTO COM O SELO DO INMETRO	BILLA	400	PCT	R$ 3,35	R$ 1.340,00
15	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE TENSO ATIVOS NÃO IÔNICOS, ABRASIVOS, CORANTES E AGUA. EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CX COM 12 UNIDADES	ORIENTAL	500	CX	R$ 28,00	R$ 14.000,00
16	LIMPA VIDRO, LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM COM 500ML,ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MS, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INFORMAÇÕES ESTAMPADAS NA EMBALAGEM	SOL	15	UND	R$ 4,70	R$ 70,50
17	LIMPADOR MULTI - USO (TIPO VEJA) EMBALAGEM COM 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	ÓIA	20	CX	R$ 50,70	R$ 1.014,00
18	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. COMPOSIÇÃO:	ÓIA	50	CX	R$ 50,70	R$ 2.535,00

Processo: 13417e18 - Doc. 48 - Documento Assinado Digitalmente por: ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MENEZES - 31/07/2018 03:27:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa8c6fa8-ebb7-41b5-8a62-9b4508a094f8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA

Praça da Bandeira, nº 55 – Centro
Tel. 74 3645 1103
CNPJ. Nº 13.908.702/0001-10

Prefeitura Municipal Campo Formoso FL 248 COPEL

	AQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL TOXILADO,COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/12 UNIDADES					
19	LUVA DE BORRACHA LÁTEX MÉDIA - TAM M E G	VOLK	1.000	PR	R$ 4,20	R$ 4.200,00
20	ODORIZADOR DE AMBIENTES, COM FRAGRÂNCIAS LAVANDA, CHEIRINHO DE TALCO, EMBALAGEM COM 400ML. CX C/ 12 UNIDADES	PURO AR ARCQUA	10	CX	R$ 182,50	R$ 1.825,00
21	PÁ METÁLICA P/ LIXO C/ CABO EM MADEIRA 80 CM	URANUS	250	UND	R$ 6,75	R$ 1.687,50
22	PANO DE PRATO TECIDO 100% ALGODÃO ALVEJADO CONTORNADO COM VIÉS,ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE - TAMANHO MÍNIMO 68 X 40 CM.	DANTEX	2.500	UND	R$ 3,00	R$ 7.500,00
23	PANO, de chao, tipo saco, 100% algodao, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensoes 70 x 50 cm e peso 100 g, com variacao de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	DANTEX	4.000	UND	R$ 3,20	R$ 12.800,00
	PAPEL HIGIÊNICO- FOLHA DUPLA, NEUTRA, 1ªQUALIDADE, COM VARIAÇÃO DE ATE - 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GORADO (COM RELEVO), CRIADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR, FARDO COM 16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS DE 30 MX10CM.	VELUD	2.500	FD	R$ 99,00	R$ 247.500,00
25	PASTILHAS DESODORANTES PARA VASO SANITARIO	Q-CHEIRINHO	500	UND	R$ 2,00	R$ 1.000,00
26	PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO.	CONFORTO	10	UND	R$ 37,15	R$ 371,50
27	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA CONTENDO 12 UNIDADES	CRISTAL	800	PCT	R$ 3,35	R$ 2.680,00
28	RODO 40 CM, BORRACHA DUPLO E ENROSCADO AO CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 23 MM X 1200 MM.	SAN MARCUS	800	UND	R$ 8,45	R$ 6.760,00
29	RODO 60 CM, BORRACHA DUPLO E ENROSCADO AO CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 23 MM X 1200 MM.	SAN MARCUS	400	UND	R$ 15,20	R$ 6.080,00
30	RODO de 30 cm plástico cerrilhado com	SAN	600	UND	R$	R$

Processo: 13417e18 - Doc. 48 - Documento Assinado Digitalmente por: ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MENEZES - 31/07/2018 03:27:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa8c6fa8-cbb7-41b5-8a62-9b4508a094f8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA

Praça da Bandeira, nº 55 – Centro
Tel. 74 3645 1103
CNPJ. Nº 13.908.702/0001-10

Prefeitura Municipal FL. COPEL

	borracha dupla, borracha de EVA, / com base de plastico e borracha dupla 30 cm de largura, acompanhando cabo de madeira 1,25 mm.	MARCUS			6,75	4.050,00
31	SABÃO EM BARRA MARMORIZADO 500 G-CX C/ 20	SOLAR	200	CX	R$ 50,00	R$ 10.000,00
32	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO 200G, EMBALADOS EM PACOTES COM 5 UNIDADES CADA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	GUERREIRO	250	CX	R$ 65,00	R$ 16.250,00
33	SABÃO EM PÓ C/ ALTA DISSOLUÇÃO E AÇÃO BRANQUEADORA C/PERFUME - PACOTE 500G, FARDO C/ 24 . O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	BYE BYE	1.000	FD	R$ 65,50	R$ 65.500,00
34	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA - SANFONADA E COM ELASTICO, GRAMATURA 10 PRODUZIDA A PARTIR DE POLIPROPILENO/ TECIDO NÃO TECIDO (TNT). TAMANHO 45 X 52 CM.	VOLK	10	PCT	R$ 20,25	R$ 202,50
35	VARAL DE NYLON COM 10 METROS	BIO VARAL	400	UND	R$ 7,36	R$ 2.944,00
36	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON COM BASE PLÁSTICA 30 CM, ENROSCADA NO CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO-MEDIDAS MÍNIMAS 23MMX1200MM	SAN MARCUS	1.000	UND	R$ 9,30	R$ 9.300,00
37	VASSOURA DE PALHA TIPO COLONIAL	VARRE BEM	1.500	UND	R$ 8,45	R$ 12.675,00
38	VASSOURA PARA VASCULHAR TETOS, CABO DE MADEIRA, MEDINDO 3MT.,MEDIDA DE BASE 15CM. COM BASE DE AGAVE.	SAN MARCUS	15	UND	R$ 19,40	R$ 291,00
39	VASSOURA TIPO PIAÇAVA ,BASE E CABO DE MADEIRA-DIMENSÕES APROXIMADAS; BASE:20CM;CABO1,30M	BETEL	1.000	UND	R$ 8,45	R$ 8.450,00

§ 1º. A falta do pagamento do valor a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor do mesmo, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

§ 2º. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica se seu impacto nos custos do CONTRATO, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, na forma do art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e observadas as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Campo Formoso, à conta da seguinte programação:

Processo: 13417e18 - Doc. 48 - Documento Assinado Digitalmente por: ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MENEZES - 31/07/2018 03:27:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa8c6fa8-ebb7-41b5-8a62-9b4508a094f8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA

Praça da Bandeira, nº 55 – Centro
Tel. 74 3645 1103
CNPJ. Nº 13.908.702/0001-10

Prefeitura Municipal de Campo Formoso FL. 26 COPEL

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
2052 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHES
2053 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
2059 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PRÉ ESCOLA
2060 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
2061 – FUNCIONAMENTO DA REDE E EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
FONTE: 7.1.01.000, 0.1.04.000, 0.1.19.000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas à **CONTRATADA** as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o **CONTRATANTE** na forma estabelecida no item 15 do Edital Pregão Presencial n.º 033/2018.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;
II - a superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo único. As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada por funcionário designado por casa Secretaria da CONTRATANTE.

Parágrafo único. O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA NONA – DO EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

Processo: 13417e18 - Doc. 48 - Documento Assinado Digitalmente por: ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MENEZES - 31/07/2018 03:27:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa8c6fa8-ebb7-41b5-8a62-9b4508a09418

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA

Praça da Bandeira, nº 55 – Centro
Tel. 74 3645 1103
CNPJ. Nº 13.908.702/0001-10

Prefeitura Municipal de Campo Formoso FL. COPEL

§ 1º. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

§ 2º. Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

§ 3º. O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Campo Formoso, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Campo Formoso-Bahia, 26 de Junho de 2018.

ROSÂNGELA MARIA MONTEIRO DE MENEZES
Prefeita Municipal
Contratante

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
Adriano Oliveira Santos
Contratada

Testemunhas:

066.487.015-77

006.877.635-76

Processo: 13417e18 - Doc. 48 - Documento Assinado Digitalmente por: ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MENEZES - 31/07/2018 03:27:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa8c6fa8-ebb7-41b5-8a62-9b4508a0948

000171

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA
Praça da Bandeira, nº 55 – Centro
Tel. 74 3645 1103
CNPJ. Nº 13.908.702/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018

CONTRATADA - POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO - Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das Escolas e Creches do Municipio de Campo Formoso para o exercício de 2018.

Valor Global estimado do Contrato: R$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

Prazo: Até 31(trinta e um) de Dezembro de 2018.

Campo Formoso-BA, 26 de Junho de 2018.

Rosângela Maria Monteiro de Menezes
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Emitido em:
19/06/2019
15:58:55

PROTOCOLO N° 00034626/19

DATA DA CRIAÇÃO: 19/06/2019 15:58:30 **STATUS:** ATIVO
REQUERENTE: SEADM - DLC - SECAO DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS -
INTERESSADO: SEADM - DLC - SECAO DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS -
TIPO DE SOLICITAÇÃO: ENVIO DE DOCUMENTOS
ASSUNTO: Contrato Referente a LIC. 020-2019 PP 014-2019

DESPACHO - PÚBLICO

Realizado Por: ALEX GUTEMBERG DE JESUS DA PAIXAO no setor SEADM - DLC - DEPTO DE LICITACAO E CONTRATOS em 19/06/2019 15:58:48

DESPACHO:

Segue contrato Nº 410-2019-09C e a devida publicação referente a Licitação 020-2019 PP 014-2019, cujo objeto é *Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal de ensino*

ALEX GUTEMBERG DE JESUS DA PAIXAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

CONTRATO 410-2019-09C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51**, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA** estabelecida na Rua Vasco da Gama, Nº 530, Cruzeiro - Feira de Santana-BA inscrita no **CNPJ sob nº 29.687.668/0001-30** através do seu representante legal, Sr. Adriano Oliveira Santos, inscrito no CPF sob o nº 008.945.275-50, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação nº 020-2019, Pregão Presencial nº 014-2019**, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal de ensino.

§1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

§2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c ao art. 143, §1º e 3º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

§3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de execução será de 12 meses, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de **R$ 1.429.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil reais).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5% p/p, frasco de 01 litro. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	44.000	Clorito	R$ 1,35	R$ 59.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2	Álcool etílico hidratado, 46,2° INPM, uso doméstico, tradicional, para limpeza em geral - frasco com 01 litro. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	16.500	Sol	R$ 4,30	R$ 70.950,00
3	Balde plástico resistente, sem tampa, alça em aço zincado, capacidade de 10 litros, dimensões aproximadas: 255x270mm, alta qualidade, cores diversas.	UND	2.200	Merconplas	R$ 2,00	R$ 4.400,00
4	Balde plástico resistente, sem tampa, alça em aço zincado, capacidade de 20 litros, dimensões aproximadas: 350x345mm, alta qualidade, cores diversas.	UND	2.200	Merconplas	R$ 6,75	R$ 14.850,00
5	Cera líquida, para polimento de piso, incolor, perfumada, auto brilho, com ação antiderrapante e secagem rápida - frasco com 750 ml. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	6.600	Politriz	R$ 2,80	R$ 18.480,00
6	Cesto plástico para lixo, sem tampa, capacidade para 10 litros, redondo, na cor preta, dimensões aproximadas: 27,5x23x23cm.	UND	3.300	Merconplas	R$ 3,50	R$ 11.550,00
7	Cesto telado para lixo, sem tampa, capacidade para 8,5 litros, redondo, na cor preta, dimensões aproximadas: 27,5x29x27,5cm.	UND	2.200	Merconplas	R$ 3,09	R$ 6.798,00
8	Copo descartável para água em plástico transparente resistente, capacidade de 200ml, não tóxica, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por cento do copo deverá ser igual ou superior a 180g. Está gravado em alto relevo a identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções/ANVISA. Pacote inviolável com 100 unidades, contendo dados de	PCT	30.000	Coposul	R$ 2,80	R$ 84.000,00

	identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.					
9	Copo descartável para café em plástico branco resistente, capacidade de 50ml, não tóxica, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por cento do copo deverá ser igual ou superior a 75g. Está gravado em alto relevo a identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções/ANVISA. Pacote inviolável com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	PCT	16.500	Verocopo	R$ 1,45	R$ 23.925,00
10	Desinfetante liquido para limpeza geral, original, com finalidades: desinfeta, limpa, perfuma e elimina bactérias, germes e fungos, fragrância de lavanda, frasco de 01 litro. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	44.000	Dragão	R$ 3,67	R$ 161.480,00
11	Desinfetante liquido para limpeza geral, original, com finalidades: desinfeta, limpa, perfuma e elimina bactérias, germes e fungos, fragrância de pinho, frasco de 01 litro. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	44.000	Dragão	R$ 2,93	R$ 128.920,00
12	Desodorizador de ambiente, aerosol, ideal para eliminar odores desagradáveis, fragrância: lavanda, embalagem de 360 ml/302g, com spray. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	60	Bom Ar air Wick	R$ 7,00	R$ 420,00
13	Desinfetante em pedra para vaso sanitário, limpa e perfuma, com gancho para prender no vaso, pedra com 40g, fragrância floral. A	UND	220	Oriental	R$ 1,10	R$ 242,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

	validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.					
14	Detergente em pó, fórmula a base de tensoativo aniônico, embalagem com 500g. A validade do produto não deverá ser ultrapassada em 50%, na entrega do produto.	UND	33.000	Tocantins	R$ 2,00	R$ 66.000,00
15	Detergente líquido viscoso, concentrado, lava-louças, fórmula a base de tenso ativos aniônicos, água e sequestrante, neutro, frasco com 500 ml. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	66.000	Oriental	R$ 1,25	R$ 82.500,00
16	Detergente limpa vidro, líquido, com álcool, limpa, desembaça, desengordura e dá brilho em vidros, espelhos, vitrines e superfícies em acrílico. Embalagem plástica com 500ml.	UND	550	Azulim	R$ 2,10	R$ 1.155,00
17	Esponja para limpeza, em lã de aço, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote de 60g.	PCT	16.500	Inove	R$ 1,04	R$ 17.160,00
18	Esponja sintética para limpeza, em nylon, dupla face (amarela e verde), espuma de poliuretano e fibra sintética, dimensões aproximadas: 110x75x20mm.	UND	22.000	Bettanin	R$ 0,44	R$ 9.680,00
19	Flanela para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões aproximadas 40x60cm, cor amarela.	UND	3.300	Flanela e Cia	R$ 1,45	R$ 4.785,00
20	Guardanapo de papel, folha simples de cor branca (100% branca),macio, medindo no mínimo 22cmX22cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	550	Santepel	R$ 0,80	R$ 440,00
21	Lustra móveis, componentes de ceras naturais, aroma de lavanda, aplicação em móveis e superfícies lisas, frasco com 500ml.	UND	110	Audax	R$ 1,90	R$ 209,00
22	Luva de borracha, cano longo, com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola, comprimento total de 29 cm, boa flexibilidade e	PAR	1.440	Bettanin	R$ 2,75	R$ 3.960,00

	resistência a abrasão e rasgos, recomendado para: manuseio de alimentos, químicos, produtos agrícolas, higienização, serviços gerais, construção civil e manutenção predial.					
23	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex de borracha, sem talco, tamanho grande – caixa com 100 unidades.	CX	05	Volk	R$ 19,60	R$ 98,00
24	Pá para lixo base metálica, dimensões aproximadas: 19x19cm, cabo longo em madeira de 60cm.	UND	2.200	Uranus	R$ 2,94	R$ 6.468,00
25	Pano para limpeza de chão, tipo saco, 100% algodão, branco alvejado, encorpado (não telado), excelente qualidade e absorção, dimensões aproximadas: 50cmx80cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e a marca do fabricante.	UND	8.800	Dantex	R$ 2,90	R$ 25.520,00
26	Pano para limpeza em copa e cozinha, aberto, 100% algodão, branco alvejado, estampado, bordas com acabamento em costura reta, excelente absorção, dimensões aproximadas: 45cmx70cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e a marca do fabricante.	UND	22.000	Dantex	R$ 1,94	R$ 42.680,00
27	Papel higiênico, folha dupla, branco alvo, neutro, macio, 100% celulose, com picote para recorte fácil, rolo com dimensões: 10cmx30m – Pacote com 04 rolos.	PCT	2.200	Velud	R$ 3,90	R$ 8.580,00
28	Papel higiênico, folha simples, não reciclado, branco alvo, neutro, macio, 100% celulose, com picote para recorte fácil, rolo com dimensões: 10cmx30m – Pacote com 04 rolos.	PCT	88.000	Conforto	R$ 1,89	R$ 166.320,00
29	Papel toalha, interfolhada, 2 dobras, branco alvo, macio, 100% celulose virgem, não reciclado, dimensões aproximadas: 21,5x22,5cm.	PCT	1.100	Conforto	R$ 12,00	R$ 13.200,00

	Pacote com 1.000 folhas (04 maços de 250 folhas).					
30	Rodo para piso com 02 borrachas, base em plástico de 40 cm, com cabo plástico, cores diversas, medindo no mínimo 1,20m.	UND	5.500	San Marcus	R$ 3,50	R$ 19.250,00
31	Sabão em barra, multiúso, para limpeza em geral, biodegradável, na cor azul. Embalagem com 200g. A validade do produto não deverá ser ultrapassada em 50%, na entrega do produto.	UND	22.000	Ypê	R$ 0,98	R$ 21.560,00
32	Sabonete infantil sensível hipoalérgico, testado por dermatologistas, pediatras e oftalmologistas, contém creme hidratante para uma melhor hidratação, repõe a hidratação e os nutrientes essenciais da pele perdidos durante o banho, fragrância desenvolvida para pele sensível, formulado para minimizar o possível surgimento de alergias; (PH entre 5,5 a 8,5); para higiene corporal; deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra, testado dermatologicamente. Fragrâncias: erva doce e/ou óleo de algodão e/ou aveia e/ou, óleo de amêndoas e/ou glicerina. Frasco de 200 ml. A validade do produto não devera ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	6.000	Dove Baby	R$ 8,00	R$ 48.000,00
33	Sabonete líquido para limpeza das mãos, perolado, pronto para uso, aspecto físico cremoso viscoso perolado, perfumado, fragrância: floral, frasco com 01 litro. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	11.000	Meyor's	R$ 4,15	R$ 45.650,00
34	Sabonete líquido para limpeza das mãos, perolado, pronto	UND	11.000	Meyor's	R$ 4,15	R$ 45.650,00

	para uso, aspecto físico cremoso viscoso perolado, perfumado, fragrância: talco, frasco com 01 litro. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.					
35	Sabonete líquido para limpeza das mãos, perolado, pronto para uso, aspecto físico cremoso viscoso perolado, perfumado, fragrância: erva-doce, frasco com 01 litro. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	11.000	Meyor's	R$ 4,15	R$ 45.650,00
36	Saco para lixo, capacidade para 30 litros, na cor preta, resistente, não reciclado – pacote com 100 unidades.	PCT	2.200	Tá limpo	R$ 7,10	R$ 15.620,00
37	Saco para lixo, capacidade para 100 litros, na cor preta, resistente, não reciclado – pacote com 100 unidades.	PCT	5.500	Tá limpo	R$ 16,80	R$ 92.400,00
38	Vassoura com cerdas em pelo sintético, macia, base plástica retangular, dimensões aproximadas: 30x12x7cm, com cabo plástico medindo aproximadamente 1,20m, ideal para uso interno em piso liso seco ou molhado.	UND	1.100	San Marcus	R$ 6,80	R$ 7.480,00
39	Vassoura com cerdas em piaçava, base retangular em 30 cm, de 28 furos, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,20m.	UND	6.600	Betel	R$ 5,20	R$ 34.320,00
40	Vassoura com cerdas em nylon, ideal para limpeza de vaso sanitário, com cabo e suporte em plástico.	UND	5.500	Sani Brisa	R$ 3,50	R$ 19.250,00
						VALOR TOTAL: R$ 1.429.000,00

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	12.122.004.2032 12.361.047.2036 12.365.047.2037 12.367.047.2267	3.3.90.30.99 Fonte 0001

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.

§2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.

§3º. Em conformidade com o inc. II, §4, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes,

necessárias à execução do contrato;

g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;

i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;

j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;

k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;

l) oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;

m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;

n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

o) a CONTRATADA *será responsável por fornecer os itens de materiais de limpeza descritos nesta* Especificação do Objeto, devendo os produtos apresentar boa qualidade para que atendam com eficácia o objetivo a que se destinam;

p) Os materiais de limpeza e produtos químicos solicitados devem estar nos padrões de fabricação conforme regulamentação dos órgãos: ANVISA, INMETRO e ABNT, e respectivas resoluções se houverem. Os itens entregues deverão ser de primeira qualidade e em embalagem originais de fábrica ou de comercialização, que não causem danos a pessoas ou a revestimentos, pisos, instalações elétricas ou hidráulicas, redes de computação, água e esgoto e todas as demais instalações existentes na Secretaria e nas escolas.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE,** além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será: PARCELADA

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos arts. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, c/c aos arts. 184 e 185 da Lei Estadual nº 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subseqüente ao trigésimo.

§1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 9.433/05.

§º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 167, incisos I a XV, XX e XXI da Lei Estadual nº 9.433/05.

§º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, c/c ao art. 167, incisos I, XVI, XX da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 da Lei Geral de Licitações e o art. 168, §2º da supramencionada Lei Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 03 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATANTE

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas
CPF: 056.649.525-78
RG: 1472590023

Testemunhas
CPF: 047.041.615-35
RG: 12874114-79

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019 - ANO CIII - Nº 22.684

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2019 - PREGÃO - Nº 010/2019 (PRESENCIAL) - COMPEL. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de alimentos perecíveis (Hortifruti, cebola, tomate, ovo, cenoura e abobrinha) destinados à alimentação Escolar nas Creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. LOTE 01: TOMATE IN NATURA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; QUANTIDADE: 20.000; UF: KG; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos); PROMITENTE FORNECEDOR: VERDE IMPERIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019. NEURILENE MARTINS RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2019 - PREGÃO - Nº 010/2019 (PRESENCIAL) - COMPEL. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de alimentos perecíveis (Hortifruti, cebola, tomate, ovo, cenoura e abobrinha) destinados à alimentação Escolar nas Creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. LOTE 01: TOMATE IN NATURA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; QUANTIDADE: 20.000; UF: KG; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos), PROMITENTE FORNECEDOR: VERDE IMPERIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019. NEURILENE MARTINS RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Onde se lê,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2019 - PREGÃO - Nº 010/2019 (PRESENCIAL) - COMPEL. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de alimentos perecíveis (Hortifruti, cebola, tomate, ovo, cenoura e abobrinha) destinados à alimentação Escolar nas Creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. LOTE 02: CEBOLA, IN NATURA, MÉDIO, 1ª QUALIDADE, NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, QUANTIDADE: 20.000; UF: KG; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos); LOTE 03 ALHO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SACO PLÁSTICO COM 1 A 3KG, QUANTIDADE: 1.500; UF: KG; VALOR UNITÁRIO: R$ 13,00 (Treze reais); PROMITENTE FORNECEDOR: VOO LIVRE EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS EIRELE- ME; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019. NEURILENE MARTINS RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2019 - PREGÃO - Nº 010/2019 (PRESENCIAL) - COMPEL. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de alimentos perecíveis (Hortifruti, cebola, tomate, ovo, cenoura e abobrinha) destinados à alimentação Escolar nas Creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. LOTE 02: CEBOLA, IN NATURA, MÉDIO, 1ª QUALIDADE, NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, QUANTIDADE: 20.000; UF: KG; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos); LOTE 03 ALHO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SACO PLÁSTICO COM 1 A 3KG, QUANTIDADE: 1.500; UF: KG; VALOR UNITÁRIO: R$ 13,00 (Treze reais); PROMITENTE FORNECEDOR: VOO LIVRE EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS EIRELE- ME; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019. NEURILENE MARTINS RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Gerencia de Aquisição Obras e Cadastros Gerais - GAC informa a correção do número do contrato - Processo n.º 0469.11.07.350.2019), veiculado no Diário Oficial do Estado n.º 22.680 - ANO CIII. Onde se lê: r$ 9.178,00 (nove mil cento e setenta e oito reais). Leia-se: 9.058,00 (nove mil e sessenta e oito reais).

TERMO DE DISPENSA Nº 032/2019. Processo nº 0439.11.07.350.2019. Contratada: MARCOS PEREIRA LIMA ME. Objeto: Aquisição de 3 baterias mecânicas para atender demanda da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Canavieiras. Valor: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 18/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2019
A Prefeitura Municipal de Cândido Sales - BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público a licitação na modalidade TP nº 005/2019. Objeto Constitui objeto da presente licitação a contratação de obras civil para Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo 1, a serem executadas no Bairro Nova Conquista, na sede do município de Cândido Sales/BA, custeadas com recursos federais em complementaridade com recursos do Tesouro municipal. Cerimônia: 03.07.2019 às 08h00min, Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva nº 501 - Cidade Alves, Cândido Sales/BA. Edital no setor de licitações desta Prefeitura, através de email licitacoesbas@gmail.com ou no site Municipal http://www.candidosales.ba.gov.br. Claudio Elgênio Souza Dias - Presidente CPEL. Cândido Sales 18.06.2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, fará realizar pregão para Contratação de pessoas físicas ou pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar, na Sede 02 - Vila Nova - Posse - Vacaboreno - Malhada da Areia - Lavador e Tabia, com materiais para a manutenção de alunos da rede Municipal e Estadual de ensino do Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 05/07/2019 às 10h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura sito à Rua Bandeirantes, 255, Centro e no site www.coribe.ba.gov.br, informações (77) 3450.2130. Coribe - Bahia, 18 de junho de 2019. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, fará realizar pregão para Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a locação de microônibus para transporte de pessoas da agricultura familiar do Município de Coribe, abertura no dia 05/07/2019 às 15h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 255, Centro, informações (77) 3450.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 18 de junho de 2019. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

TOMADA DE PREÇOS 005/2019. A PM de Correntina-BA, através do seu Prefeito, torna público para conhecimento de todos que está aberta a TP 005/2019, para contratação de empresa especializada para executar as obras de ampliação de 726,87 m² da sede do Rio Corrente, nesta Cidade, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e materiais necessários, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronogramas físico-financeiro anexos ao Edital. Abertura: 09/07/2019, às 8h. Base legal Lei 8.666/93, 123/09 e 147/14. Edital no site www.correntina.ba.gov.br e os demais termos desta TP serão publicados no site www.correntina.ba.gov.br. Informações (77) 3450-3243. Milton José Rodrigues-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 020-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 014-2019
CONTRATO: 410-2019-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Aquisição de material de Higiene e Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal de ensino. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2019. VALOR: R$ 1.429.000,00. Feira de Santana, 18/06/2019 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

COMUNICADO A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 127-2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034-2019. Objeto: Contratação de empresa para administração, preparação e distribuição de 1.000 refeições para o Restaurante Popular de Feira de Santana, pelo período de um ano, com início da prestação do serviço após emissão da Ordem de Serviço. Informamos que as respostas e esclarecimentos encontram-se disponível no site: www.licitacoes.feira.ba.gov.br. Feira de Santana, 18/06/2019. Diogo de Oliveira Silva Azevedo - Pregoeiro.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 455-2019-15I - Processo Administrativo nº 684-2019. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO NENÉM DO ACORDEON NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES 2019, NO DIA 29/06 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: FLAVIANO PINHEIRO SANTANA-ME. VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Amparo legal: Art. 60, Inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/06/2019. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 455-2019-15I - CONTRATO Nº 434-2019-15C - Processo Administrativo nº 684-2019. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO NENÉM DO ACORDEON NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES 2019, NO DIA 29/06 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: FLAVIANO PINHEIRO SANTANA-ME. VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura do Contrato: 13/06/2019. Feira de Santana, 13/06/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 453-2019-15I - Processo Administrativo nº 682-2019. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ZÉ ARAÚJO NO EVENTO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE TIQUARUÇU 2019, NO DIA 22/06 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: JOSÉ ARAUJO LIMA. VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 60, Inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/06/2019. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 453-2019-15I - CONTRATO Nº 433-2019-10C - Processo Administrativo nº 682-2019. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ZÉ ARAÚJO NO EVENTO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE TIQUARUÇU 2019, NO DIA 22/06 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: JOSÉ ARAUJO LIMA. VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 13/06/2019, Feira de Santana, 13/06/2019.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 381-2019-15I - Avisamos que, na publicação do dia 01/06/2019, Onde se lê: Processo Administrativo nº 741-2019, Leia-se: Processo Administrativo nº 743-2019. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 18/06/2019. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - DE LICITAÇÃO Nº 381-2019-10I - Avisamos que, na publicação de dia 01/06/2019, Onde se lê: Processo Administrativo nº 741-2019, Leia-se: Processo Administrativo nº 743-2019. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 18/06/2019. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 036-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 063-2019
OBJETO: Aquisição de fardamento para Guarda Municipal de Feira de Santana. HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2019. VENCEDOR: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R$ 88.500,00, para o Lote I e II. Feira de Santana, 18/06/2019 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 036-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 063-2019
CONTRATO: 381-2019-31C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de fardamento para Guarda Municipal de Feira de Santana. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019. VALOR: R$ 88.500,00, para o Lote I e II. Feira de Santana, 18/06/2019 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 152-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 039-2019
Objeto: Contratação de empresa de segurança desarmada para prestação de serviços 24 horas/dia durante a realização da 44ª Exposfeira no período de 01 a 08 de setembro de 2019 com a efetiva mínima de 62 homens da segurança total responsabilidade com alimentação, transporte e encargos totais dos seguranças. Tipo: Menor preço. Data: 19/07/2019 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 18/06/2019. Mariano Jesus das Neves - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 161-2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019-2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER A SAÚDE DA FAMÍLIA (ZONA URBANA E ZONA RURAL) E EQUIPES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME DEFINIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Tipo: Maior Preço. Data: 29/07/2019 às 09h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 18/06/2019. Fabrício dos Santos Amorim - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

A CEL da PM de GUANAMBI - BA, nomeada através do Decreto Municipal nº 3001/19, comunica a todos os interessados que realizará - Chamada Pública nº: 002/19 em 18/07/2019 às 09:00h em sua sede para: "Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de seus Organizações, destinados a alimentação escolar dos alunos das Escolas e Creches Municipais, no período de AGOSTO a DEZEMBRO DE 2019". Edital na sede. Maiores informações e esclarecimentos na sede da Prefeitura das 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, Fone/fax (77)3452-4055 ou Divulgação dos outros atos no Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. Luiz Carlos Pereira Regis - 17/06/2019- Presidente da CEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N 022/2019. O Município de Guaratinga realizará licitação na sede da PM em 15/07/2019, às 13h, MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO. Edital na Sede ou baixar no site guaratinga.ba.gov.br. T.(73) 3277-2255 Demais atos-Diário Oficial: guaratinga.ba.gov.br. 18/06/19. Valério Campos-Pregoeiro.

Atesto para os devidos fins que a **POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.687.668/0001-30, com sede na Rua Vasco da Gama, Nº 530, Cruzeiro - Feira de Santana-BA, forneceu corretamente e satisfatoriamente para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA**, os itens elencados no contrato 410-2019-09C, conforme especificado abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA
1	Agua sanitária, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5% p/p, frasco de 01 litro. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do Produto	UND	41.000	Clorito
2	Alcool etilico hidratado, 46,20 INPM, uso doméstico, tradicional, para limpeza em geral - frasco com 01 litro. A validade do produto não devera ter sido ultrapassada em 50% na data da entrega do	UND	16.500	SOL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657
Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-1
Data: 08/04/2022 10:48:12
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

	produto			
3	Balde plástico resistente, sem tampa, alça em aço zincado, capacidade de 10 litros, dimensões aproximadas: 255x270mm, alta qualidade, cores diversas	UND	2.200	Mercomplas
4	Balde plástico resistente, sem tampa, alça em aço zincado, capacidade de 20 litros, dimensões aproximadas: 350x345mm, alta qualidade, cores diversas	UND	2.200	Mercomplas
5	Cera líquida, para polimento de piso, incolor, perfumada, auto brilho, com ação antiderrapante e secagem rápida - frasco com 750ml. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada 50% na data da entrega do	UND	6.600	Politriz

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657

Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-2
Data: 06/04/2022 10:48:13

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

	produto			
6	Cesto plástico para lixo, sem tampa, capacidade para 10 litros, redondo, na cor preta, dimensões aproximadas: 27,5x23x23cm	UND	3.300	Mercompias
7	Cesto telado para lixo, sem tampa, capacidade para 8,5 litros, redondo, na cor preta, dimensões aproximadas: 27,5x29x27,5cm	UND	2.200	Mercompias
8	Copo descartável para água em plástico transparente resistente, capacidade de 200ml, não tóxica, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por cento do copo deverá ser igual ou superior a 180g. Está gravado em alto relevo a identificação do fabricante, capacidade	PCT	30.000	Coposul

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657
Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-3
Data: 06/04/2022 10:48:13
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

	e símbolo de material reciclável, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA Pacote inviolável com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.			
9	Copo descartável para café em plastico branco resistente, capacidade de 50ml, não tóxica, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por cento do copo deverá ser igual ou superior a 7/kg. Esta gravado em alto relevo a identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as normas NBR vigentes e	PCT	16.500	Verocopo

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657
Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-4
Data: 06/04/2022 10:48:13
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

	resoluções ANVISA. Pacote inviolavel com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.			
10	Desinfetante liquido para limpeza geral, original, com finalidades: desinfeta, limpa, perfuma e elimina bacterias, germes e fungos, fragrância de lavanda, frasco de 01 litro. A validade do produto não devera ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto	UND	44,000	Dragão
11	Desinfetante liquido para limpeza geral, original, com finalidades: desinfeta, limpa, perfuma e elimina bactérias, germes e fungos, fragrância de pinho, frasco de 01 litro. A	UND	44,000	Dragão

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657

Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-5
Data: 06/04/2022 10:48:13

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148

	validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.			
12	Desodorizador de ambiente, aerosol, ideal para eliminar odores desagradáveis, fragrância: lavanda, embalagem de 360 ml 302g, com spray. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto	UND	60	Bom Ar air Wick
13	Desinfetante em pedra para vaso sanitário, limpa e perfuma, com gancho para prender no vaso, pedra com 40g, fragrância floral. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto	UND	220	Oriental
14	Detergente em pó, fórmula a base de tensoativo aniônico.	UND	33.000	Tocantins

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657
Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-6
Data: 08/04/2022 10:48:13
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	embalagem com 500g. A validade do produto não deverá ser ultrapassada em 50%, na entrega do produto.			
15	Detergente líquido viscoso, concentrado, lava-louças, formula a base de tenso ativos aniônicos, água e sequestrante, neutro, frasco com 500 ml. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto	UND	66.000	Oriental
16	Detergente limpa vidro, líquido, com álcool, limpa, desembaça, desengordura e dá brilho em vidros, espelhos, vitrines e superfícies em acrílico. Embalagem plástica com 500ml.	UND	550	Azul m
17	Esponja para limpeza, em lã de aço, textura macia e isenta de sinais de oxidação	PCT	16.500	Inove

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657
Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-7
Data: 06/04/2022 10:48:13
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

	Pacote de 60g.			
18	Esponja sintética para limpeza, em nylon, dupla face (amarela e verde), espuma de poliuretano e fibra sintética, dimensões aproximadas: 110x75x20mm	UND	22.000	Beamm
19	Flanela para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões aproximadas 40x60cm, cor amarela.	UND	3.300	Flanela e Cia
20	Guardanapo de papel, folha simples de cor branca (100% branca),macio, medindo no mínimo 22cmX22cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	550	Santepel
21	Lustra moveis, componentes de ceras naturais, aroma de lavanda, aplicação em móveis e superfícies lisas, frasco com	UND	110	Audax

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657
Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-8
Data: 06/04/2022 10:48:13
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

	500ml.			
22	Luva de borracha, cano longo, com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola, comprimento total de 29 cm, boa flexibilidade e resistência a abrasão e rasgos, recomendado para manuseio de alimentos, químicos, produtos agrícolas, higienização, serviços gerais, construção civil e manutenção predial	PAR	1.440	Bertania
23	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha, sem talco, tamanho grande caixa com 100 unidades	CX	05	Volk
24	Pá para lixo base metálica, dimensões aproximadas: 19x19cm., cabo longo em madeira de 60cm.	UND	2.200	Uranus

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657

Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-9
Data: 06/04/2022 10:48:13

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

25	Pano para limpeza de chão, tipo saco, 100% algodão, branco alvejado, encorpado (não telado), excelente qualidade e absorção, dimensões aproximadas 50cmx80cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e a marca do fabricante.	UND	8.800	Dantex
26	Pano para limpeza em copa e cozinha, aberto, 100% algodão, branco alvejado, estampado, bordas com acabamento em costura reta, excelente absorção, dimensões aproximadas 45cmx70cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e a marca do fabricante	UND	22.000	Dantex
27	Papel higiênico, folha dupla, branco alvo,	PCT	2.200	Velud

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657
Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-10
Data: 06/04/2022 10:48:14
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

	neutro, macio, 100% celulose, com picote para recorte fácil, rolo com dimensões: 10cmx30m Pacote com 04 rolos			
28	Papel higiênico, folha simples, não reciclado, branco alvo, neutro, macio, 100% celulose, com picote para recorte fácil, rolo com dimensões: 10cmx30m Pacote com 04 rolos.	PCT	88.000	Conforto
29	Papel toalha, interfolhada, 2 dobras, branco alvo, macio, 100% celulose virgem, não reciclado, dimensões aproximadas: 21,5x22,5cm. Pacote com 1.000 folhas (04 maços de 250 folhas)	PCT	1.100	Conforto
30	Rodo para piso com 02 borrachas, base em plástico de 40 cm, com cabo plástico, cores diversas, medindo no mínimo 1,20m	UND	5.500	San Marcus

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657

Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-11
Data: 06/04/2022 10:48:14

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

31	Sabão em barra, multiúso, para limpeza em geral, biodegradável, na cor azul. Embalagem com 200g. A validade do produto não deverá ser ultrapassada em 50%, na entrega do produto.	UND	22.000	Ypê
32	Sabonete infantil sensível hipoalergico, testado por dermatologistas, pediatras e oftalmologistas, contem creme hidratante para uma melhor hidratação, repõe a hidratação e os nutrientes essenciais da pele perdidos durante o banho, fragrância desenvolvida para pele sensível, formulado para minimizar o possível surgimento de alergias; (PH entre 5,5 a 8,5); para higiene corporal; deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade	UND	6.000	Dove Baby

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657
Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-12
Data: 08/04/2022 10:48:14
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

	do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, codigo de barra, testado dermatologicamente Fragrancias: erva doce e ou oleo de algodão e ou aveia e ou, oleo de amêndoas e ou glicerina Frasco de 200 ml. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto			
33	Sabonete liquido para limpeza das mãos, perolado, pronto para uso, aspecto fisico cremoso viscoso perolado, perfumado, fragrancia: floral, frasco com 01 litro. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto	UND	11.000	Meyer's

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657
Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-13
Data: 06/04/2022 10:48:14
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

34	Sabonete líquido para limpeza das mãos, perolado, pronto para uso, aspecto físico cremoso viscoso perolado perfumado fragrância: talco, frasco com 01 litro. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto	UND	11.000	Meyor's
35	Sabonete líquido para limpeza das mãos, perolado, pronto para uso, aspecto físico cremoso viscoso perolado, perfumado, fragrância: ervadoce, frasco com 01 litro. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	11.000	Meyor's
36	Saco para lixo, capacidade para 30 litros, na cor preta, resistente, não reciclado pacote com	PCT	2.000	La limpo

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657
Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-14
Data: 06/04/2022 10:48:14
Cartório Azevêdo Bastos
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

	100 unidades			
37	Saco para lixo, capacidade para 100 litros, na cor preta, resistente, não reciclado - pacote com 100 unidades	PCT	8,800	La Limpo
38	Vassoura com cerdas em pelo sintetico, macia, base plástica retangular, dimensões aproximadas 30x12x7cm, com cabo plastico medindo aproximadamente 1,20m, ideal para uso interno em piso liso seco ou molhado	UND	100	San Marcus
39	Vassoura com cerdas em piaçava, base retangular em 30 cm de 28 furos, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,20m	UND	6,000	Betel
40	Vassoura com cerdas em nylon, ideal para limpeza de vaso sanitário, com cabo e	UND	5,500	Sam Brisa

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999657
Autenticação Digital Código: 87330604225740999657-15
Data: 08/04/2022 10:48:14
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

suporte em plástico.

Contrato: 410/2019/09C

Valor Global do Contrato: R$1.429.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil reais)

Tais produtos / serviços foram fornecidos / executados nos níveis exigidos em contrato, demonstrando capacidade técnica, gerencial, operacional e administrativa na execução que foi proposto e não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Feira de Santana – Bahia, 09 de outubro de 2020

Justiniano Oliveira França
Secretário Municipal de Educação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87330604225740999857

Autenticação Digital Código: 87330604225740999857-16
Data: 06/04/2022 10:48:14

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2022 12:26:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87330604225740999657-1 a 87330604225740999657-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e01a815d588d5040a796517c0647ee8db10033b383e01373d5463dc5e4a6165f3502cc2c94be1a7c4ca7ef25b8b50bc04

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

POTÊNCIA
DISTRIBUIDORA

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.687.668/0001-30 INSC. ESTADUAL: 146.591.662 ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – BA
PREGÃO ELETRONICO: 014/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA: 15/06/2022 ÀS 09:00H
OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ E DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO).

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

POTÊNCIA DISTRIBUIDORTA LTDA, CNPJ/MF Nº 29.687.668/0001-30, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008, 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Santa Bárbara, 15 DE JUNHO de 2022.

Marla Freitas Leão

MARLA FREITAS LEÃO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
RG: 13.364.597-51 SSP/BA
CPF/MF: 025.692.465-14

POTÊNCIA
DISTRIBUIDORA

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.687.668/0001-30 INSC. ESTADUAL: 146.591.662 ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – BA
PREGÃO ELETRONICO: 014/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA: 15/06/2022 ÀS 09:00H
OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ E DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

POTÊNCIA DISTRIBUIDORTA LTDA, CNPJ/MF Nº 29.687.668/0001-30, DECLARA que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente vinculado ao Município de Chorrochó ou a órgão público federal ou estadual do qual os recursos que ampararão a futura contratação sejam oriundos.

Santa Bárbara, 15 DE JUNHO de 2022.

Marla Freitas Leão

MARLA FREITAS LEÃO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
RG: 13.364.597-51 SSP/BA
CPF/MF: 025.692.465-14

POTÊNCIA
DISTRIBUIDORA

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.687.668/0001-30 INSC. ESTADUAL: 146.591.662 ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – BA
PREGÃO ELETRONICO: 014/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA: 15/06/2022 ÀS 09:00H
OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ E DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO).

DECLARAÇÃO

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Santa Bárbara, 15 DE JUNHO de 2022.

Marla Freitas Leão

MARLA FREITAS LEÃO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
RG: 13.364.597-51 SSP/BA
CPF/MF: 025.692.465-14

POTÊNCIA
DISTRIBUIDORA

DADOS DO PREGÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA	
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 014-2022	**PROCESSO ADMINISTRATIVO/ LICITATÓRIO:** Nº 052/2022
SESSÃO PÚBLICA: 15.Junho.2022 às 09:00h	**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE
LOCAL: www.bllcompras.org.br	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ E DIVERSAS SECRETARIAS.	

DADOS DO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: MARLA FREITAS LEÃO		
RG: 13.364.597-51	**ÓRGÃO EMISSOR:** SSP/BA	**CPF/MF:** 025.692.465-14

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA: 7612-0	**CONTA CORRENTE:** 100-7

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE - ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCOS PLÁSTICO DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Lisa	700	CAIXA	R$ 24,00	R$ 16.800,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO, COM TEOR DE 54%, EMBALADO EM FRASCOS COM 1 LITRO, COM 12 UNIDADES.	Sol	10	CAIXA	R$ 66,03	R$ 660,30
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO GIDRATADO 70% INPM - COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, COM FRASCO DE 1000ML.	Sol	500	UNID	R$ 9,00	R$ 4.500,00
4	ÁLCOOL GEL, GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXAGUE, DESTINADO à ASSPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML. COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES.	Meyor's	100	CAIXA	R$ 103,00	R$ 10.300,00
5	SABÃO EM BARRA, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO DE 0,5% P/P DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS, CAIXA COM 10 EMBALAGENS.	Estrela	86	CAIXA	R$ 87,00	R$ 7.482,00
6	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBOXI-METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4, 4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2 DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, ENZIMAS, PERFUME. EMBALAGENS 500GR, COM 26 UNIDADES.	Ala	246	FARDO	R$ 117,00	R$ 28.782,00
7	DETERGENTE LÍQUIDO, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Izabella	450	CAIXA	R$ 33,60	R$ 15.120,00
8	DESINFETANTE/ GERMICIDA LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 2 LITROS. APROVADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE CAIXA COM 06 UNIDADES.	Lisa	390	CAIXA	R$ 30,00	R$ 11.700,00

POTÊNCIA
DISTRIBUIDORA

9	SABONETE, COM ODOR PERFUMADO. LÍQUIDO 250 ML.	Lux	150	UNID	R$	8,50	R$	1.275,00
10	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PRÁTICO INCOLOR, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO CERA DE BLIETILENO, POLIFELM, CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 750ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	Polylar	42	CAIXA	R$	54,00	R$	2.268,00
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, DUPLA AÇÃO, COM SPRAY E PRESSÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SEM CFC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM COM 360 ML (QUATROCENTOS MILILITROS/302G) (DUZENTOS E OITENTA E SEIS GRAMAS). FARDO COM 12 UNIDADES.	Argradável	100	FARDO	R$	96,00	R$	9.600,00
12	ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE/AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES.	Bettanin	39	CAIXA	R$	36,00	R$	1.404,00
13	LÃ DE AÇO, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 08 UNIDADES, FARDO COM 14 SACOS.	Aço Bom	150	FARDO	R$	21,00	R$	3.150,00
14	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Conforto	70	FARDO	R$	25,20	R$	1.764,00
15	POLIDOR DE ALUMÍNIO, COM 500 ML, CAIXA C/24 UNIDADES.	Oriental	38	CAIXA	R$	43,20	R$	1.641,60
16	PEDRA SANITÁRIA, 25G CX SORT 1X48.	Sany	8	CAIXA	R$	48,00	R$	384,00
17	SODA CAUSTICA 12X1KG POTE.	Nordeste Química	4	CAIXA	R$	285,62	R$	1.142,48
18	PANO DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, EM SACO DE ALGODÃO, COM AS BORDAS CHULEADAS.	Conforto	630	UNID	R$	4,50	R$	2.835,00
19	PANO DE PRATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73X42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA.	Conforto	400	UNID	R$	2,50	R$	1.000,00
20	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELO MENOS 30CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Conforto Premium	8	CAIXA	R$	42,00	R$	336,00
21	LUVAS EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO ATÉ O ANTE- BRAÇO, TAMANHO MEDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA	Volk	500	UNID	R$	3,90	R$	1.950,00
22	LUSTRA MÓVEIS, 200ML FARDO C/6.	Audax	20	FARDO	R$	23,40	R$	468,00
23	PAPEL TOALHA CREPADO, FARDO COM 12 UNIDADES, ROLOS.	Snack	150	FARDO	R$	42,00	R$	6.300,00
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20 X 20CM / 1000 FOLHAS.	Conforto	200	FARDO	R$	16,70	R$	3.340,00
25	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, EXTRA BRANCO, PICOTADO, EM ROLOS COM 60MT CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, EM FARDOS COM 64 UNIDADES CADA.	Conforto	305	FARDO	R$	74,00	R$	22.570,00

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
RODOVIA BR 116 NORTE, S/N, KM 264, PEDRA DE FOGO, SANTA BÁRBARA - BA.
CNPJ: 29.687.668/0001-30 INSC EST: 146.591.662ME
TEL: (75) 3614-4127 e-mail: potenciafsa@gmail.com

POTÊNCIA
DISTRIBUIDORA

26	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 20CM, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE C /48 UNIDADES.	Santepel	10	FARDO	R$	100,80	R$	1.008,00
27	FÓSFORO, 1 X 20 X 10.	Billa	38	FARDO	R$	44,00	R$	1.672,00
28	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.	Merconplas	50	UNID	R$	9,00	R$	450,00
29	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS (PRETO).	Merconplas	100	UNID	R$	11,80	R$	1.180,00
30	COPO DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCO BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. CAIXA COM 25 PACOTES	Ultra	150	CAIXA	R$	151,50	R$	22.725,00
31	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	Conforplast	400	PACOTE	R$	3,00	R$	1.200,00
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	Conforplast	473	PACOTE	R$	7,00	R$	3.311,00
33	CESTO TELADO, 10 LITROS.	Merconplas	200	UNID	R$	4,90	R$	980,00
34	CESTO DE LIXO PLÁSTICO, 100 LITROS COM TAMPA.	Merconplas	40	UNID	R$	75,40	R$	3.016,00
35	LIXEIRA PLASTICA, RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 14 LITROS COR BRANCA.	Plasmont	100	UNID	R$	34,90	R$	3.490,00
36	VASSOURA DE NYLON, TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.	San Marcus	25	UNID	R$	31,00	R$	775,00
37	VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.	San Marcus	300	UNID	R$	19,90	R$	5.970,00
38	RODO GRANDE, COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA E CABO RESVESTIDO ROSQUEADO.	San Marcus	400	UNID	R$	15,90	R$	6.360,00
39	VARAL DE PAREDE, AÇO 10M.	Varal Lar	2	UNID	R$	5,80	R$	11,60
40	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO TRADICIONAL, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pega Firme	10	PACOTE	R$	2,50	R$	25,00
41	PÁ EM METAL ANTI-FERRUGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 300X280X125MM, E CABO DE PELO MENOS 85 CM.	Uranus	162	UNID	R$	4,50	R$	729,00
42	GARRAFA P/CAFÉ, 01 LITRO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR POR PRESSÃO.	Termolar	10	UNID	R$	48,00	R$	480,00
43	GARRAFÃO (TÉRMICA) 12 LITROS	Termolar	10	UNID	R$	209,00	R$	2.090,00
44	NAFTALINA PURA 10 UNIDADES 50 GRAMAS	Sanylar	6	CAIXA	R$	22,17	R$	133,02
45	BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR.	Nobre	500	UNID	R$	5,90	R$	2.950,00

POTÊNCIA

DISTRIBUIDORA

46	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO - LÍQUIDO 100 ML.	Nordeste Química	200	UNID	R$	6,50	R$	1.300,00
47	ESPANADOR DE PENA 32CM. MULTIUSO.	San Marcus	75	UNID	R$	23,00	R$	1.725,00
48	FRALDAS DESCARTÁVEL, PANDA ECONÔMICA, TAMANHO M 24 UNIDADES.	Fofura	25	UNID	R$	16,90	R$	422,50
49	CREME DENTAL INFANTIL, 50G COM 12 UNIDADES.	Alegrinho	15	FARDO	R$	34,80	R$	522,00
50	ESC. DENTAL KIDS, EXTRA MACIA.	Clean B	350	UNID	R$	1,50	R$	525,00
51	ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. FORNECER O PRODUTO COM EMBALAGEMVEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.	Delicacy	25	PACOTE	R$	7,10	R$	177,50
VALOR TOTAL DO LOTE							**R$**	**220.000,00**

duzentos e vinte mil reais

A empresa **Potência Distribuidora Ltda.**, declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, sendo que quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta e Prazo de Execução /Fornecimento/Garantia, conforme edital.

Santa Bárbara, 15 de junho de 2022.

MARLA FREITAS LEAO: 02569246514

Assinado digitalmente por MARLA FREITAS LEAO 02569246514
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=23479094000185, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Jus Brasil, CN=MARLA FREITAS LEAO:02569246514
Razão: Eu estou a procurão e a integridade deste documento
Localização: Santa Barbara - BA
Data: 2022.06.15 14:33:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARLA FREITAS LEÃO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG. 13.364.597-51 **SSP/BA CPF/MF:025.692.465-14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
Processo Administrativo Nº 052/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
Data de Publicação: 01/06/2022 14:47:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/06/2022 11:47:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EUCLIDES ALVES MACHADO
13/06/2022 14:19:21	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA
13/06/2022 14:34:53	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA
14/06/2022 12:44:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA
14/06/2022 14:24:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
14/06/2022 14:36:03	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
14/06/2022 15:14:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI
14/06/2022 15:15:39	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI
14/06/2022 16:56:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EUCLIDES ALVES MACHADO
14/06/2022 19:29:09	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA
15/06/2022 07:07:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI
15/06/2022 07:13:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI

15/06/2022 09:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 014/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Chorrochó. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.

15/06/2022 09:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO
É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

15/06/2022 09:02:44 MENSAGEM PREGOEIRO
Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, previsto no art. 33 e parágrafos do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

15/06/2022 09:02:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 1,00 (um real), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

15/06/2022 09:03:08 MENSAGEM PREGOEIRO
Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.

15/06/2022 09:03:15 MENSAGEM PREGOEIRO
Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos e de 3 (três) anos com a Administração Municipal, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.

15/06/2022 09:03:27 MENSAGEM PREGOEIRO
A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.

15/06/2022 09:03:37 MENSAGEM PREGOEIRO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.

15/06/2022 09:03:44 MENSAGEM PREGOEIRO
Desejo boa sorte a todos!

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE - ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Lisa Modelo: Lisa
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCOS PLÁSTICO DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 24,00 **Valor Total:** 16.800,00

Item: 2 Unidade: CAIXA Marca: Sol Modelo: Sol
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, COM TEOR DE 54%, EMBALADO EM FRASCOS COM 1 LITRO, COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 66,03 **Valor Total:** 660,30

Item: 3 Unidade: UNID Marca: Sol Modelo: Sol
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO GIDRATADO 70% INPM - COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, COM FRASCO DE 1000ML.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 4.500,00

Item: 4 Unidade: CAIXA Marca: Meyor's Modelo: Meyor's
Descrição: ÁLCOOL GEL, GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXAGUE, DESTINADO à ASSPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML. COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 103,00 **Valor Total:** 10.300,00

Item: 5 Unidade: CAIXA Marca: Estrela Modelo: Estrela
Descrição: SABÃO EM BARRA, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO DE 0,5% P/P DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS, CAIXA COM 10 EMBALAGENS.
Quantidade: 86 **Valor Unit.:** 87,00 **Valor Total:** 7.482,00

Item: 6 Unidade: FARDO Marca: Ala Modelo: Ala
Descrição: SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBOXI-METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4, 4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2 DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, ENZIMAS, PERFUME. EMBALAGENS 500GR, COM 26 UNIDADES.
Quantidade: 246 **Valor Unit.:** 117,00 **Valor Total:** 28.782,00

Item: 7 Unidade: CAIXA Marca: Izabella Modelo: Izabella
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 33,60 **Valor Total:** 15.120,00

Item: 8 Unidade: CAIXA Marca: Lisa Modelo: Lisa
Descrição: DESINFETANTE/GERMICIDA LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 2 LITROS. APROVADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE CAIXA COM 06 UNIDADES.
Quantidade: 390 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 11.700,00

Item: 9 Unidade: UNID Marca: Lux Modelo: Lux
Descrição: SABONETE, COM ODOR PERFUMADO. LÍQUIDO 250 ML.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 1.275,00

Item: 10 Unidade: CAIXA Marca: Polylar Modelo: Polylar
Descrição: CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PRÁTICO INCOLOR, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO CERA DE BLIETILENO, POLIFELM, CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 750ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 42 **Valor Unit.:** 54,00 **Valor Total:** 2.268,00

Item: 11 Unidade: FARDO Marca: Argradável Modelo: Argradável
Descrição: DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, DUPLA AÇÃO, COM SPRAY E PRESSÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SEM CFC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM COM 360 ML (QUATROCENTOS MILILITROS/302G) (DUZENTOS E OITENTA E SEIS GRAMAS). FARDO COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 96,00 **Valor Total:** 9.600,00

Item: 12 Unidade: CAIXA Marca: Bettanin Modelo: Bettanin
Descrição: ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE/AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES.
Quantidade: 39 **Valor Unit.:** 36,00 **Valor Total:** 1.404,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Item: 13 Unidade: FARDO Marca: Aço Bom Modelo: Aço Bom
Descrição: LÃ DE AÇO, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 08 UNIDADES, FARDO COM 14 SACOS.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 21,00 **Valor Total:** 3.150,00

Item: 14 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 25,20 **Valor Total:** 1.764,00

Item: 15 Unidade: CAIXA Marca: Oriental Modelo: Oriental
Descrição: POLIDOR DE ALUMÍNIO, COM 500 ML, CAIXA C/24 UNIDADES.
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 43,20 **Valor Total:** 1.641,60

Item: 16 Unidade: CAIXA Marca: Sany Modelo: Sany
Descrição: PEDRA SANITÁRIA, 25G CXSORT 1X48.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 384,00

Item: 17 Unidade: CAIXA Marca: Nordeste Química Modelo: Nordeste Química
Descrição: SODA CAUSTICA 12X1KG POTE.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 285,62 **Valor Total:** 1.142,48

Item: 18 Unidade: UNID Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: PANO DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, EM SACO DE ALGODÃO, COM AS BORDAS CHULEADAS.
Quantidade: 630 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 2.835,00

Item: 19 Unidade: UNID Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: PANO DE PRATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73X42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 1.000,00

Item: 20 Unidade: CAIXA Marca: Conforto Premium Modelo: Conforto Premium
Descrição: ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELO MENOS 30CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 42,00 **Valor Total:** 336,00

Item: 21 Unidade: UNID Marca: Volk Modelo: Volk
Descrição: LUVAS EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO ATÉ O ANTE- BRAÇO, TAMANHO MEDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 1.950,00

Item: 22 Unidade: FARDO Marca: Audax Modelo: Audax
Descrição: LUSTRA MÓVEIS, 200ML FARDO C/6.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 23,40 **Valor Total:** 468,00

Item: 23 Unidade: FARDO Marca: Snack Modelo: Snack
Descrição: PAPEL TOALHA CREPADO, FARDO COM 12 UNIDADES, ROLOS.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 42,00 **Valor Total:** 6.300,00

Item: 24 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20 X 20CM / 1000 FOLHAS.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 16,70 **Valor Total:** 3.340,00

Item: 25 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO MACIO, EXTRA BRANCO, PICOTADO, EM ROLOS COM 60MT CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, EM FARDOS COM 64 UNIDADES CADA.
Quantidade: 305 **Valor Unit.:** 74,00 **Valor Total:** 22.570,00

Item: 26 Unidade: FARDO Marca: Santepel Modelo: Santepel
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 20CM, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE C /48 UNIDADES.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 100,80 **Valor Total:** 1.008,00

Item: 27 Unidade: FARDO Marca: Billa Modelo: Billa
Descrição: FÓSFORO, 1 X 20 X 10.
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 1.672,00

Item: 28 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas
Descrição: BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Item: 29 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas
Descrição: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS (PRETO).
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,80 **Valor Total:** 1.180,00

Item: 30 Unidade: CAIXA Marca: Ultra Modelo: Ultra
Descrição: COPO DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCO BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. CAIXA COM 25 PACOTES
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 151,50 **Valor Total:** 22.725,00

Item: 31 Unidade: PACOTE Marca: Conforplast Modelo: Conforplast
Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 1.200,00

Item: 32 Unidade: PACOTE Marca: Conforplast Modelo: Conforplast
Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.
Quantidade: 473 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 3.311,00

Item: 33 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas
Descrição: CESTO TELADO, 10 LITROS.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 980,00

Item: 34 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas
Descrição: CESTO DE LIXO PLÁSTICO, 100 LITROS COM TAMPA.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 75,40 **Valor Total:** 3.016,00

Item: 35 Unidade: UNID Marca: Plasmont Modelo: Plasmont
Descrição: LIXEIRA PLASTICA, RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 14 LITROS COR BRANCA.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 34,90 **Valor Total:** 3.490,00

Item: 36 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus
Descrição: VASSOURA DE NYLON, TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 31,00 **Valor Total:** 775,00

Item: 37 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus
Descrição: VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 19,90 **Valor Total:** 5.970,00

Item: 38 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus
Descrição: RODO GRANDE, COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA E CABO RESVESTIDO ROSQUEADO.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 15,90 **Valor Total:** 6.360,00

Item: 39 Unidade: UNID Marca: Varal Lar Modelo: Varal Lar
Descrição: VARAL DE PAREDE, AÇO 10M.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 5,80 **Valor Total:** 11,60

Item: 40 Unidade: PACOTE Marca: Pega Firme Modelo: Pega Firme
Descrição: PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO TRADICIONAL, PACOTE COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 25,00

Item: 41 Unidade: UNID Marca: Uranus Modelo: Uranus
Descrição: PÁ EM METAL ANTI-FERRUGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 300X280X125MM, E CABO DE PELO MENOS 85 CM.
Quantidade: 162 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 729,00

Item: 42 Unidade: UNID Marca: Termolar Modelo: Termolar
Descrição: GARRAFA P/CAFÉ, 01 LITRO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR POR PRESSÃO.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 480,00

Item: 43 Unidade: UNID Marca: Termolar Modelo: Termolar
Descrição: GARRAFÃO (TÉRMICA) 12 LITROS
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 209,00 **Valor Total:** 2.090,00

Item: 44 Unidade: CAIXA Marca: Sanylar Modelo: Sanylar
Descrição: NAFTALINA PURA 10 UNIDADES 50 GRAMAS
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 22,17 **Valor Total:** 133,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Item: 45 Unidade: UNID Marca: Nobre Modelo: Nobre
Descrição: BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 2.950,00

Item: 46 Unidade: UNID Marca: Nordeste Química Modelo: Nordeste Química
Descrição: ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO - LÍQUIDO 100 ML.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 1.300,00

Item: 47 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus
Descrição: ESPANADOR DE PENA 32CM. MULTIUSO.
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 23,00 **Valor Total:** 1.725,00

Item: 48 Unidade: UNID Marca: Fofura Modelo: Fofura
Descrição: FRALDAS DESCARTÁVEL, PANDA ECONÔMICA, TAMANHO M 24 UNIDADES.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 16,90 **Valor Total:** 422,50

Item: 49 Unidade: FARDO Marca: Alegrinho Modelo: Alegrinho
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL, 50G COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 34,80 **Valor Total:** 522,00

Item: 50 Unidade: UNID Marca: Clean B Modelo: Clean B
Descrição: ESC. DENTAL KIDS, EXTRA MACIA.
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 525,00

Item: 51 Unidade: PACOTE Marca: Delicacy Modelo: Delicacy
Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. FORNECER O PRODUTO COM EMBALAGEMVEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 7,10 **Valor Total:** 177,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	084	29.687.668/0001-30	422.812,41	220.000,00	Sim
2	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	086	11.609.023/0001-14	419.586,19	335.000,00	Sim
3	EUCLIDES ALVES MACHADO	026	16.674.424/0001-71	419.586,19	353.900,00	Sim
4	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS	059	19.112.177/0001-08	419.586,19	373.965,70	Sim
5	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	060	26.889.181/0001-42	419.586,19	398.609,03	Sim
6	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	071	41.244.331/0001-54	416.730,30	415.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2022 14:47:20	**PUBLICADO**		
02/06/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/06/2022 09:04:01	**DISPUTA**		
15/06/2022 09:04:01	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**419.586,19**
15/06/2022 09:04:01	**LANCE**	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**419.586,19**
15/06/2022 09:04:01	**LANCE**	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**419.586,19**
15/06/2022 09:04:01	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**422.812,41**
15/06/2022 09:04:01	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**419.586,19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

15/06/2022 09:04:01	**LANCE**	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**416.730,30**
15/06/2022 09:07:22	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**416.000,00**
15/06/2022 09:09:31	**LANCE**	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**415.700,00**
15/06/2022 09:09:43	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**415.000,00**
15/06/2022 09:11:11	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**414.500,00**
15/06/2022 09:12:05	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**414.000,00**
15/06/2022 09:13:21	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**413.900,00**
15/06/2022 09:13:57	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**413.000,00**
15/06/2022 09:14:26	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**412.900,00**
15/06/2022 09:14:39	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**412.000,00**
15/06/2022 09:15:06	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**411.900,00**
15/06/2022 09:16:08	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**411.000,00**
15/06/2022 09:17:44	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**410.964,49**
15/06/2022 09:17:53	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**410.000,00**
15/06/2022 09:18:32	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**374.129,99**
15/06/2022 09:18:54	**LANCE**	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**400.000,00**
15/06/2022 09:19:00	**LANCE**	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**411.899,99**
15/06/2022 09:19:01	**TEMPO RANDÔMICO**		
15/06/2022 09:19:19	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**399.000,00**
15/06/2022 09:19:38	**LANCE**	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**399.999,99**
15/06/2022 09:20:04	**LANCE**	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**390.000,00**
15/06/2022 09:20:36	**LANCE**	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**398.999,99**
15/06/2022 09:20:45	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**374.000,00**

15/06/2022 09:21:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 084

15/06/2022 09:21:01	**FECHADO 1**		
15/06/2022 09:21:26	**LANCE**	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**398.609,03**
15/06/2022 09:21:32	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**373.965,70**
15/06/2022 09:22:08	**LANCE**	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**220.000,00**
15/06/2022 09:23:20	**LANCE**	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**335.000,00**
15/06/2022 09:23:40	**LANCE**	EUCLIDES ALVES MACHADO (PARTICIPANTE 026)	**353.900,00**

15/06/2022 09:26:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

15/06/2022 09:26:02 **HABILITAÇÃO**

15/06/2022 09:27:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia, srs. Licitantes, informo que iniciaremos a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do Decreto nº. 10.024/19.

15/06/2022 09:27:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

15/06/2022 09:27:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Sr. licitante. Está logado?

15/06/2022 09:29:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Em razão do disposto no art. 38 do Decreto nº. 10.024/2019 e também na condição do item 7.25 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.

15/06/2022 09:34:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Solicito o envio, no prazo de 03 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção "Documentos complementares", e a ATUALIZAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS NO SISTEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

15/06/2022 09:34:32 MENSAGEM PREGOEIRO
Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacaochorrocho2018@outlook.com.

15/06/2022 09:35:20 MENSAGEM PREGOEIRO
Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica licitacaochorrocho2018@outlook.com, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.

15/06/2022 09:46:29 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada por parte da empresa melhor classificada.

15/06/2022 09:46:39 MENSAGEM PREGOEIRO
Retomaremos a sessão hoje dia 15/06/2022 às 13:00hs, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.

15/06/2022 09:46:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!

15/06/2022 09:47:21 MENSAGEM POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)
prezado, já estamos em nosso limite.

15/06/2022 09:47:27 MENSAGEM POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)
Bom dia!

15/06/2022 09:47:45 MENSAGEM POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)
proposta final já está no sistema.

15/06/2022 13:04:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde caros licitantes!

15/06/2022 13:06:25 MENSAGEM PREGOEIRO
Dando continuidade aos trabalhos deste certame, informo que a empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ: 29.687.668/0001-30), comprovou atender às exigências editalícias.

15/06/2022 13:07:48 MENSAGEM PREGOEIRO
Conforme já informado, da análise da documentação e proposta ajustada de preços da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que a empresa enviou toda a documentação, conforme solicita o edital. Contudo, solicitamos a ATUALIZAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS NO SISTEMA, conforme valores apresentados na Proposta Realinhada.

15/06/2022 13:08:07 MENSAGEM PREGOEIRO
Cumpre salientar que o pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.

15/06/2022 13:08:16 MENSAGEM PREGOEIRO
Sendo assim, promoverei a aceitação da proposta formulada pela empresa supracitada e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.

15/06/2022 13:08:23 MENSAGEM PREGOEIRO
Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

15/06/2022 13:08:29 MENSAGEM PREGOEIRO
Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

15/06/2022 13:08:38 MENSAGEM PREGOEIRO
Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

15/06/2022 13:08:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

15/06/2022 13:38:54 EM ADJUDICAÇÃO

15/06/2022 14:28:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

17/06/2022 11:00:02 ADJUDICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

PREGOEIRO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
Processo Administrativo Nº 052/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
Data de Publicação: 01/06/2022 14:47:20

TOTAL DO PROCESSO: **220.000,00**

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA **29.687.668/0001-30** **220.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 084 220.000,00 **Total: 220.000,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Lisa Modelo: Lisa

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCOS PLÁSTICO DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 16.800,00

Item: 2 Unidade: CAIXA Marca: Sol Modelo: Sol

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, COM TEOR DE 54%, EMBALADO EM FRASCOS COM 1 LITRO, COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 66,03** Total Item: 660,30

Item: 3 Unidade: UNID Marca: Sol Modelo: Sol

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO GIDRATADO 70% INPM - COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, COM FRASCO DE 1000ML.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 4.500,00

Item: 4 Unidade: CAIXA Marca: Meyor's Modelo: Meyor's

Descrição: ÁLCOOL GEL, GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXAGUE, DESTINADO à ASSPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML. COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 103,00** Total Item: 10.300,00

Item: 5 Unidade: CAIXA Marca: Estrela Modelo: Estrela

Descrição: SABÃO EM BARRA, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO DE 0,5% P/P DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS, CAIXA COM 10 EMBALAGENS.

Quantidade: 86 **Valor Unit.: 87,00** Total Item: 7.482,00

Item: 6 Unidade: FARDO Marca: Ala Modelo: Ala

Descrição: SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBOXI-METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4, 4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2 DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, ENZIMAS, PERFUME. EMBALAGENS 500GR, COM 26 UNIDADES.

Quantidade: 246 **Valor Unit.: 117,00** Total Item: 28.782,00

Item: 7 Unidade: CAIXA Marca: Izabella Modelo: Izabella

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 33,60** Total Item: 15.120,00

Item: 8 Unidade: CAIXA Marca: Lisa Modelo: Lisa

Descrição: DESINFETANTE/GERMICIDA LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 2 LITROS. APROVADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE CAIXA COM 06 UNIDADES.

Quantidade: 390 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 11.700,00

Item: 9 Unidade: UNID Marca: Lux Modelo: Lux

Descrição: SABONETE, COM ODOR PERFUMADO. LÍQUIDO 250 ML.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 1.275,00

Item: 10 Unidade: CAIXA Marca: Polylar Modelo: Polylar

Descrição: CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PRÁTICO INCOLOR, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO CERA DE BLIETILENO, POLIFELM, CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 750ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 42 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 2.268,00

Item: 11 Unidade: FARDO Marca: Argradável Modelo: Argradável

Descrição: DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, DUPLA AÇÃO, COM SPRAY E PRESSÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SEM CFC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM COM 360 ML (QUATROCENTOS MILILITROS/302G) (DUZENTOS E OITENTA E SEIS GRAMAS). FARDO COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 96,00** Total Item: 9.600,00

Item: 12 Unidade: CAIXA Marca: Bettanin Modelo: Bettanin

Descrição: ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE/AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES.

Quantidade: 39 **Valor Unit.: 36,00** Total Item: 1.404,00

Item: 13 Unidade: FARDO Marca: Aço Bom Modelo: Aço Bom

Descrição: LÃ DE AÇO, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 08 UNIDADES, FARDO COM 14 SACOS.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 3.150,00

Item: 14 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto

Descrição: FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 25,20** Total Item: 1.764,00

Item: 15 Unidade: CAIXA Marca: Oriental Modelo: Oriental

Descrição: POLIDOR DE ALUMÍNIO, COM 500 ML, CAIXA C/24 UNIDADES.

Quantidade: 38 **Valor Unit.: 43,20** Total Item: 1.641,60

Item: 16 Unidade: CAIXA Marca: Sany Modelo: Sany

Descrição: PEDRA SANITÁRIA, 25G CXSORT 1X48.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 384,00

Item: 17 Unidade: CAIXA Marca: Nordeste Química Modelo: Nordeste Química

Descrição: SODA CAUSTICA 12X1KG POTE.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 285,62** Total Item: 1.142,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Item: 18 Unidade: UNID Marca: Conforto Modelo: Conforto

Descrição: PANO DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, EM SACO DE ALGODÃO, COM AS BORDAS CHULEADAS.

Quantidade: 630 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 2.835,00

Item: 19 Unidade: UNID Marca: Conforto Modelo: Conforto

Descrição: PANO DE PRATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73X42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 1.000,00

Item: 20 Unidade: CAIXA Marca: Conforto Premium Modelo: Conforto Premium

Descrição: ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELO MENOS 30CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 336,00

Item: 21 Unidade: UNID Marca: Volk Modelo: Volk

Descrição: LUVAS EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO ATÉ O ANTE- BRAÇO, TAMANHO MEDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 1.950,00

Item: 22 Unidade: FARDO Marca: Audax Modelo: Audax

Descrição: LUSTRA MÓVEIS, 200ML FARDO C/6.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 23,40** Total Item: 468,00

Item: 23 Unidade: FARDO Marca: Snack Modelo: Snack

Descrição: PAPEL TOALHA CREPADO, FARDO COM 12 UNIDADES, ROLOS.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 6.300,00

Item: 24 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20 X 20CM / 1000 FOLHAS.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 16,70** Total Item: 3.340,00

Item: 25 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO MACIO, EXTRA BRANCO, PICOTADO, EM ROLOS COM 60MT CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, EM FARDOS COM 64 UNIDADES CADA.

Quantidade: 305 **Valor Unit.: 74,00** Total Item: 22.570,00

Item: 26 Unidade: FARDO Marca: Santepel Modelo: Santepel

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 20CM, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE C /48 UNIDADES.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 100,80** Total Item: 1.008,00

Item: 27 Unidade: FARDO Marca: Billa Modelo: Billa

Descrição: FÓSFORO, 1 X 20 X 10.

Quantidade: 38 **Valor Unit.: 44,00** Total Item: 1.672,00

Item: 28 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas

Descrição: BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Item: 29 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas

Descrição: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS (PRETO).

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,80** Total Item: 1.180,00

Item: 30 Unidade: CAIXA Marca: Ultra Modelo: Ultra

Descrição: COPO DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCO BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. CAIXA COM 25 PACOTES

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 151,50** Total Item: 22.725,00

Item: 31 Unidade: PACOTE Marca: Conforplast Modelo: Conforplast

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 1.200,00

Item: 32 Unidade: PACOTE Marca: Conforplast Modelo: Conforplast

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.

Quantidade: 473 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 3.311,00

Item: 33 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas

Descrição: CESTO TELADO, 10 LITROS.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 980,00

Item: 34 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas

Descrição: CESTO DE LIXO PLÁSTICO, 100 LITROS COM TAMPA.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 75,40** Total Item: 3.016,00

Item: 35 Unidade: UNID Marca: Plasmont Modelo: Plasmont

Descrição: LIXEIRA PLASTICA, RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 14 LITROS COR BRANCA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 34,90** Total Item: 3.490,00

Item: 36 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus

Descrição: VASSOURA DE NYLON, TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 775,00

Item: 37 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus

Descrição: VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 19,90** Total Item: 5.970,00

Item: 38 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus

Descrição: RODO GRANDE, COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA E CABO RESVESTIDO ROSQUEADO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 15,90** Total Item: 6.360,00

Item: 39 Unidade: UNID Marca: Varal Lar Modelo: Varal Lar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Descrição: VARAL DE PAREDE, AÇO 10M.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 11,60

Item: 40 Unidade: PACOTE Marca: Pega Firme Modelo: Pega Firme

Descrição: PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO TRADICIONAL, PACOTE COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 25,00

Item: 41 Unidade: UNID Marca: Uranus Modelo: Uranus

Descrição: PÁ EM METAL ANTI-FERRUGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 300X280X125MM, E CABO DE PELO MENOS 85 CM.

Quantidade: 162 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 729,00

Item: 42 Unidade: UNID Marca: Termolar Modelo: Termolar

Descrição: GARRAFA P/CAFÉ, 01 LITRO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR POR PRESSÃO.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 480,00

Item: 43 Unidade: UNID Marca: Termolar Modelo: Termolar

Descrição: GARRAFÃO (TÉRMICA) 12 LITROS

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 209,00** Total Item: 2.090,00

Item: 44 Unidade: CAIXA Marca: Sanylar Modelo: Sanylar

Descrição: NAFTALINA PURA 10 UNIDADES 50 GRAMAS

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 22,17** Total Item: 133,02

Item: 45 Unidade: UNID Marca: Nobre Modelo: Nobre

Descrição: BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 2.950,00

Item: 46 Unidade: UNID Marca: Nordeste Química Modelo: Nordeste Química

Descrição: ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO - LÍQUIDO 100 ML.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 1.300,00

Item: 47 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus

Descrição: ESPANADOR DE PENA 32CM. MULTIUSO.

Quantidade: 75 **Valor Unit.: 23,00** Total Item: 1.725,00

Item: 48 Unidade: UNID Marca: Fofura Modelo: Fofura

Descrição: FRALDAS DESCARTÁVEL, PANDA ECONÔMICA, TAMANHO M 24 UNIDADES.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 16,90** Total Item: 422,50

Item: 49 Unidade: FARDO Marca: Alegrinho Modelo: Alegrinho

Descrição: CREME DENTAL INFANTIL, 50G COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 34,80** Total Item: 522,00

Item: 50 Unidade: UNID Marca: Clean B Modelo: Clean B

Descrição: ESC. DENTAL KIDS, EXTRA MACIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 525,00

Item: 51 Unidade: PACOTE Marca: Delicacy Modelo: Delicacy

Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. FORNECER O PRODUTO COM EMBALAGEMVEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 7,10** Total Item: 177,50

JEFERSON DOS SANTOS SILVA
CPF 066.342.835-16
Pregoeiro
Portaria N 002/2022

PREGOEIRO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
Processo Administrativo Nº 052/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
Data de Publicação: 01/06/2022 14:47:20

LOTE 1 - LOTE - ÚNICO

15/06/2022 09:04:01 EUCLIDES ALVES MACHADO
VÁLIDO **419,586.19**

15/06/2022 09:04:01 POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **422,812.41**

15/06/2022 09:04:01 GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI
VÁLIDO **416,730.30**

15/06/2022 09:04:01 S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **419,586.19**

15/06/2022 09:04:01 VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA
VÁLIDO **419,586.19**

15/06/2022 09:04:01 LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI
VÁLIDO **419,586.19**

15/06/2022 09:07:22 EUCLIDES ALVES MACHADO
VÁLIDO **416,000.00**

15/06/2022 09:09:31 GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI
VÁLIDO **415,700.00**

15/06/2022 09:09:43 POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **415,000.00**

15/06/2022 09:11:11 EUCLIDES ALVES MACHADO
VÁLIDO **414,500.00**

15/06/2022 09:12:05 POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **414,000.00**

15/06/2022 09:13:21 EUCLIDES ALVES MACHADO
VÁLIDO **413,900.00**

15/06/2022 09:13:57 POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **413,000.00**

15/06/2022 09:14:26 EUCLIDES ALVES MACHADO
VÁLIDO **412,900.00**

15/06/2022 09:14:39 POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **412,000.00**

15/06/2022 09:15:06 EUCLIDES ALVES MACHADO
VÁLIDO **411,900.00**

15/06/2022 09:16:08 POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **411,000.00**

15/06/2022 09:17:44 LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI
VÁLIDO **410,964.49**

15/06/2022 09:17:53 POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **410,000.00**

15/06/2022 09:18:32 LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI
VÁLIDO **374,129.99**

15/06/2022 09:18:54 VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA
VÁLIDO **400,000.00**

15/06/2022 09:19:00 S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **411,899.99**

15/06/2022 09:19:19 POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **399,000.00**

15/06/2022 09:19:38 S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **399,999.99**

15/06/2022 09:20:04 VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA
VÁLIDO **390,000.00**

15/06/2022 09:20:36 S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **398,999.99**

15/06/2022 09:20:45 EUCLIDES ALVES MACHADO
VÁLIDO **374,000.00**

15/06/2022 09:21:26 S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **398,609.03**

15/06/2022 09:21:32 LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI
VÁLIDO **373,965.70**

15/06/2022 09:22:08 POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **220,000.00**

15/06/2022 09:23:20 VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA
VÁLIDO **335,000.00**

15/06/2022 09:23:40 EUCLIDES ALVES MACHADO
VÁLIDO **353,900.00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CONTROLADORIA GERAL INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Ref.: Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2022 – Pregão Eletrônico nº. 014/2022
ASSUNTO: Solicitação de Parecer
REQUERENTE: Pregoeiro e Equipe de Apoio

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no (artigo da Lei Municipal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno), referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Controladoria Geral Interna o Processo Administrativo nº. 052/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 014/2022, para análise e parecer dos atos administrativos realizados pelos agentes públicos participantes do certame que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, conforme especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I).

I – DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e o certame seguiu sob égide da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, da Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

a) Consta nos autos a solicitação que motivou e gerou a despesa com seus devidos anexos;
b) O Setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2022;
c) O Exmo. Sr. Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de licitação;
d) Consta a Portaria nº. 002, de 06 de janeiro de 2022, que designa o Pregoeiro e nomeia sua equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão;

e) O Pregoeiro autuou o processo na modalidade Pregão Eletrônico;
f) Consta o despacho enviando às minutas do Edital e seus anexos e Minuta do Contrato para análise parecer jurídico;
g) Consta o parecer jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto às suas formalidades e legalidades;
h) O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prevê a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico, visto que atende aos requisitos legais.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 014/2022 no Mural da Prefeitura e Diário Oficial do Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

Com relação ao prazo a que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi devidamente cumprido.

IV – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, incluindo a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

V – DA CONCLUSÃO

A Controladoria Geral Interna, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais do processo licitatório em voga, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi detectada, pelo que entende que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente, estando em perfeitas condições de ser homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e, posteriormente, a contratação ser efetivada.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Anderson Thiago E. dos Santos
Controlador Interno
CPF Nº 004.404.225-66

Chorrochó-BA, 20 de junho de 2022.

Anderson Thiago Elpídio dos Santos
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
Processo Administrativo Nº 052/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
Data de Publicação: 01/06/2022 14:47:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/06/2022 10:05:27
LOTE - ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Lisa Modelo: Lisa
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCOS PLÁSTICO DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 24,00 **Valor Total:** 16.800,00

Item: 2 Unidade: CAIXA Marca: Sol Modelo: Sol
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, COM TEOR DE 54%, EMBALADO EM FRASCOS COM 1 LITRO, COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 66,03 **Valor Total:** 660,30

Item: 3 Unidade: UNID Marca: Sol Modelo: Sol
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO GIDRATADO 70% INPM - COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, COM FRASCO DE 1000ML.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 4.500,00

Item: 4 Unidade: CAIXA Marca: Meyor's Modelo: Meyor's
Descrição: ÁLCOOL GEL, GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXAGUE, DESTINADO à ASSPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML. COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 103,00 **Valor Total:** 10.300,00

Item: 5 Unidade: CAIXA Marca: Estrela Modelo: Estrela
Descrição: SABÃO EM BARRA, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO DE 0,5% P/P DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS, CAIXA COM 10 EMBALAGENS.
Quantidade: 86 **Valor Unit.:** 87,00 **Valor Total:** 7.482,00

Item: 6 Unidade: FARDO Marca: Ala Modelo: Ala
Descrição: SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBOXI-METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4, 4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2 DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, ENZIMAS, PERFUME. EMBALAGENS 500GR, COM 26 UNIDADES.
Quantidade: 246 **Valor Unit.:** 117,00 **Valor Total:** 28.782,00

Item: 7 Unidade: CAIXA Marca: Izabella Modelo: Izabella
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 33,60 **Valor Total:** 15.120,00

Item: 8 Unidade: CAIXA Marca: Lisa Modelo: Lisa
Descrição: DESINFETANTE/GERMICIDA LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 2 LITROS. APROVADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE CAIXA COM 06 UNIDADES.
Quantidade: 390 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 11.700,00

Item: 9 Unidade: UNID Marca: Lux Modelo: Lux
Descrição: SABONETE, COM ODOR PERFUMADO. LÍQUIDO 250 ML.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 1.275,00

Item: 10 Unidade: CAIXA Marca: Polylar Modelo: Polylar
Descrição: CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PRÁTICO INCOLOR, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO CERA DE BLIETILENO, POLIFELM, CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 750ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 42 **Valor Unit.:** 54,00 **Valor Total:** 2.268,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Item: 11 Unidade: FARDO Marca: Argradável Modelo: Argradável
Descrição: DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, DUPLA AÇÃO, COM SPRAY E PRESSÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SEM CFC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM COM 360 ML (QUATROCENTOS MILILITROS/302G) (DUZENTOS E OITENTA E SEIS GRAMAS). FARDO COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 96,00 **Valor Total:** 9.600,00

Item: 12 Unidade: CAIXA Marca: Bettanin Modelo: Bettanin
Descrição: ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE/AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES.
Quantidade: 39 **Valor Unit.:** 36,00 **Valor Total:** 1.404,00

Item: 13 Unidade: FARDO Marca: Aço Bom Modelo: Aço Bom
Descrição: LÃ DE AÇO, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 08 UNIDADES, FARDO COM 14 SACOS.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 21,00 **Valor Total:** 3.150,00

Item: 14 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 25,20 **Valor Total:** 1.764,00

Item: 15 Unidade: CAIXA Marca: Oriental Modelo: Oriental
Descrição: POLIDOR DE ALUMÍNIO, COM 500 ML, CAIXA C/24 UNIDADES.
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 43,20 **Valor Total:** 1.641,60

Item: 16 Unidade: CAIXA Marca: Sany Modelo: Sany
Descrição: PEDRA SANITÁRIA, 25G CXSORT 1X48.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 384,00

Item: 17 Unidade: CAIXA Marca: Nordeste Química Modelo: Nordeste Química
Descrição: SODA CAUSTICA 12X1KG POTE.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 285,62 **Valor Total:** 1.142,48

Item: 18 Unidade: UNID Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: PANO DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, EM SACO DE ALGODÃO, COM AS BORDAS CHULEADAS.
Quantidade: 630 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 2.835,00

Item: 19 Unidade: UNID Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: PANO DE PRATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73X42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 1.000,00

Item: 20 Unidade: CAIXA Marca: Conforto Premium Modelo: Conforto Premium
Descrição: ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELO MENOS 30CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 42,00 **Valor Total:** 336,00

Item: 21 Unidade: UNID Marca: Volk Modelo: Volk
Descrição: LUVAS EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO ATÉ O ANTE- BRAÇO, TAMANHO MEDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 1.950,00

Item: 22 Unidade: FARDO Marca: Audax Modelo: Audax
Descrição: LUSTRA MÓVEIS, 200ML FARDO C/6.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 23,40 **Valor Total:** 468,00

Item: 23 Unidade: FARDO Marca: Snack Modelo: Snack
Descrição: PAPEL TOALHA CREPADO, FARDO COM 12 UNIDADES, ROLOS.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 42,00 **Valor Total:** 6.300,00

Item: 24 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20 X 20CM / 1000 FOLHAS.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 16,70 **Valor Total:** 3.340,00

Item: 25 Unidade: FARDO Marca: Conforto Modelo: Conforto
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO MACIO, EXTRA BRANCO, PICOTADO, EM ROLOS COM 60MT CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, EM FARDOS COM 64 UNIDADES CADA.
Quantidade: 305 **Valor Unit.:** 74,00 **Valor Total:** 22.570,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Item: 26 Unidade: FARDO Marca: Santepel Modelo: Santepel
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 20CM, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE C /48 UNIDADES.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 100,80 **Valor Total:** 1.008,00

Item: 27 Unidade: FARDO Marca: Billa Modelo: Billa
Descrição: FÓSFORO, 1 X 20 X 10.
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 1.672,00

Item: 28 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas
Descrição: BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 450,00

Item: 29 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas
Descrição: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS (PRETO).
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,80 **Valor Total:** 1.180,00

Item: 30 Unidade: CAIXA Marca: Ultra Modelo: Ultra
Descrição: COPO DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCO BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. CAIXA COM 25 PACOTES
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 151,50 **Valor Total:** 22.725,00

Item: 31 Unidade: PACOTE Marca: Conforplast Modelo: Conforplast
Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 1.200,00

Item: 32 Unidade: PACOTE Marca: Conforplast Modelo: Conforplast
Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.
Quantidade: 473 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 3.311,00

Item: 33 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas
Descrição: CESTO TELADO, 10 LITROS.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 980,00

Item: 34 Unidade: UNID Marca: Merconplas Modelo: Merconplas
Descrição: CESTO DE LIXO PLÁSTICO, 100 LITROS COM TAMPA.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 75,40 **Valor Total:** 3.016,00

Item: 35 Unidade: UNID Marca: Plasmont Modelo: Plasmont
Descrição: LIXEIRA PLASTICA, RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 14 LITROS COR BRANCA.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 34,90 **Valor Total:** 3.490,00

Item: 36 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus
Descrição: VASSOURA DE NYLON, TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 31,00 **Valor Total:** 775,00

Item: 37 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus
Descrição: VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 19,90 **Valor Total:** 5.970,00

Item: 38 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus
Descrição: RODO GRANDE, COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA E CABO RESVESTIDO ROSQUEADO.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 15,90 **Valor Total:** 6.360,00

Item: 39 Unidade: UNID Marca: Varal Lar Modelo: Varal Lar
Descrição: VARAL DE PAREDE, AÇO 10M.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 5,80 **Valor Total:** 11,60

Item: 40 Unidade: PACOTE Marca: Pega Firme Modelo: Pega Firme
Descrição: PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO TRADICIONAL, PACOTE COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 25,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

Item: 41 Unidade: UNID Marca: Uranus Modelo: Uranus
Descrição: PÁ EM METAL ANTI-FERRUGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 300X280X125MM, E CABO DE PELO MENOS 85 CM.
Quantidade: 162 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 729,00

Item: 42 Unidade: UNID Marca: Termolar Modelo: Termolar
Descrição: GARRAFA P/CAFÉ, 01 LITRO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR POR PRESSÃO.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 480,00

Item: 43 Unidade: UNID Marca: Termolar Modelo: Termolar
Descrição: GARRAFÃO (TÉRMICA) 12 LITROS
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 209,00 **Valor Total:** 2.090,00

Item: 44 Unidade: CAIXA Marca: Sanylar Modelo: Sanylar
Descrição: NAFTALINA PURA 10 UNIDADES 50 GRAMAS
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 22,17 **Valor Total:** 133,02

Item: 45 Unidade: UNID Marca: Nobre Modelo: Nobre
Descrição: BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 2.950,00

Item: 46 Unidade: UNID Marca: Nordeste Química Modelo: Nordeste Química
Descrição: ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO - LÍQUIDO 100 ML.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 1.300,00

Item: 47 Unidade: UNID Marca: San Marcus Modelo: San Marcus
Descrição: ESPANADOR DE PENA 32CM. MULTIUSO.
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 23,00 **Valor Total:** 1.725,00

Item: 48 Unidade: UNID Marca: Fofura Modelo: Fofura
Descrição: FRALDAS DESCARTÁVEL, PANDA ECONÔMICA, TAMANHO M 24 UNIDADES.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 16,90 **Valor Total:** 422,50

Item: 49 Unidade: FARDO Marca: Alegrinho Modelo: Alegrinho
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL, 50G COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 34,80 **Valor Total:** 522,00

Item: 50 Unidade: UNID Marca: Clean B Modelo: Clean B
Descrição: ESC. DENTAL KIDS, EXTRA MACIA.
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 525,00

Item: 51 Unidade: PACOTE Marca: Delicacy Modelo: Delicacy
Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. FORNECER O PRODUTO COM EMBALAGEMVEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 7,10 **Valor Total:** 177,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	084	29.687.668/0001-30	422.812,41	220.000,00	Sim
2	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	086	11.609.023/0001-14	419.586,19	335.000,00	Sim
3	EUCLIDES ALVES MACHADO	026	16.674.424/0001-71	419.586,19	353.900,00	Sim
4	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS	059	19.112.177/0001-08	419.586,19	373.965,70	Sim
5	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	060	26.889.181/0001-42	419.586,19	398.609,03	Sim
6	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	071	41.244.331/0001-54	416.730,30	415.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
CHORROCHÓ-BA

AUTORIDADE: HUMBERTO GOMES RAMOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 052/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022

O Prefeito Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº. 014/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em favor da empresa: **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº. 29.687.668/0001-30, com sede à Rodovia BR 116 Norte, s/n, km 264, Bairro Pedra de Fogo, CEP: 44.150-000, Santa Bárbara-BA, vencedora com o valor global final ofertado de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Chorrochó/BA, 20 de junho de 2022.

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

Licitações

000232

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Edital de Licitação nº. 027/2022. Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 014/2022, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Após julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ: 29.687.668/0001-30),** com valor global do Lote de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. **Jefferson dos Santos Silva, Pregoeiro.**

000233

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2022 foram alcançadas, **Homologo o Pregão Eletrônico nº. 014/2022**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 2019, Decreto Federal nº. 8.538 de 2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em favor da empresa: **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA ME,** com sede à Rodovia BR 116 Norte, s/n, km 264, Bairro Pedra de Fogo, CEP: 44.150-000, Santa Bárbara-BA, inscrita no CNPJ Nº. **29.687.668/0001-30,** neste ato representada pela **Sra. Maria Freitas Leão,** brasileira, empresária, RG nº. 13.364.597-51 SSP/BA e CPF/MF nº. 025.692.465-14, vencedora com o valor global final do lote ofertado de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.
Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 20/06/2022. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

CONTRATO N°. 057/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **13.915.665/0001-77**, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Humberto Gomes Ramos**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF (MF) nº. 388.357.895-91 e RG nº. 02.932.498-06 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Coronel João Sá, nº. 99, centro, Chorrochó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE.**

1.2. – CONTRATADA: **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA ME,** com sede à Rodovia BR 116 Norte, s/n, km 264, Bairro Pedra de Fogo, CEP: 44.150-000, Santa Bárbara-BA, inscrita no CNPJ Nº. **29.687.668/0001-30**, neste ato representada pela **Sra. Marla Freitas Leão,** brasileira, empresária, RG nº. 13.364.597-51 SSP/BA e CPF/MF nº. 025.692.465-14, doravante denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. – A celebração do presente contrato se dá com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº. 8.538/2015, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020, conforme **Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2022 - Pregão Eletrônico nº. 014/2022**, com data de homologação do dia **20 de junho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

3.1. - Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA

4.1. – Os produtos, objeto deste pregão, deverão ser entregues, de **forma parcelada,** no prazo máximo de **05 (cinco dias)** após solicitação oficial da Prefeitura, a partir da autorização de fornecimento.

4.2. – Os materiais, objeto da aquisição deste pregão, deveram ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Chorrochó, na Praça Cel. João Sá, nº. 665, centro, Chorrochó-BA, ou em outro local indicado pela Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, sem pedido de quantidade mínima será de acordo com a necessidade.

4.3. - A Licitante vencedora obriga-se a fornecer os produtos, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e neste Contrato, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

4.5. - Serão recusados os produtos que não atendam às especificações constantes neste Contrato e/ou que não esteja adequado para o uso.

Paulo José de Meneses
Procurador Geral do Município

4.6. - Os produtos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais e as soluções que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.7. - Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante no item.

4.8. - A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

4.9. - Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.

4.10. - Todas as despesas relativa à entrega dos materiais, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. – O valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

5.2. – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de:

	LOTE - ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	**ÁGUA SANITÁRIA**, EM FRASCOS PLÁSTICO DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	700	LISA	R$ 24,00	R$ 16.800,00
02	**ÁLCOOL ETÍLICO**, COM TEOR DE 54%, EMBALADO EM FRASCOS COM 1 LITRO, COM 12 UNIDADES.	CAIXA	10	SOL	R$ 66,03	R$ 660,30
03	**ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO GIDRATADO 70% INPM** - COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, COM FRASCO DE 1000ML.	UNID	500	SOL	R$ 9,00	R$ 4.500,00
04	**ÁLCOOL GEL**, GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXAGUE, DESTINADO à ASSPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML. COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100	MEYOR'S	R$ 103,00	R$ 10.300,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

05	**SABÃO EM BARRA**, DE COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO DE 0,5% P/P DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS, CAIXA COM 10 EMBALAGENS.	CAIXA	86	ESTRELA	R$	87,00	R$	7.482,00
06	**SABÃO EM PÓ**, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBOXI-METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4, 4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2 DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, ENZIMAS, PERFUME. EMBALAGENS 500GR, COM 26 UNIDADES.	FARDO	246	ALA	R$	117,00	R$	28.782,00
07	**DETERGENTE LÍQUIDO**, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	450	IZABELLA	R$	33,60	R$	15.120,00
08	**DESINFETANTE/GERMICIDA LÍQUIDO**, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 2 LITROS. APROVADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	390	LISA	R$	30,00	R$	11.700,00
09	**SABONETE**, COM ODOR PERFUMADO. LÍQUIDO 250 ML.	UNID	150	LUX	R$	8,50	R$	1.275,00
10	**CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PRÁTICO INCOLOR**, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO CERA DE BLIETILENO, POLIFELM, CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 750ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE	CAIXA	42	POLYLAR	R$	54,00	R$	2.268,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

	MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.							
11	**DESODORIZADOR DE AMBIENTES**, AEROSSOL, DUPLA AÇÃO, COM SPRAY E PRESSÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SEM CFC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM COM 360 ML (QUATROCENTOS MILILITROS/302G) (DUZENTOS E OITENTA E SEIS GRAMAS). FARDO COM 12 UNIDADES.	FARDO	100	ARGRADÁVEL	R$	96,00	R$	9.600,00
12	**ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE/AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CAIXA	39	BETTANIN	R$	36,00	R$	1.404,00
13	**LÃ DE AÇO**, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 08 UNIDADES, FARDO COM 14 SACOS.	FARDO	150	AÇO BOM	R$	21,00	R$	3.150,00
14	**FLANELA 100% ALGODÃO**, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	FARDO	70	CONFORTO	R$	25,20	R$	1.764,00
15	**POLIDOR DE ALUMÍNIO**, COM 500 ML, CAIXA C/24 UNIDADES.	CAIXA	38	ORIENTAL	R$	43,20	R$	1.641,60
16	**PEDRA SANITÁRIA**, 25G CXSORT 1X48.	CAIXA	08	SANY	R$	48,00	R$	384,00
17	**SODA CAUSTICA** 12X1KG POTE.	CAIXA	04	NORDESTE QUÍMICA	R$	285,62	R$	1.142,48
18	**PANO DE CHÃO**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, EM SACO DE ALGODÃO, COM AS BORDAS CHULEADAS.	UNID	630	CONFORTO	R$	4,50	R$	2.835,00
19	**PANO DE PRATO**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73X42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU, NA COR BRANCA.	UNID	400	CONFORTO	R$	2,50	R$	1.000,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

20	**ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO**, EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELO MENOS 30CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	08	CONFORTO PREMIUM	R$ 42,00	R$ 336,00
21	**LUVAS EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL**, COMPRIMENTO ATÉ O ANTE-BRAÇO, TAMANHO MEDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA	UNID	500	VOLK	R$ 3,90	R$ 1.950,00
22	**LUSTRA MÓVEIS**, 200ML FARDO C/6.	FARDO	20	AUDAX	R$ 23,40	R$ 468,00
23	**PAPEL TOALHA CREPADO**, FARDO COM 12 UNIDADES, ROLOS.	FARDO	150	SNACK	R$ 42,00	R$ 6.300,00
24	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** BRANCO 20 X 20CM / 1000 FOLHAS.	FARDO	200	CONFORTO	R$ 16,70	R$ 3.340,00
25	**PAPEL HIGIÊNICO MACIO**, EXTRA BRANCO, PICOTADO, EM ROLOS COM 60MT CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, EM FARDOS COM 64 UNIDADES CADA.	FARDO	305	CONFORTO	R$ 74,00	R$ 22.570,00
26	**GUARDANAPO DE PAPEL**, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 20CM, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE C /48 UNIDADES.	FARDO	10	SANTEPEL	R$ 100,80	R$ 1.008,00
27	**FÓSFORO**, 1 X 20 X 10.	FARDO	38	BILLA	R$ 44,00	R$ 1.672,00
28	**BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE**, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.	UNID	50	MERCONPLAS	R$ 9,00	R$ 450,00
29	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO**, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS (PRETO).	UNID	100	MERCONPLAS	R$ 11,80	R$ 1.180,00
30	**COPO DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP)**, RESISTENTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCO BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML,	CAIXA	150	ULTRA	R$ 151,50	R$ 22.725,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

	ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. CAIXA COM 25 PACOTES							
31	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	PACOTE	400	CONFORPLAST	R$	3,00	R$	1.200,00
32	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO EM PACOTES COM 24 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	PACOTE	473	CONFORPLAST	R$	7,00	R$	3.311,00
33	**CESTO TELADO**, 10 LITROS.	UNID	200	MERCONPLAS	R$	4,90	R$	980,00
34	**CESTO DE LIXO PLÁSTICO**, 100 LITROS COM TAMPA.	UNID	40	MERCONPLAS	R$	75,40	R$	3.016,00
35	**LIXEIRA PLASTICA**, RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 14 LITROS COR BRANCA.	UNID	100	PLASMONT	R$	34,90	R$	3.490,00
36	**VASSOURA DE NYLON**, TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.	UNID	25	SAN MARCUS	R$	31,00	R$	775,00
37	**VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON**, CABO DE MADEIRA COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.	UNID	300	SAN MARCUS	R$	19,90	R$	5.970,00
38	**RODO GRANDE**, COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA E CABO RESVESTIDO ROSQUEADO.	UNID	400	SAN MARCUS	R$	15,90	R$	6.360,00
39	**VARAL DE PAREDE**, AÇO 10M.	UNID	02	VARAL LAR	R$	5,80	R$	11,60
40	**PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO TRADICIONAL**, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	10	PEGA FIRME	R$	2,50	R$	25,00
41	**PÁ EM METAL ANTI-FERRUGEM**, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 300X280X125MM, E CABO DE PELO MENOS 85 CM.	UNID	162	URANUS	R$	4,50	R$	729,00

Paulo José de Melo
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054, 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

42	**GARRAFA P/CAFÉ**, 01 LITRO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR POR PRESSÃO.	UNID	10	TERMOLAR	R$	48,00	R$	480,00
43	**GARRAFÃO (TÉRMICA)** 12 LITROS	UNID	10	TERMOLAR	R$	209,00	R$	2.090,00
44	**NAFTALINA PURA** 10 UNIDADES 50 GRAMAS	CAIXA	06	SANYLAR	R$	22,17	R$	133,02
45	**BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL**, SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR.	UNID	500	NOBRE	R$	5,90	R$	2.950,00
46	**ESSÊNCIA DE EUCALIPTO**, CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO - LÍQUIDO 100 ML.	UNID	200	NORDESTE QUÍMICA	R$	6,50	R$	1.300,00
47	**ESPANADOR DE PENA 32CM**. MULTIUSO.	UNID	75	SAN MARCUS	R$	23,00	R$	1.725,00
48	**FRALDAS DESCARTÁVEL**, PANDA ECONÔMICA, TAMANHO M 24 UNIDADES.	UNID	25	FOFURA	R$	16,90	R$	422,50
49	**CREME DENTAL INFANTIL**, 50G COM 12 UNIDADES.	FARDO	15	ALEGRINHO	R$	34,80	R$	522,00
50	**ESC. DENTAL KIDS**, EXTRA MACIA.	UNID	350	CLEAN B	R$	1,50	R$	525,00
51	**ABSORVENTE HIGIÊNICO**, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. FORNECER O PRODUTO COM EMBALAGEMVEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	25	DELICACY	R$	7,10	R$	177,50
VALOR TOTAL							**R$**	**220.000,00**

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

5.3. - O pagamento será efetuado **até o 10° (décimo) dia do mês subseqüente** ao fornecimento, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal de Chorrochó.

5.4. – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

5.5. – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

5.6. - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Licitante Contratada.

5.7. - A **LICITANTE** que vier a ser contratada deverá apresentar à **Secretaria de Finanças**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB;

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido na internet ou in loco na prefeitura Municipal da Sede da licitante;

IV - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal - CAIXA;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1o de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho – TST;

VI – Nota Fiscal eletrônica **(DANFE).**

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. – Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2101 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2401 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 04/19

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2402 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 01/19

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2404 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 01/04/19

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2500 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2605 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF-BOLSA FAMILIA E DO CADUNICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2607 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 28/29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2810 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2902 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 29

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2501 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2502 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02/14

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2807 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 02/14

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. - O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo este ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1. - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

9.2. – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

9.3. – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PREFEITURA, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. – Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos produtos ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

10.2. – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos produtos, objeto deste contrato.

10.3. – Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento dos produtos, objeto deste certame.

10.4. – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

10.5. – Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos.

10.6. – Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

10.7. – Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

10.8. - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

10.9. - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento dos produtos.

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 01/2021

10.10. - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

10.11. - Entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, no local, dia e horário indicados pela Prefeitura Municipal de Chorrochó.

10.12. – À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Quinta** deste instrumento.

11.2. – Designar, por meio da Secretaria, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

11.3. – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

12.2. – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em conseqüência do inadimplemento das condições contratuais.

12.3. – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA o direito a reclamação ou indenização;
b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;
b.3 - Interrupção ou atraso no fornecimento, objeto deste contrato;
b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

12.4. – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível o fornecimento dos produtos.

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. - Além da cobrança de multa prevista no subitem **9.1**, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor do fornecimento, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, do fornecimento;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Chorrochó, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. – O fornecimento, constante neste contrato será fiscalizado com anuência das partes pelo Sr. ÊNIO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, portador de RG nº. 15.398.200-41 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 076.023.215-61, residente e domiciliado na Rua do Contorno, nº. 17, centro, Chorrochó-BA, doravante denominado **"Fiscal do Contrato"**, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

14.2. - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
III - encaminhar à Secretaria de Planejamento, Gestão e Controle Interno, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

14.3. – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com a **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

15.2. - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

15.3. - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

15.4. - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei Federal nº. 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

15.5. - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 001/2013

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. – As partes elegem o Foro da Comarca de Chorrochó, Estado de Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Chorrochó-BA, 20 de junho de 2022.

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CONTRATANTE

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA: 29687668000130

Assinado digitalmente por POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA:29687668000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Santa Barbara, OU=Presencial, OU=23270084000189, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA:29687668000130
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Feira de Santana - BA
Foxit Reader Versão: 10.1.3

POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Maria Freitas Leão
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº: 041.741.695-43

CPF/MF nº: 063.477.985-53

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

000247

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chorrochó, CNPJ: 13.915.665/0001-77, CONTRATADA: **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ: 29.687.668/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias. Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2022 - Pregão Eletrônico nº. 014/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº. 8.538/2015, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. Valor Global do Contrato: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Data de assinatura: 20/06/2022.

000248

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PORTARIA Nº. 039/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor **ÊNIO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS,** portador de RG nº. 15.398.200-41 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 076.023.215-61, residente e domiciliado na Rua do Contorno, nº. 17, centro, Chorrochó-BA, para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2022 – Pregão Eletrônico nº. 014/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, conforme Contrato Administrativo nº. 057/2022.

Art. 2º. - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

000249

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);
XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 20 de junho de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal